PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC – SP

Cilene Cardoso Santana

O setor de gás natural na Argentina: privatizações, problemas regulatórios e ação estatal no período Kirchner

MESTRADO EM ECONOMIA POLÍTICA

Dissertação apresentada à Banca Examinadora como exigência parcial para a obtenção do título de Mestre em Economia Política pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, sob a orientação do Professor Doutor Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho.

São Paulo
2010

Livros Grátis

http://www.livrosgratis.com.br

Milhares de livros grátis para download.

Banca Examinadora

_____

_____

_____

"Só sabemos com exatidão quando sabemos pouco; à medida que vamos adquirindo conhecimentos, instala-se a dúvida".

Johan Wolfgang Von Goethe

AGRADECIMENTOS

Ao término deste estudo não posso deixar de agradecer, em primeiro lugar, a DEUS e a todos que me ajudaram, entre amigos e familiares, desde o início do mestrado: da escolha do curso, no decorrer de um longo período de aulas e até o término deste trabalho.

Meus agradecimentos aos professores e amigos da PUC – SP, fonte de inspiração e incentivos à pesquisa econômica, os quais me apoiaram com muita atenção e disciplina.

Não posso deixar de agradecer à Professora Patrícia Cunha, pelas orientações iniciais neste estudo.

Agradeço à Sônia da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Economia Política, por todo incentivo e motivação que ela proporcionou na efetivação desta dissertação.

Também não poderia esquecer jamais do Professor Julio Pires e do Professor César Roberto, pela enorme calma e bondade em muitos momentos desta jornada. Acrescento aqui uma menção especial a Priscila Bianchini, amiga e companheira desde o princípio deste trabalho.

Agradeço, de maneira muito especial, ao Professor Carlos Eduardo Ferreira de Carvalho, cuja orientação foi vital para realização desta dissertação. Serei eternamente grata pela confiança em mim depositada, pela paciência, dedicação, companheirismo e principalmente, pela oportunidade de retomar esse projeto e torná-lo realidade, fazendo acreditar sempre que era possível.

Meus sinceros e eternos agradecimentos aos meus pais, Elisabete e Manoel, por representarem sempre um símbolo de incentivo e perseverança na condução dos meus estudos e na minha vida.

Por último, não deixaria de agradecer ao meu amado esposo Emerson, que esteve sempre ao meu lado, todos os dias, confiante na finalização deste trabalho.

RESUMO

A dissertação analisa o processo de privatização na Argentina no setor de infra-estrutura com destaque para a indústria de gás natural, que representa 50% da matriz energética do país. Depois de expor as motivações das políticas aplicadas nos anos 1990 com esse objetivo, é feita uma discussão sobre as principais conseqüências da retirada do Estado no controle dos recursos do setor energético na economia argentina, em decorrência da forma como este processo foi realizado, e o quadro resultante, em especial no que se refere à regulação do setor. Com o novo panorama político da região, a partir dos primeiros anos da década atual, voltou ao debate a conveniência de o Estado retomar papéis mais ativos no setor energético, além das tarefas de regulação, como parte das novas propostas de desenvolvimento em curso. No caso da Argentina, o governo Kirchner procurou definir novas formas de atuação, ainda sem resultados claros.

Palavras – Chave: privatização, empresa pública, energia e intervenção estatal.

ABSTRACT: The purpose of this paper is to evaluate the process of privatization in Argentina, specifically in the infrastructure sector, with emphasis on the natural gas industry, which accounts for 50% of the country's energy matrix. After exposing the motivations of policies in the 1990s with this objective, there is a discussion of the main consequences of the withdrawal of state control of resources in the energy sector in the Argentine economy, due to the way this process was conducted, and the picture resulting in particular as regards the regulation of the sector. With the new political landscape of the region, from the early years of this decade, returned to debate the desirability of the state to resume more active roles in the energy sector, in addition to regulatory tasks as part of new development proposals in progress. In the case of Argentina, the Kirchner government has sought to establish new forms of action, even without clear results.

Keywords: privatization, public enterprise, energy and state intervention.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 1

1. AMÉRICA LATINA: O CONTEXTO DO PROCESSO DAS PRIVATIZAÇÕES 4

1.1. Introdução 4

1.2. BALANÇO DO CONJUNTO DE REFORMAS ECONÔMICAS NA AMÉRICA LATINA 8

1.3. RESULTADOS DAS PRIVATIZAÇÕES NA AMÉRICA LATINA: FOI UM COMPONENTE ESSENCIAL ÀS REFORMAS? 14

1.3.1. Privatização: O Conceito e a Experiência das Economias Latino-Americanas 15

1.3.2. Estudo de Casos das Privatizações na América Latina: Fatos Estilizados 21

1.4. AMÉRICA LATINA: UMA AVALIAÇÃO DAS PRIVATIZAÇÕES DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA 28

2. AS PRIVATIZAÇÕES NA ARGENTINA 37

2.1 O CONTEXTO ECONÔMICO E POLÍTICO 37

2.1.1. A crise econômica do final dos anos 1980 37

2.1.2 O governo Menem e a conversibilidade 42

2.1.3 O apoio político às privatizações no governo Menem 47

2.1.4. As empresas privatizadas durante a conversibilidade e na crise de 1998-2001 51

2.2. PECULIARIDADES DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO ARGENTINO 53

2.2.1 Características do processo 53

2.2.2. Motivações da privatização 55

2.2.3. Instrumentos utilizados 63

2.3. PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL ESTRANGEIRO 64

2.4. AS QUESTÕES REGULATÓRIAS 67

2.5. CRITÉRIOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS 72

3. AS PRIVATIZAÇÕES DO SETOR DE GÁS NATURAL NA ARGENTINA .. 77

3.1. DESEMPENHO DO SETOR DE GÁS NATURAL ANTES DA PRIVATIZAÇÃO 78

3.1.1. Setor de Hidrocarbonetos – Algumas Mudanças Anteriores à Privatização 81

3.1.2. Uma Breve Apresentação da Matriz Energética Argentina..... 86

3.2. ESTRUTURA DO SETOR APÓS A PRIVATIZAÇÃO: PRINCIPAIS MUDANÇAS DA INDÚSTRIA DE GÁS ARGENTINO 90

3.3. BALANÇO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO NO SETOR DE GÁS ... 99

3.3.1. Receitas Fiscais 99

3.3.2. – Investimentos nos Segmentos de Transporte e Distribuição de Gás . 99

3.3.3. – Segmento de Produção de Gás – Principais Mudanças..... 100

3.3.4. – Segmento de Transporte de Gás – Principais Mudanças..... 105

3.3.4.1. Capacidade de Transporte 106

3.3.4.2. Avaliação da Qualidade do Serviço..... 107

3.3.5. Segmento de Distribuição de Gás – Principais Mudanças 108

3.3.5.1. Capacidade de Distribuição 108

3.3.6. Contratos e Opções de Fornecimento 109

3.3.7. Impacto nas Tarifas de Serviços 110

3.3.8. Setor Elétrico – A Expansão Térmica 112

3.3.9. Desempenho Econômico-Financeiro das Empresas Pós Privatização 113

3.3.10. Avaliação dos Requisitos Regulatórios do Setor de Gás..... 115

3.4. IMPACTOS DA CRISE MACROECONÔMICA SOBRE O SETOR 119

4. NOTAS FINAIS: O NOVO PROTAGONISMO ESTATAL NA ERA KIRCHNER 127

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. 132

ANEXO A – LEGISLAÇÃO DIVULGADA 137

ANEXO B – PRIVATIZAÇÕES NA ARGENTINA – QUADRO RESUMO (Valores em US$ milhões) 156

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.1 – América Latina: Variáveis Macroeconômicas nos anos 80..... 4
Tabela 1.2 – América Latina: Indicadores Econômicos, 1980-2005 12
Tabela 1.3 – Crescimento do PIB (taxa média anual, %): 1971-2005 12
Tabela 1.4 – América Latina: Percentual e Período Médio de Renegociações de Concessões, 1998-2001 35
Tabela 1.5 – América Latina: Resultados das Renegociações 36
Tabela 2.1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB e Taxa de Inflação na Argentina – em % ano: 1985 – 2006 38
Tabela 2.2 – Conversibilidade da Base Monetária Argentina – Posição em 1°/04/91... 44
Tabela 2.3 – Relação Dívida Externa/PIB da Argentina: 1989-2000..... 45
Tabela 2.4 – Taxa de Desemprego nos Aglomerados Urbanos..... 45
Em %: 1991 – 2003 45
Tabela 2.5 – Indicadores Monetários e Financeiros – Principais Variáveis..... 46
Tabela 2.6 – Balança Comercial da Argentina: 1992 – 2006..... 47
Em US$ milhões..... 47
Tabela 2.7 – Distribuição Setorial da Arrecadação com as Privatizações na Argentina (Em US$ milhões): 1980 - 1989..... 55
Tabela 2.8 – Total de Capital Nacional e Estrangeiro..... 65
no Processo de Privatização: 1990 – 1999 65
(Em US$ milhões) 65
Tabela 2.9 – Participação das Privatizações no Total de IED: 1990 – 99..... 66
(Em US$ milhões) 66
Tabela 3.1 – Receitas do Estado Nacional Argentino pela Privatização do Setor de Gás Natural 99
Tabela 3.2 – Investimentos Realizados – Pós Privatização: 1993 - 2008 100
Tabela 3.3 – Participação dos Principais Agentes – Produção de Gás..... 100
Tabela 3.4 – Participação dos Principais Agentes – Oferta de Gás..... 101
Tabela 3.5 – Histórico de Contratos no Segmento de Transporte de Gás: 1993 - 2008106
Tabela 3.6 – Capacidade Nominal de Transporte de Gás: 1993 - 2008..... 107
Em milhões m3/ dia..... 107
Tabela 3.7 – Evolução da Restrição de Gás Natural: 1993 - 2002..... 107

Tabela 3.8 – Evolução da Rede, Quantidade de Usuários Residenciais e Volume Entregue de Gás: 1992 - 2008 108
Tabela 3.9 – Descontos Concedidos (média total – licenciadas) 109
Tabela 3.10 – Volume de Gás Entregue por Modalidade de Comercialização: 2001-2008 110
Tabela 3.11 – Preço do Gás por Segmento de Demanda: 1991-2001 111
Tabela 3.12 – Vendas Líquidas das Companhias Licenciadas de Transmissão e Distribuição de Gás: 1993 - 2008 113
Tabela 3.13 – Vendas Líquidas das Companhias Licenciadas de Transmissão e Distribuição de Gás: 1993 - 2008 114
Tabela 3.14 – Preços do Gás por Região Produtora 123
Tabela 3.15 – Economia nas Atividades de Transporte 125
e Distribuição de Gás 125

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.1 – Variação (%) da Rentabilidade Após a Privatização das Empresas..... 26
Gráfico 1.2 – Eficiência das Operações Após a Privatização das Empresas (%)..... 26
Gráfico 1.3 – Percentual da População de Aprovação do Processo de Privatizações no Setor de Infra-estrutura: 1998 – 2002..... 30
Gráfico 1.4 – América Latina – Países Selecionados: 1998 – 2004..... 31
Gráfico 1.5 – América Latina – Países Selecionados: 1998 – 2004..... 32
Gráfico 1.6 – Comparação: Taxa Interna de Retorno x Custo de Capital: 2004..... 33
Gráfico 2.1 – Origem dos Investimentos das Privatizações na Argentina: 1990 – 99 ... 66
(Em %)..... 66
Gráfico 3.1 - Matriz Energética Argentina: Oferta Primária em 2006..... 86
Gráfico 3.2 – Produção de Energia Primária..... 86
Part. (%) Total 86
Gráfico 3.3 - Geração Elétrica por Fonte 88
Gráfico 3.4 - Evolução da distribuição das reservas provadas de gás natural na Argentina 89
Gráfico 3.5 – Participação da YPF nas Atividades de Upstream 104
Gráfico 3.6 – Estrutura Tarifária – Antes e Depois da Privatização 112
Gráfico 3.7 – Companhias de Transmissão e Distribuição 115
Retorno sobre Investimento Em %. : 1993 - 2008 115
Gráfico 3.8 – Índice de Preços x Aumento dos Preços dos Insumos Energéticos - 2003 124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.1 – Argumentos Favoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina 16
Quadro 1.1 – Argumentos Favoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina – (Cont)..... 17
Quadro 1.2 – Argumentos Desfavoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina 18
Quadro 1.3 – Lei da Reforma do Estado 23.696/89: Objetivos Principais 23
Quadro 1.4 – Lei da Reforma do Estado 23.696/89 24
Quadro 2.1 – Privatização e Criação das Entidades Regulatórias 70
Processo Previsto x Realizado 70
Quadro 3.1 - Característica da indústria de gás na Argentina: Antes da privatização ... 78
Quadro 3.2 - Característica da indústria de gás na Argentina: Pós – Privatização..... 92
Quadro 3.3 - Característica da indústria de gás na Argentina: Pós – Privatização..... 95
Quadro 3.4 – Funções dos Agentes Reguladores (Antes da Lei de Emergência de 2002) 97
Quadro 3.5 – Setor de Gás: Principais Aspectos – Antes e Após a Privatização..... 98
Quadro 3.6 – Estrutura da Indústria do Setor de Gás 98
Quadro 3.7 – Composição Acionária das Companhias de Transmissão de Gás, em dezembro de 2008..... 102
Quadro 3.8 – Composição Acionária das Companhias de Distribuição de Gás, em dezembro de 2008..... 103
Quadro 3.9 – Quadro – Resumo da Lei de Regulação do Setor de Gás – 24.076/92... 117
Quadro 3.10 – Lei de Emergência Econômica 25.561/02 121
Quadro 3.11 – Comparativo: Receitas x Transferência entre Agentes da Indústria Após Crise Econômica (em milhões US$) 126
Quadro 3.12 – Estrutura Acionária - ENARSA 130

INTRODUÇÃO

Esta dissertação analisa o processo de privatização do setor de infra-estrutura na Argentina, com destaque para a indústria de gás natural, que representa 50% da matriz energética do país. Depois de expor as motivações das políticas aplicadas nos anos 1990 com esse objetivo, é feita uma discussão sobre as principais conseqüências da retirada do Estado do controle dos recursos do setor energético, em decorrência da forma como o processo de privatizações foi realizado, e o quadro resultante, em especial no que se refere à regulação do setor. Com o novo panorama político da região, a partir dos primeiros anos da década atual, voltou ao debate a conveniência de o Estado retomar papéis mais ativos no setor energético, além das tarefas de regulação, como parte das novas propostas de desenvolvimento em curso. No caso da Argentina, o governo Kirchner procurou definir novas formas de atuação, ainda sem resultados claros.

Do final do século XIX até 1930 a economia Argentina baseava-se no modelo agroexportador, tendo como principais produtos da pauta de exportações a carne (bovina e ovina), couro, lã, charque e sebo, a agricultura estava apenas voltada para a subsistência e a indústria produzia poucos produtos para o uso doméstico, como ferramentas, vestuário e móveis. É interessante notar que no começo do século XX a renda *per capita* da Argentina era a maior da América Latina e se situava num patamar próximo à dos países como Alemanha, Itália e França. O comportamento da economia argentina tem sido afetado pelas tendências da globalização do pós-guerra e pelos novos acontecimentos do mercado internacional a partir dos anos 70.

Iniciou-se uma industrialização em pequena escala, porém a crise de 1929 mudaria de vez a economia Argentina. Em 1930 tem-se início o modelo de substituição de importações através da forte presença do Estado na economia (também em outros países como o Brasil) que impulsionou a industrialização no país. Com a chegada de Perón ao poder em 1946 esse processo se aprofundou e houve políticas de distribuição de renda, através do aumento dos salários reais. No seu segundo governo (que foi interrompido pelo golpe militar de 1955) foram elaborados os Planos Qüinqüenais além da criação do Instituto Argentino para a Promoção e o Intercâmbio (IAPI), essas medidas visavam claramente incentivar o processo de industrialização. A Argentina, assim como a maioria dos países latino-americanos, sofreu os efeitos do primeiro choque do petróleo em 1973 e a piora da balança comercial e crescimento da dívida externa, que acelerou a partir de 1980 e acabou culminando numa crise da dívida (que,

aliás, afetou praticamente toda região). Desta forma, os anos 80 foram muito difíceis para a economia Argentina com momentos de "quebradeira" de bancos e empresas e alta da inflação.

No final dos anos 80 e começo dos anos 90, a agenda liberalizante descrita no "Consenso de Washington" [1] norteou as políticas econômicas de diversos países da região, inclusive da Argentina. Houve um grande programa de privatizações em quase todos os setores nos quais onde o Estado atuava e uma total mudança em relação à política externa no que se refere à postura em relação aos Estados Unidos, com um posicionamento claramente como aliado. Em 1991 é instaurado o Plano de Conversibilidade[2] que desindexava contratos, tarifas e impostos, além da conversão de austrais em dólares e seguia a lógica do sistema de *currency board* . O plano é tido como bem sucedido até 1998, pois a inflação se reduziu e a economia apresentava significativas taxas de crescimento, porém a partir de 1999 o cenário político e econômico passou por grandes turbulências com a queda do presidente De la Rúa e sucessivas trocas de presidentes (três trocas em duas semanas), o abandono do regime de conversibilidade, culminando na queda de 10,9% do PIB em 2002.

Dessa forma, não somente o regime de conversibilidade foi questionado, mas toda política econômica neoliberal que norteava a economia argentina. Assim, abriu-se a oportunidade para que o novo governo de Néstor Kirchner tivesse apoio da população para mudanças não só na política econômica, mas também na concepção do Estado e seu papel na economia. Reviu-se algumas privatizações e criaram-se novas companhias, a exemplo da Enarsa no segmento de energia. Há questionamentos se essa mudança no papel do Estado na economia são fatos isolados em alguns países como Venezuela,

[1] Para a contextualização inicial do Consenso de Washington, ver Williamson, 1990.

[2] Para uma avaliação apresentada pelo próprio responsável pelo programa, ver Cavallo (1992: pp.54-7). O projeto da Lei de Conversibilidade foi discutido em regime de urgência e entrou em vigor no dia 1 de abril de 1991, menos de duas semanas depois do seu envio ao Congresso. Pela lei, a moeda argentina foi declarada conversível em dólares a uma taxa de câmbio nominal fixa para venda. Estabeleceu-se, também, que as reservas internacionais de livre disponibilidade do Banco Central devem ser sempre equivalentes a, pelo menos, 100% da base monetária. Além disso, foram proibidos os mecanismos de indexação, mesmo nas relações e situações jurídicas existentes. Finalmente, o Código Civil foi alterado de forma a dar plena eficácia jurídica a contratos em moeda estrangeira. A Lei de Conversibilidade foi reproduzida na Revista de Economia Política (1991: pp. 157-9). Sobre o programa de conversibilidade argentina ver, por exemplo, Lopes (1991) e Ferrer (1991).

Argentina e mais recentemente na Bolívia, ou se faz parte de uma nova onda mundial de "nacionalismo energético".

O trabalho está estruturado em três capítulos, além desta introdução e as considerações finais. O primeiro capítulo retrata a discussão teórica referente à lógica das privatizações ocorridas na América Latina durante a década de 90. Procura-se, com isso, compreender como esses modelos se relacionaram no processo de privatização na economia argentina.

O segundo capítulo descreve o processo de privatização na Argentina, referente ao período de 1989-1990 (colapso fiscal, hiperinflação e crise política) e a situação das empresas privatizadas durante a conversibilidade e na crise de 1998-2001.

No terceiro faz-se um detalhamento do processo de privatização do setor de gás argentino, abordando também a "quebra" do modelo privatista na crise de 2001-2002. O foco principal desse capítulo é relatar os impasses relativos à falta de investimentos no setor, o processo de correção de tarifas e ruptura de contratos, bem como quais foram as ações do governo na crise e na recuperação do setor de energia nos últimos anos. Finaliza-se o capítulo com a atual discussão referente ao resultado das privatizações no País sofridas no setor de energia e como pano de fundo, o verdadeiro papel do Estado na economia, apontando as principais conclusões sobre esse processo e suas indagações quanto às perspectivas futuras.

1. AMÉRICA LATINA: O CONTEXTO DO PROCESSO DAS PRIVATIZAÇÕES

1.1. Introdução

A América Latina foi alvo de profundas e significativas reformas político-econômicas, principalmente no período dos anos 90. Países pertencentes à região apresentavam sérios problemas no desempenho de sua atividade econômica, conforme demonstrado na tabela 1.1 os resultados de algumas variáveis macroeconômicas da década de 80; Produto Interno Bruto (PIB) diminuiu durante três anos consecutivos no início da década de 80; a incapacidade de funcionamento dos mercados - até então relacionada pela ineficiência na condução das políticas públicas; os déficits orçamentários que eram significativamente elevados, atingindo o patamar de 5% a 10% do PIB e os gastos que o causavam não estavam sendo direcionados ao setor produtivo, ou seja, sendo conduzidos para o subsídio do setor estatal.

Bresser-Pereira (1991, p.04) nos chama à atenção para as seguintes indagações:

> Por que tamanha crise? Por que a renda por habitante da América Latina caiu 8,3 entre 1980 e 1989? Por que a inflação, que, para a média dos países latino-americanos, era de 54,9% em 1980, subiu para 1.157,6% em 1989? Por que a taxa de investimento em relação ao PIB caiu de 24,2 para 16,2% no período? (...)

Ainda Bresser-Pereira (1991, p.04) complementa:

> Esta explicação estará simplesmente no populismo dos políticos e no excesso de intervenção do Estado, como é comum ouvir? Ou, adicional e alternativamente, é preciso reconhecer uma crise fiscal dos Estados latino-americanos? Por outro lado, o que fazer para superar essa crise? Basta estabilizar a economia que o crescimento será retomado automaticamente? Ou, mais precisamente, basta estabilizar e liberalizar? Ou será, além disso, necessário recuperar a capacidade de poupança do Estado?

Tabela 1.1 – América Latina: Variáveis Macroeconômicas nos anos 80

Variáveis	1980	1985	1989
PIB cres. (ind)	100,00	103,50	113,10
PIB per capita (ind)	100,00	92,20	91,70
Investimento/PIB	24,20	16,30	16,20
Dívida/Exportação	2,10	3,50	3,20
Inflação (%)	54,90	274,70	1.157,60

Fonte: Comissão Econômica para América Latina (Cepal), Santiago, Chile, apud Bresser-Pereira, 1991, p.05.

O programa de reformas realizadas durante a década de 90 pode ser compreendido, ainda por Bresser-Pereira (1996, p.28) como:

> Podem-se distinguir duas interpretações alternativas: de um lado, a abordagem neoliberal ou do Consenso de Washington; do outro a abordagem pragmática, que se concentra na crise fiscal do Estado.

O Consenso de Washington, resultado de uma conferência realizada no ano de 1989, com a participação de funcionários do Governo americano, representantes de organizações internacionais[4] e economistas dos países da América Latina, colocaram em pauta as principais medidas consideradas emergenciais para retomada do desenvolvimento do país pós crise vivenciada na década de 80. Este estabelece que as causas da crise econômica da região, de modo geral, são baseadas em duas vertentes:

> (1) a excessiva intervenção estatal que se expressa no protecionismo, na regulamentação exagerada e num setor público super dimensionado, e (2) o Populismo Econômico caracterizado como indisciplina fiscal: falta de vontade de eliminar o déficit orçamentário. Segundo esse julgamento, as reformas econômicas deveriam no curto prazo, combater o populismo econômico e controlar o déficit orçamentário; no médio prazo, deveriam seguir uma estratégia de crescimento orientada para o mercado, isto é **reduzir a intervenção estatal**, liberalizar o comércio exterior e incentivar as exportações. (Bresser, 1996 p. 31, grifo nosso).

Williamson[5] (1990a: 8-17 apud Bresser 1996, p. 32), menciona que o Consenso de Washington, assim denominado, compreende em dez medidas a seguir relacionadas:

1 – "Disciplina fiscal com o objetivo de eliminar o déficit fiscal";

2 – "Os gastos estatais devem ser priorizados a outros fins como educação e saúde em detrimento aos subsídios";

3 – "Implementação de reforma tributária";

4 – "Taxas de juros devem ser determinadas pelo mercado";

5 – "Taxa de câmbio também deve ser estabelecida pelo mercado";

6 – "Comércio deve ser liberalizado";

7 – "Incentivo aos investimentos diretos";

8 – "Empresas estatais devem ser privatizadas";

9 – "Desregulamentação das atividades econômicas";

---

[4] *Institute for Internacional Economics.*

[5] DITTICIO, Claudio (2007, p.37) menciona: "Williamson, ao explicar a expressão utilizada, disse, posteriormente: eu fiz, apenas, uma lista das políticas e das reformas que estavam sendo receitadas e usadas pelos países na América Latina, em conjunto, consensualmente, pelos principais centros e círculos de poder sediados na cidade de Washington".

10 – “Melhores garantias por parte do Estado para os direitos de propriedade”.

Pode-se notar que nas cinco primeiras medidas, a estabilização de uma economia é dada por políticas fiscais e monetárias totalmente restritivas, ou seja, de cunho ortodoxo, enquanto as medidas restantes representam claramente que o tamanho e o papel do Estado devem-se ser estritamente reduzidos[6].

Giambiagi (2000, p.173 apud Ditticio 2007, p. 37) menciona que o Consenso de Washington pode ser sumarizado, de acordo com Williamson, em:

i) “Prudência macroeconômica”;

ii) “Liberalização microeconômica”;

iii) “Orientação externa”.

Não obstante, Giambiagi (2000, p. 175 apud Ditticio 2007, p.38) complementa: “em algumas situações, as recomendações podem ficar sujeitas a certos *trade-offs*, como os que podem surgir entre os objetivos de disciplina fiscal e de ampliação do gasto público em determinadas áreas (...)”.

No que concerne à Crise Fiscal do Estado ou Abordagem Pragmática, Bresser (1996) relaciona as principais dificuldades de ordem econômica na América Latina, como o problema do endividamento externo e quanto ao populismo econômico. “Ambos têm como conseqüência uma crise fiscal de Estado que se expressa em altas taxas de inflação”.[7]

Entende-se por crise fiscal do Estado, não só pela questão de não possuir sua respectiva credibilidade, tornando-se assim incapaz de se auto-financiar, mas também por perder sua capacidade de realizar investimentos e políticas de longo prazo: “a crise dos países da América Latina pode ser explicada pelo acúmulo das distorções resultantes de anos de populismo e de nacional-desenvolvimentismo e pelo crescimento excessivo e distorcido do Estado” (Bresser, 1996, p. 37)

Logo após uma década e meia de reformas baseadas nas medidas estabelecidas pelo Consenso de Washington pressupunha-se que o crescimento econômico seria

[6] Adoção do propósito de Estado Mínimo.

[7] Veja-se como exemplo desse tipo de abordagem Bresser (1996, p.33) cita como antecessores diretos da versão pragmática Sachs, 1987; Dornbusch, 1989; Fanelli, Frenkel e Rozenwurcel, 1990 e seu ensaio “A Pragmatic approach to state intervention” (Bresser Pereira, 1990).

restabelecido após a realização da abertura comercial, estabilização dos mecanismos macroeconômicos e **privatização das empresas estatais** (Bresser 1996, p. 32, grifo nosso). Com isso, temos não somente as reformas orientadas para o mercado que provavelmente melhorariam a alocação dos recursos, como também aumentaria a eficiência do sistema econômico. No entanto, os resultados atingidos foram um tanto divergentes.

De acordo com a análise feita por Ffrench-Davis[8] (2007, p.47) as reformas promoveram avanços consideráveis no que tange ao controle da inflação, equilíbrio das contas fiscais e aumento das exportações. Por outro lado, o crescimento econômico atingido na economia latino-americana entre os anos de 1990 e 2005 foi de apenas 2,7% a.a., um resultado aquém das expectativas propostas. Nas palavras do autor:

> *Pero en lo fundamental, que es el crecimiento económico y la equidad, el desempeño ha sido medíocre. En el período 1990-2005 se observa un crecimiento del PIB de apenas 2,7% anual. Se se lo mide por habitante, el aumento fue de apenas 1%, una tasa insuficiente para reducir la brecha con los países desarrollados (...). El actual desepeño se refleja, también, en un dato concreto: en 2005 existían en América Latina unos 13 millones de pobres que en 1990.* (FFRENCH-DAVIS, 2007, p.47).

Adicionalmente, o autor ressalta que os processos de privatização e liberalização comercial foram encadeados de maneira equivocada e promoveram impactos negativos no período de reformas por não considerar, principalmente, as peculiaridades político-econômicas dos países latino-americanos. Logo, os propósitos previstos pelo Consenso de Washington foram, em sua maior parte, contrários aos resultados esperados.

Ffrench-Davis (2007, p.48) com significativa propriedade comenta que:

> *El Consenso de Washigton buscaba que las reformas tendieram a generar precios correctos y que, además, fueran amigables con el mercado. Dos prinicipios que comparto plenamente. Sin embargo, los resultados fueron contrarios a los esperados. Por una parte, los precios macroeconómicos clave – el tipo de cambio y la tasa de interés – tendieron a desalinerase y exhibieron una alta instabilidad luego de las políticas económicas de los 90. Y esto evidentemente resulta muy poco amigable con el mercado, pues somente al sector productivo a una enorme tensión. Por otra parte, la demanda o la capacidad de compra de la población se ha visto expuesta a grande altibajos, determinados por flujos de capitales voláteis y precios de exportación muy fluctuantes. El resultado, un crecimiento mediocre y con mucha desigualdad, se ha desviado de las expectativas de los reformadores neoliberais.*

[8] Ricardo Ffrench-Davis – professor de Economia da Universidade do Chile e assessor da Comissão Econômica para América Latina (Cepal).

Neste contexto, nas seções seguintes deste capítulo será apresentado um balanço das reformas econômicas ocorridas nos países da América Latina, com especial enfoque às privatizações, contemplando as razões pelas quais as expectativas previstas pelas medidas defendidas na abordagem neoliberal não foram plenamente alcançadas. O intuito é compreender como esse modelo se relacionou no processo de privatização da economia argentina a ser detalhado adiante nos capítulos 2 e 3.

1.2. BALANÇO DO CONJUNTO DE REFORMAS ECONÔMICAS NA AMÉRICA LATINA

Diante dos vários questionamentos que serão abordados neste capítulo, cabe destacar uma importante dúvida: havia de fato a necessidade da realização de tais reformas que presenciamos na América Latina nos anos 90? E os seus resultados, foram alcançados de acordo com as suas expectativas iniciais?

Na visão de alguns autores que serão apresentados, as reformas foram necessárias em função da má condução do Estado em alguns quesitos políticos (a exemplo, da falta de transparência nas questões regulatórias) e pelo seu alto grau de intervenção nas decisões econômicas dos países pertencentes à região, o que resultava também em uma presença muito tímida do setor privado. Logo, a hipótese aqui defendida é de que as reformas promoveram sensíveis melhoras nos indicadores conjunturais nessa época.

A América Latina passou por grandes transformações - as privatizações, liberalização comercial e desregulamentação do sistema financeiro – trazendo consigo também impactos negativos no período de reformas por não considerar ou conhecer de fato as idiossincrasias e peculiaridades político-econômicas de cada um dos países latino-americanos. Esse argumento é colocado por Ffrench-Davis (2007, p.48):

> *Las reformas han sido, en general, lineales. Tendieron a moverse siempre en la misma dirección y a tener el carácter de **objetivo** e no de **medio**, que es lo que deberia ser. Es vital, en ese sentido, no postular las reformas per se, sino llevar a cabo aquellas que sean funcionales para lograr los objetivos finales: crecer más y con más equidad.*

Neste contexto, serão apresentados os principais benefícios, se assim podemos denominar, do processo de reformas; um balanço das reformas econômicas ocorridas nos países da América Latina.

Ffrench-Davis (2007) sustenta que houve três conquistas importantes resultantes do processo de reformas baseadas na proposta neoliberal, ou seja, com os postulados instituídos pelo *Consenso de Washington*, sendo eles: crescimento das exportações, equilíbrio fiscal e controle da inflação.

Desempenho das Exportações:

Conforme dados apresentados por Ffrench-Davis (2007, p.48), no período de 1990-2005 o volume de exportações na América Latina aumentaram em termos reais na ordem de 7,9% (anual), enquanto as exportações mundiais cresceram, no mesmo período, em torno de 5,7%.

Equilíbrio Fiscal:

Os países da América Latina foram marcados ao longo da década de 80 pelos desequilíbrios das contas públicas incorrendo em elevados déficits fiscais, atingindo em alguns países, o patamar de 10% a 17% do PIB. A partir dos anos 90 é possível notar a evolução e maior controle nos relatórios orçamentários dos governos da região, passando assim a apresentar superávits fiscais.

Controle da Inflação:

Em neste aspecto, houve uma melhora sensível após alguns países adotarem programas específicos no combate ao processo de hiperinflação herdado das décadas anteriores à de 80. Ffrench-Davis (2007, p.49) menciona**: "***En los 80, algunos países tuvieron tasas de inflación de más de 1.000% anual, lo que obviamente es muy destructivo para las empresas y las personas y constituye un enemigo mortal de la inversión, la innovación, la equidad y la armonía social".* De acordo com o mesmo autor, a partir da década de 90, as taxas de inflação das economias latino-americanas diminuíram substancialmente, atingindo cifras de apenas um dígito – a média da região no ano de 2005 foi de 6,1% a.a.

Na contramão desses resultados, conforme colocado no início desta seção, as expectativas previstas pelas medidas defendidas na abordagem neoliberal não foram plenamente alcançadas; ao realizar um balanceamento dos resultados auferidos estes revelam que se mostraram muito mais negativos que positivos.

Dentro dos aspectos negativos, Ffrench-Davis (2007, p.49) destaca, entre eles:

a) “A volatilidade financeira e macroeconômica”;
b) “Exportações com baixo valor agregado”;
c) “Relatórios fiscais que não priorizaram a modernização produtiva e social”;
d) “Distribuição de renda desigual”;
e) “Efeitos regressivos em função das crises”;
f) “Concentração da propriedade e o poder econômico”.

Vulnerabilidade Financeira e Instabilidade Macroeconômica: é visto como uns dos problemas centrais dos países latino-americanos no período da década de 80. Apesar dos programas realizados para contenção do processo inflacionário e dos constantes déficits fiscais ao início da década de 90, não houve uma preocupação quanto ao fortalecimento dessas economias frente aos efeitos de eventuais crises externas, como as que ocorreram logo no início da década de 90 – México, Ásia, Rússia, Brasil e Argentina. O resultado, Ffrench-Davis (2007, p.49) ressalta sob a seguinte perspectiva:

> *(...) Si bien se realizaron esfuerzos decididos para lograr equilibrios macroeconómicos en términos fiscales e inflacionarios, hubo también una notable incapacidad para prever los problemas surgidos de los desequilibrios financieiros externos. Y, también, para antecipar los efectos de los desequilibrios reales, económicos y sociales, que surgieron como consecuencia de reforma financieiras disenãdas de mara ideológica.*

E ainda Ffrench-Davis (2007, p.49) complementa:

> *En efecto, los desequilibrios externos de los 90 fueron consecuencia de una oferta externa de capitales marcada por etapas de sobreoptimismo y sobrepesimismo. Durante los periodos de auge del financiamiento externo – entre 1990 y 1994, y entre mediados de 1995 y 1998 - , la región sufrió un fuerte crecimiento del déficit externo y el atraso cambiario, estimulados por ingresos masivos de capitales, lo que generó serias vulnerabilidades. Como consecuencia, América Latina sufrió la crisis mexicana durante 1995 y luego, desde 1998, la crisis asiática, y su prologación en la crisis rgentina. Así, entre 1998 y 2003, el conjunto de la región vivió una situación recesiva: el PIB por habitante decreció igual que durante la crisis de la deuda (la década perdida). Estos ciclos financieiros han determinado también los ciclos productivos y generaron una brecha entre el potencial de la economía y su desepeño efectivo.*

Neste contexto, Ffrench-Davis (2007) ratifica também o desequilíbrio macroeconômico dos países latino-americanos em função da inserção dessas economias no mercado de capitais, colocando a seguinte citação:

> *Debido a la globalización, los expertos en intermediación financiera – un entrenamiento microeconómico –* ***se convirtieron en piezas claves para los desequilibrios macroeconómicos de las economías emergentes****. En economías en desarollo, que basan parte de su estrategia en la diversificación de las exportaciones, un tipo de cambio* ***dominado por***

> ***movimientos de capitales de corto plazo releva una clara inconsistencia de politica****. Para tener un sistema económico con crecimiento y equidad es preciso premiar las mejoras de productividad más que la especulación, y las perspectivas de largo plazo en lugar del cortoplacismo.* (FFRENCH-DAVIS (2007, p. 50, grifo nosso)

Exportação com baixo valor agregado: apesar dos esforços e incentivos ao incremento das exportações evidenciadas principalmente no período de 1990-2005, as economias latino-americanas sofreram com os impactos e desequilíbrios significativos nas contas em suas respectivas contas externas, tornando-as mais vulneráveis externamente.

Ffrench-Davis (2007) também alega que esse mecanismo favoreceu aos desequilíbrios no que tange ao comportamento negativo das contas externas.

> *Durante los 90 hubo algunos avances en esse sentido a través del fortalecimiento del comercio intrarregional, que permitió la expansión vigorosa de las exportaciones manufactureras con mayor valor agregado (Cepal 2002, apud French-Davis 2007, p.51). No obstante, la volatilidae macroeconómica de las principales economías latinoamericanas desde la crisis asiática de 1998 tuvo un impacto muy negativo sobre el intercambio regionalo, especialmente en el Mercosur, que recién ahora se está recuperando.* (FFRENCH-DAVIS, 2007, p. 50-51, grifo nosso)

Desempenho dos Orçamentos Fiscais: Mesmo considerando as orientações estabelecidas pelo Consenso de Washington no que concerne ao plano fiscal, French-Davis (2007, p.52) menciona que os investimentos necessários em capital humano, projetos de infraestrutura e inovação produtiva foram aquém do montante desejado, sendo um impeditivo para taxas maiores de crescimento econômico e melhor distribuição equitativa de renda.

Como resultado, FRENCH-DAVIS (2007, p.52) ressalta:

> *En general, los países latinoamericanos no lograron evitar uno de los vicios de la actual globalización: el énfasis de la carga tributaria en el trabajo menos móvil y el capital productivo, que privilegia de este modo al capital móvil y especulativo.* (FFRENCH-DAVIS, 2007, p. 52, grifo nosso)

Desempenho dos Indicadores Sociais: Conforme tabela 1.2, observando o Mesmo considerando as orientações estabelecidas pelo Consenso de Washington no que concerne ao plano fiscal, French-Davis (2007, p.52) menciona que os investimentos necessários em capital humano, projetos de infraestrutura e inovação produtiva foram aquém do montante desejado, sendo um impeditivo para melhor distribuição equitativa

de renda e maiores taxas de crescimento econômico. Em resumo, os resultados são apurados nas tabelas 1.2 e 1.3

Tabela 1.2 – América Latina: Indicadores Econômicos, 1980-2005

Anos	PIB per capita	Pobreza		Salário Real	Taxa de Desemprego	População
	(US$ PPP)	(Em milhões)	(% da população)	(1995=100)	(% da força de trabalho)	(Em milhões)
1980	7.633	136	40,5	102,7	7,7	343
1990	6.925	200	48,3	96,2	7,2	423
2005	8.392	213	40,6	96,8	9,3	540

Fonte: Ffrench-Davis, 2005, cap. 1 e Cepal, tradução livre.

Resultados das Instabilidades Macroeconômicas na América Latina: Em função do baixo nível de investimentos (avaliado pelo coeficiente de Formação Bruta de Capital Fixo em relação ao PIB) registrados na década de 90 na América Latina foi em torno 19% a.a. (cinco pontos a menos que o registrado na década de 70), fomentando com isso um crescimento da região de apenas 2,7% no período de 1990-2005 (ver tabela 1.3).

Tabela 1.3 – Crescimento do PIB (taxa média anual, %): 1971-2005

Países	1971-1980	1981-1989	1990-1997	1998-2003	2004-2005	1990-2005
Argentina	**2,8**	**-1,0**	**5,0**	**-1,3**	**8,8**	**3,0**
Brasil	8,6	2,3	2,0	1,5	3,7	2,0
Chile	2,5	2,8	7,0	2,7	6,0	5,2
Colômbia	5,4	3,7	3,9	1,1	4,1	2,9
México	6,5	1,4	3,1	2,9	3,6	3,1
Peru	3,9	-0,7	3,9	2,0	5,4	3,4
Uruguai	2,7	0,4	3,9	-2,1	9,1	2,2
América Latina						
Total	5,6	1,3	3,2	1,3	5,1	2,7
Por habitante	3,0	-0,8	1,4	-0,3	3,6	1,0
Por trabalhador	1,7	-1,5	0,5	-1,1	2,7	0,2

Fonte: Ffrench-Davis, 2005, cap. 1 e Cepal, tradução livre.

FFRENCH-DAVIS (2007, p.55) ressalta a hipótese para crescer de forma sustentável, o componente essencial é o investimento produtivo. Prova disso, foi crescimento do Chile, sendo uma exceção aos demais países da América Latina durante a década de 90. Nas palavras do autor:

> *En los 90, Chile invirtió 10 puntos del PIB más que durante el gobierno de Pinochet (1974-89), mientras que, en ese mismo periodo, América Latina invirtió 5 puntos menos que en los 70. Esto explica por qué, entre 1990 y 2005, Chile, pese al impacto de la crisis asiática, creció 5,2% en promedio, mientras que América Latina solo 2,7%).*

Concentração de Poder Econômico: É consenso afirmar que as privatizações foram tidas com um dos mecanismos que promoveram a concentração da propriedade e do poder econômico. Durante a década de 90, a exemplo do México, foram privatizadas um total de 1.155 empresas públicas, ficando apenas 80 em 1994 sob gestão do Estado. (MORLEY[9], 1999 apud FFRENCH-DAVIS, 2007, p.55). Outros mecanismos aliados a essa concentração de poder na América Latina cabe também às aberturas comercial, financeira e da conta de capitais. A esses processos, FFRENCH-DAVIS (2007, p.56) acrescenta o seguinte comentário:

> *En ese sentido, es curioso que se diga que los países latinoamericanos aprendieron a gestionar la macroeconomía. Lo que en realidad aprendieron es a controlar la inflación, aunque sin hacerlo de manera consistente con el desarrollo productivo y el combate a la desiguald.*

Diante dos distintos resultados que assistimos em função das reformas econômicas que permearam a América Latina ao longo dos anos 90, o maior desafio ainda dos países latino-americanos é de prover uma verdadeira estabilidade macroeconômica, desenvolver um crescimento sustentável e realizar níveis significativos de investimentos produtivos (FFRENCH-DAVIS, 2007).

> *Una definición apropiada – además de baja inflación, cuentas fiscales saneadas y exportaciones dinámicas – debería incluir: déficits externos y deudas netas sostenibles, inversión sostenida en capital humano, inversión alta y eficiente en capital físico, pasivos externos líquidos netos reducidos, tipo de cambio real no desalineado y una fuerte regulación y supervisión prudencial del sistema financiero.* (FFRENCH-DAVIS, 2007, p.56, grifo nosso).

O mesmo autor recomenda:

[9] Morley, Samuel, Roberto Machado y Stefano Pettinato: "Indexes of Structural Reform in Latin America", Série de Reformas Econômicas nº 12, Cepal, enero de 1999.

> *Otro aspecto importante de una macroeconomía sana consiste en evitar macroprecios desalineados. Como se expuso al incio, necesitamos de reformas amigables con el mercado (market friendly) y precios correctos (right prices), dos cuestiones esenciales para el crecimiento.* (FFRENCH-DAVIS, 2007, p.57).

1.3. RESULTADOS DAS PRIVATIZAÇÕES NA AMÉRICA LATINA: FOI UM COMPONENTE ESSENCIAL ÀS REFORMAS?

Os argumentos até então apresentados enfatizam a idéia de que - para os defensores dos pressupostos neoliberais – havia a plena necessidade de realizar as privatizações de empresas estatais e serviços públicos. Como colocado no capítulo 2[10], as privatizações passariam a ser peça fundamental nessa nova orientação política, sendo justificas pela grave crise fiscal enfrentada pelos países latino-americanos.

As seções seguintes terão como pano de fundo delatar as principais idéias recorrentes durante o processo de privatizações na América Latina, baseando-se no estudo realizado pela Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL). O presente estudo, não apenas se preocupa em analisar os objetivos do programa de privatizações implementado nos países latino-americanos - em destaque para Brasil, Chile, México e Argentina - como também discutir os argumentos favoráveis e desfavoráveis a este programa.

No geral, as privatizações contemplavam basicamente:

i) Maior eficiência por parte das empresas públicas;

ii) Melhoria nos resultados do Balanço de Pagamentos;

iii) Promoção da estabilidade macroeconômica das economias latino-americanas;

iv) Apresentar maior competitividade dos principais setores estratégicos da economia;

v) Desregulamentação dos setores;

vi) Melhorar a qualidade dos serviços prestados;

vii) Evolução do mercado de capitais.

[10] Capítulo 2 – p. 15.

CEPAL (1995, p. 05) menciona em seu estudo que: "*... Privatization has proceeded at an* ***amazing rate and in wide-ranging sector including utilities, transportation, airlines, steel, banking, social security, media, infrastructure and even oil".*** (CEPAL, 1995, p. 05, grifo nosso).

Portanto, o maior desafio será, a partir dos países aqui analisados, responder aos questionamentos pertinentes aos ideais propostos pelo modelo neoliberal, conforme menciona Almeida e Giambiagi[11] (2003, p.09):

> A privatização era proposta como uma forma de o Estado assumir que não tinha condições fiscais de implementar os programas de investimento de que as empresas então estatais precisavam e, ao mesmo tempo, de melhorar a gestão das empresas que fossem vendidas ao setor privado.

Cabe neste momento, uma reflexão acerca da condução do processo de privatizações e, conseqüentemente, seus efeitos, permitindo responder o título proposto nesta seção.

1.3.1. Privatização: O Conceito e a Experiência das Economias Latino-Americanas

De acordo com o estudo apresentado pela CEPAL define a privatização como:

> *(...) In a broad sense, the* ***term privatization refers both to transfer of assets from the public to the private sector as well as to situations in which – though there is no transfer of assets as such – the government contracts or leases out services the private sector****.* (CEPAL, 1995, p. 05, grifo nosso)

Considerando este conceito, o ato de transferir os ativos públicos às empresas privadas incitou em vários posicionamentos colocados pela CEPAL em avaliar quais seriam as possíveis vantagens e desvantagens das economias latino-americanas em se apoiar nas privatizações de suas empresas estatais e serviços públicos[12]. O quadro 1.1 apresenta, por um lado, as principais razões favoráveis a este processo. Conforme colocado pela CEPAL (1995, p.09): *"A variety of reasons lead governments to privatize SOE's. Although their weight in different countries may vary considerably (...)".*

[11] Paulo Roberto Almeida é sociólogo, diplomata e orientador de mestrado do Instituto Rio Branco. Fábio Giambiagi, economista do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.
[12] Também denominada no termo em inglês SOE's (State Owned Enterprises).

Quadro 1.1 – Argumentos Favoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina

Objetivos	Argumentação	Privatizações: Resultados Esperados
i) Redução dos Déficits Orçamentários	O governo subsidiava as entidades públicas em detrimento dos elevados déficits orçamentários e o quadro de alta inflação que permearam as economias latino-americanas ao longo da década de 90, tornando essas entidades totalmente ineficientes do ponto de vista financeiro.	- Redução dos déficits apresentados pelas empresas estatais; - Aumento das receitas auferidas pela venda dos ativos públicos; - Redução dos gastos recorrentes do governo (subsídios)
ii) Aumento da Receita do Governo	Com a transferência dos ativos públicos às organizações privadas seria possível auferir receitas futuras em função dos pagamentos de taxas e impostos das empresas privatizadas.	- Os impostos e taxas que passariam a ser cobradas das empresas privatizadas em função da concessão de seus ativos públicos se tornariam uma nova fonte de receita do governo
iii) Redução da Dívida Interna e Externa	Promover a redução da dívida interna e externa do Governo, principalmente, o serviço da dívida (amortizar os juros decorrentes dos empréstimos).	- Com a entrada de recursos das privatizações, reduziria os efeitos sob os déficits orçamentários do governo, como também, a menor dependência de recursos externos para o financiamento dos endividamentos.
iv) Fortalecimento do Mercado de Capitais	A oferta pública de ações das empresas privatizadas permite desenvolver melhor o mercado de capitais considerando a idiossincrasia de sua respectiva economia.	- Conforme esclarece o relatório da CEPAL: "*The development of large institutional investors resulting from privatization of the social security system may increase savings and help develop an active secondary market for debt and equity instruments". (CEPAL, 1995, p.09).*
v) Incrementos no Setor Privado	As empresas privadas promovem mais investimentos produtivos, objetivando maiores rentabilidades.	- Melhores oportunidades de investimentos e retorno; - Maior fluxo de investimentos estrangeiros diretos; - Investimentos em pesquisas e desenvolvimento, tecnologia e inovação.
vi) Melhores Condições de Trabalho e Mão-de-obra	Tomando a hipótese de que o setor privado é mais eficiente, este estaria absorvendo os recursos disponíveis no mercado de trabalho, em razão do processo de privatizações das empresas públicas.	- Não somente a absorção desses recursos, as empresas privadas, por serem mais competitivas, ofereceria melhores salários, incentivos/benefícios e oportunidades de crescimento profissional.
vii) Entrada de Bônus e Desenvolvimento do *Equity Market*	Financiamento dos endividamentos públicos sempre foi alvo de críticas aos governos dos países da América Latina - críticas estas pela falta de transparência e controle dos gastos. Com a reestruturação das empresas do setor privado, abre-se a oportunidade de avançar em outros meios de financiamento.	- Melhor acesso às opções de financiamento que o mercado financeiro internacional oferece: negociações com ações das empresas privatizadas via ADR's - *Antecipatory Deposit Receipts,* por exemplo.

Quadro 1.1 – Argumentos Favoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina – (Cont).

viii) Competitividade e Eficiência e Regulação Apropriada dos Setores	Um dos maiores objetivos traçados com o processo de privatizações e desregulamentação dos setores é de eliminar os chamados "monopólios estatais".	- Promover adequados critérios regulatórios frente aos serviços públicos privatizados; - Maior eficiência e tornar os mercados mais competitivos, com o intuito de oferecer melhores produtos e serviços a baixo custo ao usuário; - Garantia de investimentos por parte das empresas privadas.
iv) Melhorias dos Serviços à Sociedade	Melhoria significativa dos serviços prestados pelas empresas privatizadas.	- Estabelecer metas de qualidade dos serviços prestados.
x) Requisitos Ambientais	Tomando a hipótese de que o setor privado é mais eficiente, este estaria absorvendo os recursos disponíveis no mercado de trabalho, em razão do processo de privatizações das empresas públicas.	- Atrair novos investimentos em atendimento aos critérios ambientais. Conforme cita o relatório: *"Privatization can also be a way to attract investment into the development of environmentally sound energy, thus restricting the practice of many developing countries to burn fuelwood beyond sustainable levels". (CEPAL, 1995, p.11).*

Elaboração Própria. Fonte: CEPAL (1995 p. 10-11). (Tradução livre).

Ratificando o que foi exposto no quadro 1.1, outro aspecto salientado por Almeida e Giambiagi no que tange ao processo de privatizações é que:

> (...) propunha-se a desregulamentação de modo a estimular os negócios em geral, visto que a regulamentação excessiva era entendida como um obstáculo para o desenvolvimento da atividade econômica e o desenvolvimento. (ALMEIDA e GIAMBIAGI, 2003, p. 09).

Contudo, os mesmos autores complementam:

> Naturalmente, algumas dessas proposições, notadamente as ligadas à liberalização comercial e à privatização, são mais polêmicas e menos consensuais do que outras. Entretanto, é importante frisar que mesmo um crítico contundente da implementação à *outrance* desse receituário como o já mencionado Rodrik, ressalta, na seção de seu artigo denominada, não por acaso, justamente "O que não Rejeitar"(...). (ALMEIDA e GIAMBIAGI, 2003, p. 09).

Rodrik (2002, p. 279 apud ALMEIDA E GIAMBIAGi, 2003, p.09) observa que:

> (...) os críticos do neoliberalismo não devem opor-se aos princípios econômicos dominantes – apenas à sua má utilização. A análise econômica expõe muitos princípios sólidos e que são universais, no sentido de que qualquer programa de desenvolvimento sensato tem que levá-los em conta. O que tenho em mente são coisas como: assegurar os direitos de propriedade e a vigência da lei; reconhecer a importância dos incentivos privados e alinhá-los com os custos e benefícios sociais; e administrar a política financeira e macroeconômica com a devida consideração para com a sustentabilidade da dívida, os princípios de prudência e a moeda sólida para que a inflação, a

> volatilidade macroeconômica, as crises financeiras e outras patologias possam ser evitadas.

Logo, alguns desses críticos às reformas neoliberais consideram que processo de privatizações pode acarretar sérias conseqüências aos objetivos inicialmente esperados às economias em desenvolvimento: "*If privatization is not carried out in a sensible, well planned and efficient way lead to serious distortions and imbalances".*(CEPAL, 1995, p. 13-14), considerando os seguintes riscos conforme exposto no quadro 1.2:

Quadro 1.2 – Argumentos Desfavoráveis ao Processo de Privatizações na América Latina

Objetivos	Argumentação	Privatizações: Resultados Esperados
i) Transferência de Propriedade Nacional	Conforme colocado por Cowan, 1990[13], alguns críticos consideram que ao invés do governo auferir suas receitas via aumento de impostos (mecanismo mais comum), transferem seus ativos públicos ao capital privado como forma de sanear as finanças públicas.	- Transferência total dos ativos públicos ao capital privado como instrumento que o Governo utiliza para melhorar o desempenho de suas finanças.
ii) Concentração de Poder Político e Econômico	Mecanismo o qual permite o aumento e/ou a concentração de poder econômico, opondo-se aos princípios de maior concorrência e competitividade dos mercados.	- Conforme colocado por Shidlo, 1990[14], as privatizações permitem uma alta concentração de poder em pequenos números de empresas em seus respectivos setores de atuação.
iii) Vulnerabilidade Setorial	Transferências dos serviços essenciais e de empregos ao setor privado.	- Após a privatização, possível redução da massa salarial, empregos dos principais setores que empregam boa representatividade da população; exemplo: segmentos que contemplam o setor de infra-estrutura (telecomunicações, energia, transporte, etc).
iv) Colocar em Risco a Capacidade Produtiva da Economia	A transferência dos ativos públicos ao setor privado de algumas indústrias intermediárias em específico, como químico, siderúrgico, entre outras, colocando em risco a capacidade produtiva do país.	- Má condução por parte das empresas privadas nos segmentos intermediários, segmentos estes dinamizam outros setores da economia.
v) Incentivo à Corrupção	Como todo processo de transferência de recursos, estes geralmente representam a transferências de grandes quantias de dinheiro, abrindo a oportunidade à corrupção.	- Promover favorecimentos a determinados grupos e ações que implicam em corrupção.

Elaboração Própria. Fonte: CEPAL (1995 p. 13-14). (Tradução livre).

[13] Citado em CEPAL (1995 p. 13).
[14] Citado em CEPAL (1995 p. 13).

Ao que tudo indica, realizando um balanço entre os prós e contras aos argumentos defendidos pela CEPAL num programa de privatizações, pode-se aferir que há mais "benefícios" que "malefícios" na adoção desse processo. Apesar de tudo o que tem sido verificado, os governos dos países da América Latina ao optar pelo programa de privatizações trouxeram, *a posteriori*, a oportunidade de se discutir os impactos em que essas economias tiveram que mudaram sensivelmente suas realidades políticas e econômicas em tão curto prazo. CEPAL (1995, p. 06).

Esses impactos também despertam à atenção quanto papel e a atuação do Estado frente às suas economias: "... *Not surprisingly, this has led to a major re-examination of the role of government in the economy*". (CEPAL, 1995, p. 05).

Em detrimento das profundas transformações no cenário internacional durante a década de 80, trouxe à tona a vulnerabilidade das economias latino-americanas aos condicionamentos externos. O estudo da CEPAL (1995, p. 15-16) demonstra com clareza os resultados desse período:

a) *"Average income per capita in the region fell by 15%";*
b) *"Foreign debt amounting to over $400 billion peaked at over 4 times annual exports of goods and services in 1986; after averaging 30% of Gross Domestic Production (GDP) in 1980-81, foreign debt fluctuated between 50 and 60% of GDP in 1982-89";*
c) *"Investment was generally low and in some countries did not even cover depreciation; after averaging 28% of GDP in 1975-81, it fell to 19% of GDP in 1982-89";*
d) *"As a rule, budget deficits were too large and measures to reduce them often resulted in lower level of investment rather than increases in fiscal revenue";*
e) *"Inflation was too high in most countries and as a rule did not respond to the endless orthodox and heterodox stabilization programs that these economies had adopted over the years; five out of the six hyperinflationary episodes of the decade occurred in the region; the rate of inflation for Latin America as a whole was 1350% in 1989-90";*
f) *"On a combined basis, these economies became net capital exports in 1983, and remained so throughout the decade; the net outflow of financial resources in 1983-89 amounted to $225 billion, representing about a quarter of GDP";*
g) *"The need to service foreign debt forced Latin America countries to increase exports; excluding Central America, the volume of merchandise exports rose by 85%, but because of weak commodity prices, export revenue increased by only 40%; the terms of trade deteriorated by 30%;*
h) *"Lack of foreign financing brought about a huge compression of imports, including essential capital goods";*
i) *"An estimated $120-$150 billion left the region as capital flight";*
j) *"Foreign investment flows to Latin America as a percentage of total flows to developing countries fell dramatically from 66% in 1980 to 28% in 1989; Latin America was the only region in the world in which foreign direct investment flows fell abruptly in nominal terms at the end of the decade (from $11 billion in 1988 to $8.5 billion in 1989)";*

k) *"Physical and human infrastructure, particularly health and education, deteriorated to such an extent that deficiencies are still great today;*
l) *Global productivity, which stagnated in the 1970s, fell in the 1980s (Massad, 2992)";*
m) *"A historically bad income and wealth distribution became even worse during the 1980s: the poorest 25% of the population of six large metropolitan areas in the region lost nearly 10% of its real income during the period while the real income of the richest 5% rose by about 15% (Massad, 1992)" ;*
n) *A very large growth in population – from 150 million in 1950 to 450 million in 1990 – contributed to a serious increase in poverty and the deterioration of the environment: by the end of the decade almost 200 million people – about 46% of the population – lived below the poverty line".*

Nesse contexto, a necessidade de uma reestruturação no âmbito do setor público, era mais que necessária; tratava-se de uma reforma emergencial em resposta aos desequilíbrios e a instabilidade econômica que se instaurou durante a década de 80 na América Latina. Ainda CEPAL, (1995, p.16) menciona:

> *Thus, although by the end of the decade there was unquestionably a shift ideology towards trade and investment liberalization and market-oriented mechanisms,* ***privatization in Latin America became an important mechanism to overcome the appalling economic and social conditions describe above.*** (CEPAL, 1995, p. 16, grifo nosso)

Em função desse cenário de total instabilidade macroeconômica, as privatizações realizadas na América Latina foram tidas como processos bem diferenciados e complexos quando comparados às experiências de outros países industrializados e que demonstravam também melhores condições macroeconômicas. Fato este que, cabe questionar se as privatizações deveriam ter sido realmente implementadas como um mecanismo de resposta à crise da década de 80, atendendo aos anseios e recomendações da agenda neoliberal ou era passível de se esperar pela estabilidade econômica da região. Conforme indica CEPAL, (1995, p.16): *(...) The Latin American countries have also had to face the following dilemma: should privatization lead the stabilization process or should it come after stabilization is on its way? (...)*

CEPAL (1995, p.16) complementa esse questionamento com as seguintes indagações:

> *(...) If it did lead it, the price of assets would be low and the choice of buyers (and the technology the might bring in) would be limited by existing economic instability and the risk that the stabilization efforts would not succeed. On the other hand, a privatization scheme early in the stabilization program was indicative of an economic and political environment conducive to investment. To postpone it to a later stage could threaten the stabilization effort altogether.*

Numa primeira tentativa de resposta, alguns autores criticam, entre eles CANO (2006, p. 429 apud Ditticio 2007, p. 299), que as privatizações foram conduzidas com algumas vantagens aos investidores privados interessados na aquisição das empresas estatais. Conforme menciona CANO: "*Não raro, o Estado aumentou as tarifas e preços públicos dessas empresas,* ***além de nelas realizar importantes investimentos, antes de formalizar a privatização****, aumentando-lhes potencialmente os lucros".* (CANO 2006, p. 429 apud Ditticio 2007, p. 299, grifo nosso).

STIGLITZ (1998) também salienta a hipótese de que a medida estabelecida pelo Consenso de Washington, no que tange às privatizações, teve maior preocupação em relação ao ritmo e a urgência com que as mesmas necessitavam ser conduzidas. Stiglitz (2008) acrescenta*: (...) as grandes empresas públicas e privadas são muito parecidas e enfrentam muitos e iguais desafios organizacionais (...). A busca de lucro fácil ocorre nas empresas privadas, exatamente como nas empresas públicas.*

Ainda STIGLITZ (1998, p.14) complementa:

> O Consenso de Washington deu maior ênfase à privatização do que a competição. Em certo sentido, era natural que fizesse isso. Os Estados-empresas eram não só ineficientes, mas suas perdas contribuíram para o déficit orçamentário governamental, contribuindo para a macroinstabilidade. A privatização mataria dois coelhos com uma só cajadada: ao mesmo tempo, aumentaria a eficiência econômica e reduziria os déficits fiscais. A idéia era de que, se pudessem criar direitos de propriedade, o comportamento dos proprietários na busca de aumentar ao máximo os lucros, eliminaria o desperdício e a ineficiência. Ao mesmo tempo, a venda das empresas geraria uma redá de que muito precisava.

Portanto, considerando os questionamentos supracitados, as propostas aqui apresentadas terão como embasamento as experiências vividas por alguns países da América Latina, dando maior ênfase no caso argentino[15], sendo este o país onde se mais realizou as privatizações, processo este denominado por Carvalho (2004) [16] de "desestatização radical".

1.3.2. Estudo de Casos das Privatizações na América Latina: Fatos Estilizados

[15] Os aspectos e resultados dos contextos políticos e econômicos serão descritos com mais detalhes no Capítulo 2.

[16] CARVALHO, Carlos E. **O governo Lula, triunfo espetacular do neoliberalismo.** São Paulo, Margem Esquerda, n° 3, 2004. Disponível no site: http://resistir.info/brasil/carvalho_gov_lula.html. Acesso em 21.03.2010.

Com base em um estudo[17] o qual Chong e Lora (2007) retratam em seu artigo, preocupou-se em avaliar quais foram os resultados que se alcançaram em cinco países latino-americanos em seus respectivos programas de privatizações. Cabe ressaltar que nosso foco principal é avaliar os impactos de ordem política e econômica desses países, em especial à Argentina, objeto central de estudo desse trabalho.

Ao tratar do programa de privatizações da Argentina é importante destacar o principal mecanismo utilizado pelo programa, que foi a Lei 23.696 – Reforma do Setor Público. Essa lei foi sancionada em 17.08.1989, praticamente um mês após a posse do Presidente Menem. Trata-se e um dispositivo jurídico/ administrativo criado unicamente para delegar total poder ao Órgão Executivo nas tratativas do processo de privatização de toda e qualquer empresa pública ou sociedade mista, facilitando os tramites até então burocráticos. Este dispositivo permitiu ainda que o Governo postergasse condenações em até dois anos, cancelasse praticamente todos os contratos vigentes de fornecedores ou prestadores de serviços destas empresas.

CEPAL, (1995, p.16) complementa com algumas observações:

> *To facilitate the privatization, this law granted the Executive the powers to absorb the companies' liabilities, to allow the capitalization of domestic and foreign debt for the payment of goods, and to implement systems of shared ownership with employees (ROCCA, 1991; BOUR, 1993). Since then, new legislation has been enacted, among other thing, to allow privatization in new areas; to increase private participation in previously privatized firms; to transfer personnel to privatized firms; to regulate the use of foreign debt instruments and to specify increases in capital and technology.*

De forma geral, a Lei da Reforma do Estado contemplava os seguintes objetivos:

[17] Chong, Alberto y Florêncio López-de-Silanes (Eds): *La Privatización en América Latina: mitos y realidad, BID/ Alfaomega, Bogotá, 2005,*

Quadro 1.3 – Lei da Reforma do Estado 23.696/89: Objetivos Principais

Capítulo	Tema	Artigos	Breve Descrição
I	**Emergência Administrativa**	**1° ~7°**	Este capítulo trata da introdução da lei, onde o motivador foi a intervenção nas empresas públicas ou mistas, com o intuito de privatizá-las. Há deliberação de todo poder para realizar o processo.
II	**Privatização e Participação no Capital Privado**	**8° ~20°**	Estes capítulos contem os artigos que determinam os processos de liquidação e privatização, permitindo a entrada de capital privado e criando uma comissão para tratativas diretamente no Congresso Nacional.
III	**Propriedade Privada**	**21°~ 40°**	O capítulo III qualifica as porcentagens de participantes, limitação de cotas para compra por parte de funcionários, associações e empresas.
IV	**Proteção do Trabalhador**	**41° ~ 45°**	Fixa por lei que os direitos e condições dos empregados das empresas sujeitas a privatização sejam mantidos.
V	**Contratações de Emergência**	**46° ~ 47°**	Em geral determina um período de 180 para contratação de obras, serviços e materiais de forma urgente, permitindo o atendimento emergencial, objeto desta lei.
VI	**Sobre os Contratos Vigentes**	**48° ~ 49°**	Fica extinto por força maior todo contrato vigente, excetuando apenas aqueles em que o andamento ou conclusão do serviço ou entrega do material tenha sido superior a 50% e desde que não cause perdas para a empresa contratante.
VII	**Sobre situações de Emergência e Obrigações Contratuais**	**50° ~ 56°**	São sete artigos que resumem a condição de suspensão de toda sentença contra o governo durante um período de 2 anos.
VIII	**Concessões e Licenças**	**57° ~ 58°**	Trata da necessidade de criar paras as novas licitações uma regra, baseada na lei 17.520.
IX	**Planos de Emergência**	**59**	Autoriza a contratação de mais recursos humanos em caráter emergencial, obrigando a utilização de 50% de recursos residentes no local de trabalho.
X	**Disposições Gerais**	**60° ~ 70°**	Itens gerais sobre a criação de organismos especiais para acompanhamento, utilização de subsídios e publicação de balancetes.

Elaboração Própria. Fonte: Lei 23.696 – Reforma do Setor Público de 17 de agosto de 1989.

A maneira acelerada com que se estabeleceu a Lei da Reforma do Estado permite destacar alguns pontos críticos iniciais apresentados no quadro 1.3, que mais adiante, podem justificar as falhas em alguns processos do programa de privatizações da Argentina.

Quadro 1.4 – Lei da Reforma do Estado 23.696/89

Capítulo	Tema	Artigo	Breve Descrição da Lei	Observações
I	**Diversos**	**15°**	(10) Estabelece mecanismos para que os credores da empresa possam capitalizar seus créditos.	Não ficam claras quais os mecanismos e tão pouco quem ficará com o provável ônus desta capitalização.
IV	**Emprego**	**41º**	A lei garante ao trabalho (privatizado) todos os direitos adquiridos na Lei do Trabalho em vigência no país.	Entretanto não garante o emprego. Não há se quer um período mínimo onde o trabalhador tenha a garantia que não será demitido, para que durante a transição possa encontrar ou oportunidade.
VI	**Contratos Vigentes**	**48º**	Todos os contratos vigentes são extintos por força da Lei	Esta lei pune contratos recém criados prejudicando os fornecedores.
		49º	Os contratos do item anterior não poderão ser extintos caso haja possibilidade de continuação da obra, casos estes de obra com alto grau de conclusão.	Já esta pune, com sacrifício de contrato, alguns fornecedores, pois obras com 40% de conclusão podem ser paralisados causando prejuízo ao contratado.
VII	**Exigências Legais**	**50º**	Toda e qualquer dívida de sentença judicial fica congelado durante dois anos.	Isto permite livrar o governo de dívidas já destinadas a ele com o único intuito de se proteger e posteriormente repassar esta dívida ao novo comprador utilizando-se de algum artifício jurídico.

Elaboração Própria. Fonte: Lei 23.696 – Reforma do Setor Público de 17 de agosto de 1989.

Dentre as críticas apresentadas, fica evidente que essa característica acelerada do processo de privatização da Argentina, não prestou o devido cuidado no que tange ao processo de regulação[18]. Isso se constatou também nos demais países latino-americanos. Chong e Lora (2007) descrevem essa observação:

> *Hay que decir, no obstante, que en algunos casos la alternativa privada se aplicó en forma simplista y en circunstancias en las que la competencia no tenía oportunidades de florecer. Además, no se presto debida atención a la regulación. El exceso de optimismo y la simplificación conceptual también dieron pie a un gran cantidad de disputas ineficientes e incumplimientos de*

[18] Essa discussão será melhor bem detalhada no capítulo 2 desta dissertação.

> *contratos de concesión, situación que se vio exacerbada por la falta de experiencia técnica en el diseño de mecanismos de solución de conflitos en entornos jurídicos, fiscales e institucionaes débiles*. (CHONG e LORA (2007, p.81, grifo nosso)

As estratégias e os resultados das privatizações nos países da América Latina foram bem distintos. Chong e Lora (2007) citam importantes países como Costa Rica, Equador e Uruguai que realizaram poucas privatizações de suas empresas. Chile optou por não privatizar as empresas de algumas atividades consideradas estratégicos em sua economia como cobre petróleo, correios, bancos, ferrovias e portos. No sentido contrário, Argentina, Bolívia, Panamá e Peru realizaram uma ampla transferência de seus ativos públicos às mãos do capital privado que atingiram o patamar de total de venda em aproximadamente 10% de seus respectivos PIB.

> *En América Latina, 75% de los ingresos obtenidos com las privatizaciones provino de ventas de empresas de servicios públicos e infraestrutuctura, 11% correspondió al sector financiero y el resto al área del petróleo, gas y manufactura. La mayoría de los países latinoamericanos ha privatizado sus servicios de telecomunicaciones, elextricidad, gas y, en menor medida, los de agua y saneamiento.* (CHONG e LORA (2007, p.82, grifo nosso)

O caso das privatizações argentinas é totalmente peculiar, uma vez que optou pela retirada praticamente total do Estado Argentino, salvo alguns bancos nacionais e municipais e também algumas empresas de serviços de saúde[19].

Chong e Silanes (2005) apud CHONG e LORA (2007, p.83), num contexto geral, avaliando os resultados das privatizações nos cinco países, estes apresentaram aumento na rentabilidade e eficiência nas empresas. De acordo com o mesmo estudo, as empresas apresentaram um aumentou do lucro líquido de vendas da ordem de 14%. A Argentina e o Peru, aproximadamente 20%.

Adicionalmente, em termos de eficiência das empresas, houve uma sensível melhora após as privatizações das mesmas, com destaque para o México. Os gráficos 1.1 e 1.2 apresentam esses resultados.

[19] Ver Anexo B – Quadro com todas as empresas privatizadas na Argentina.

Gráfico 1.1 – Variação (%) da Rentabilidade Após a Privatização das Empresas

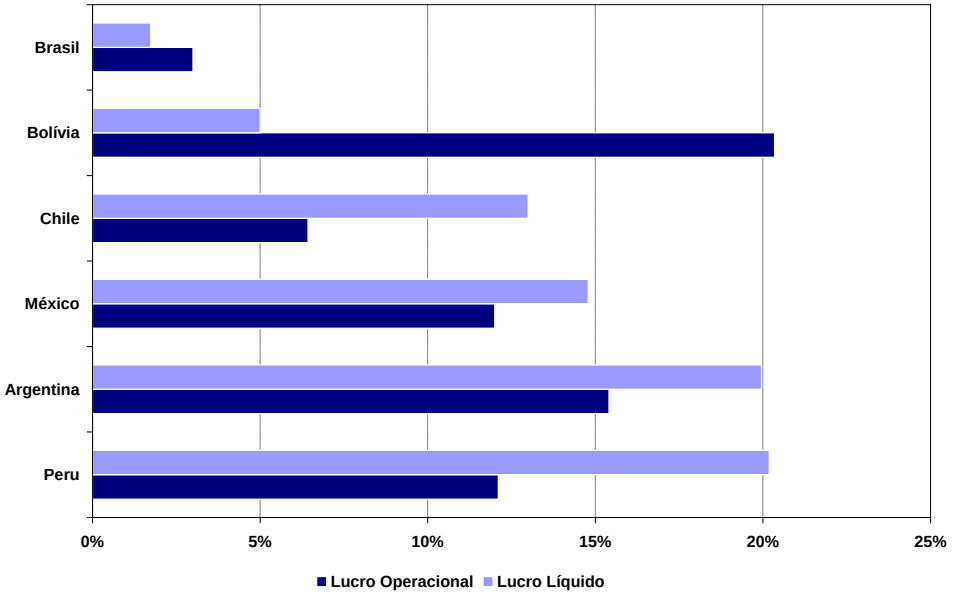

Fonte: Chong e Silanes (2005) apud CHONG e LORA (2007, pp.84-85). (Tradução livre).

Gráfico 1.2 – Eficiência das Operações Após a Privatização das Empresas (%)

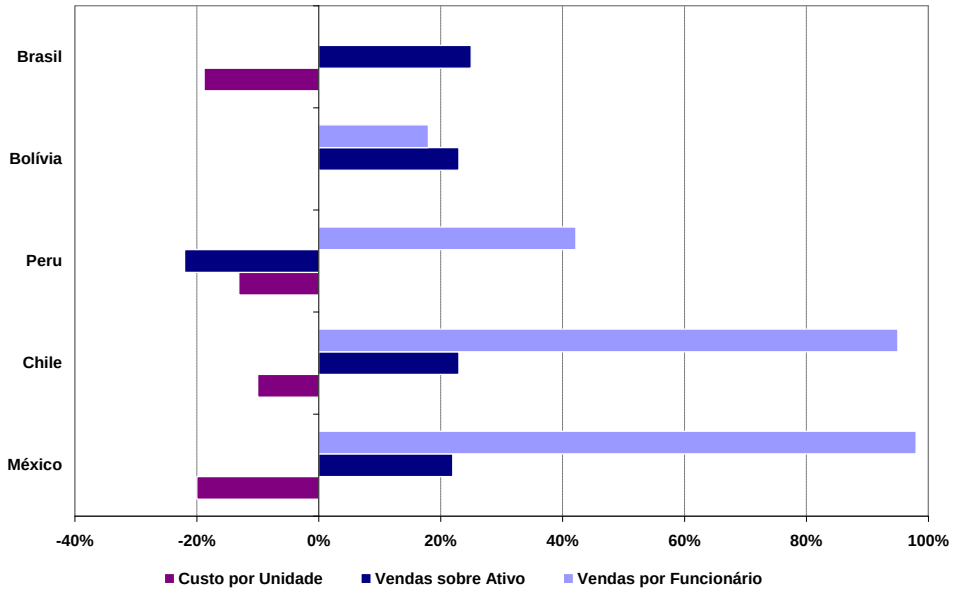

Fonte: Chong e Silanes (2005) apud CHONG e LORA (2007, pp.84-85). (Tradução livre).

Um dos grandes pontos mais complexos que está entorno do processo das privatizações dos países latinos americanos está na complexidade da adequação da regulação dos setores. Como mencionou-se no início dessa seção, a Argentina teve como pano de fundo a promulgação da Lei de Reforma do Estado que facilitou ao condução do processo de privatização de toda e qualquer empresa. Porém, no quesito regulatório é nítido que a tratativa ficou em segundo plano.

Chong e Lora (2007, pp.85-86) evidenciam alguns pontos no que tange à importância à adequação regulatória:

> *El reto más complicado nos es vender las empresas, sino regularlas adecuadamente una vez privatizadas, especialmente en aquellos sectores – como el de infraestructura – en los que generalmente no existen condiciones de competencia. La regulación es necesaria no solo por razones de eficiencia, sino también para que los servicios lleguen a los grupos más pobres de la población que usualmente constituye el segmento de mercado menos rentable.*

Chong e Lora (2007) ainda complementam:

> *(...) La falta de regulación adecuada ha sido la causa más común de las privatizaciones fallidas o que no han producido beneficios para los consumidores.* ***Aunque los opositores a las privatizaciones tienen aqui un poderoso argumento, son numerosos los ejemplos en que la regulación ha mejorado los resultados.****e servicios públicos e infraestrutuctura, 11% correspondió al sector financiero y el resto al área del petróleo, gas y manufactura. La mayoría de los países latinoamericanos ha privatizado sus servicios de telecomunicaciones, elextricidad, gas y, en menor medida, los de agua y saneamiento.* (CHONG e LORA , 2007, p.86, grifo nosso)

Os mesmos autores evidenciam que os aspectos regulatórios podem ser realizados antes, durante ou após a privatização da empresa. No capítulo 2 deste trabalho tratar-se-á com mais detalhes sobre o mecanismo que foi estabelecido para criação dos marcos regulatórios nos principais setores privatizados na economia argentina. Alguns autores lá apresentados defendem a hipótese de que os quesitos para regulação do setor após o processo de privatização da Argentina resultou em resultados onerosos à sociedade como um todo.

Em sentido oposto a essa argumentação, Chong e Lora (2007) expõem algumas observações quanto à seqüência mais lógica:

> *La regulación puede introducirse antes, en el momento o después de la privatización. En el primer caso, puede facilitar el proceso y contribuir a aumentar el precio de venta de las empresas estatales si logra reducir fuertemente el riesgo regulatorio. Éste puede haber sido el caso, en algunos países, de los sectores de electricidad y telecomunicaciones. Pero no es fácil establecer una regualción eficaz antes de privatizar debido, al menos, a tres motivos. En primer lugar, es posible que los cambios de régimen regulatorio antes de la privatización generen pérdidas adicionales en las empresas estatales que serían difíciles de absorber. En segundo lugar, sin la presión de una privatización inminente es difícil que se materialice la voluntad política necesaria para implementar una verdadera reforma regulatoria. Por último, a los gobiernos con escasa experiencia en privatizaciones a menudo les resulta difícil llevar a cabo una reforma regulatoria eficaz antes de la venta de las empresas* . (CHONG e LORA , 2007, p.86, grifo nosso)

A tese central aqui defendida é de que a regulação de um determinado setor, principalmente às atividades relacionadas à infra-estrutura, contribuiria ao êxito do processo de privatizações dos países latino-americanos. O que se constata, num

primeiro momento é que, no caso Argentino, as questões regulatórias foram conduzidas de maneira não tão apropriadas.

Segundo estudo evidenciando por José Luis Guasch (2001) [20] em função das fragilidades regulatórias, nos últimos 15 anos muitos contratos de concessão realizados no auge do período das privatizações estão sendo renegociados. Nos países latino-americanos, do total de contratos, 40% já foram renegociados em apenas 2, 2 anos logo após o processo de transferência dos ativos. Mais uma vez, a Argentina pode ser citada como um dos casos mais recorrentes.

No cômputo geral, a população latino-americana não foi favorável aos processos e resultados do programa de privatizações. Com maior ênfase, na Argentina, alguns estudos que serão apresentados nas seções seguintes ratificam essa hipótese.

Entretanto, vale destacar a observação CHONG e LORA (2007) no que concerne a essa percepção negativa quanto ao programa de privatizações, o qual servirá como pano de fundo para nossas futuras discussões acerca deste trabalho:

> *Un factor adicional que contribuye a mala evaluación de las privatizaciones es la tendencia a agrupar vários eventos que han ocurrido simultáneamente y associarlos como causa común de los cambios observados en el corto plazo. En materia de políticas económicas, el Concenso de Washington o el modelo económico neoliberal aparecen como un denominador común bajo el cual se agupan políticas cuyos efectos separados son difíciles de distinguir para cualquier observador y que, por lo tanto, tienden a ser rechazadas en conjunto.* (CHONG e LORA , 2007, p.91)

1.4. AMÉRICA LATINA: UMA AVALIAÇÃO DAS PRIVATIZAÇÕES DO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA

O objetivo dessa seção é apresentar, de forma sucinta, as motivações e os resultados alcançados pelo processo de privatizações na América Latina, com enfoque especial ao setor de infra-estrutura, no período de 1980 a 2005.

Andrés, Diop e Guasch[21] (2006), especialistas do Banco Mundial, defendem a hipótese de que a participação do setor privado nas privatizações do setor de infra-

[20] Guasch , José Luis. "Contract Renegotiation in Latin America and The Caribbean". Banco Mundial, Washington, DC, 2001 apud Chong e Lora, 2007, p.87.

[21] Respectivamente: Luis A. Andrés é economista e trabalha no Departamento de Finanças, Setor Privado e de Infra-Estrutura para América Latina e Caribe do Banco Mundial; Makthar Diop é diretor do Departamento de Finanças, Setor Privado e de Infra-Estrutura para América Latina e Caribe do Banco Mundial e José Luis Guasch é assessor regional do Departamento de Finanças, Setor Privado e de Infra-Estrutura do Banco Mundial em tema relacionados a Regulação e Concorrência e também é professor de Economia da Universidade da Califórnia, San Diego.

estrutura trouxe resultados positivos. Contudo, a percepção da população desses países ainda é negativa, conforme ressalta os autores:

> *(...) en términos generales, los resultados fueron positivos. Mejoraron la productividad, la calidad y la cobertura del servicio. Sin embargo, la percepción social es negativa, lo que se explica por* ***las falencias en la implementación de las priivatizaciones, que incluyen falta de transparencia, carencia de programas sociales para los afectados y frecuentes renegociaciones****(...)*.(ANDRÉS; DIOP, GUASCH, 2006, p.113, grifo nosso).

No início deste capítulo ressalvou-se que os países da América Latina conviveram, durante toda a década de 90, passou por reformas baseadas nas medidas estabelecidas pelo Consenso de Washington, o qual se pressupunha que o crescimento econômico seria restabelecido após a realização da abertura comercial, estabilidade macroeconômica e a privatização das empresas estatais. Neste último, a expectativa era de não somente as reformas orientadas para o mercado melhorassem a alocação dos recursos, como também aumentassem a eficiência do sistema econômico. No que concerne ao setor de infra-estrutura, este promoveria maiores volumes de investimentos, cobrindo uma deficiência da falta de financiamento via setor público.

Os setores mais atingidos neste processo foram de energia, telecomunicações e transporte. Já em meados do ano de 2004 constatava-se que mais de 84% dos serviços de telefonia e 60% dos serviços de distribuição energia elétrica eram realizadas por empresas do setor privado, que até então eram predominantemente propriedade estatal (ANDRÉS; DIOP, GUASCH, 2006).

Apesar dos ganhos de eficiências resultantes da participação do setor privado como já mencionados pelos autores, as indagações atuais permitem uma rediscussão quanto ao modelo econômico que se baseava esses novos agentes na prestação de serviços de infra-estrutura. Mencionam Andrés, Diop e Guasch, (2006, p.115) que:

> *Por un lado, existe una evidencia analítica que muestra que la participación privada en infraestructura ha tenido un importante impacto positivo en el desempeño de las empresas y el bienestar de los consumidroes, y que o ha generado efectos adversos significativos sobre la pobreza y la desigualdad. Pero, por el otro lado, la opinión pública se manifiesta contraria a las privatizaciones. De hecho, ciertos intentos recientes de privatizar algunas empresas* ***han desencadeado un gran malestar social.*** *Así, varios países de América Latina han decidido no avanzar con programas de participación privada en infraestructura, si bien han dejado la puerta abierta a otras alternativas, como las asociaciones público-privadas.*

Interessante salientar, conforme cita CEPAL (1995), ao final da década de 80, a grande maioria da população dos países dos países latino-americanos demonstrava insatisfação com a prestação de serviços dos setores de infra-estrutura, até então realizadas pelas estatais. Neste caso, a população argentina demonstrava fortes argumentos a favor das privatizações:

> *"Public services became more expensive, in spite of a decline in quality due to a lack of investment and technology. Opinion polls showed that during the congressional debates over privatization in 1987 and 1988,* ***a majority of the population favored the sale of SOE's to the private sector****".* CEPAL (1995, p. 26, grifo nosso).

Em sentido oposto, países mais conservadores, a exemplo do Uruguai, apesar de apresentarem insatisfação quanto aos serviços prestados, a população mostrava-se contrária à transferência dos ativos públicos ao setor privado. O relatório alega que boa parte da força de trabalho era dependente dos empregos públicos e a situação econômica do país era menos instável quando comparada à Argentina.

Verificando as estatísticas[22] quanto ao nível de satisfação da população latino-americana após o processo no segmento de infra-estrutura demonstra que 63% acreditam que não foram benéficas às suas economias. A evolução desta insatisfação é ilustrada no gráfico 1.3 no período de 1998 a 2002.

Gráfico 1.3 – Percentual da População de Aprovação do Processo de Privatizações no Setor de Infra-estrutura: 1998 – 2002

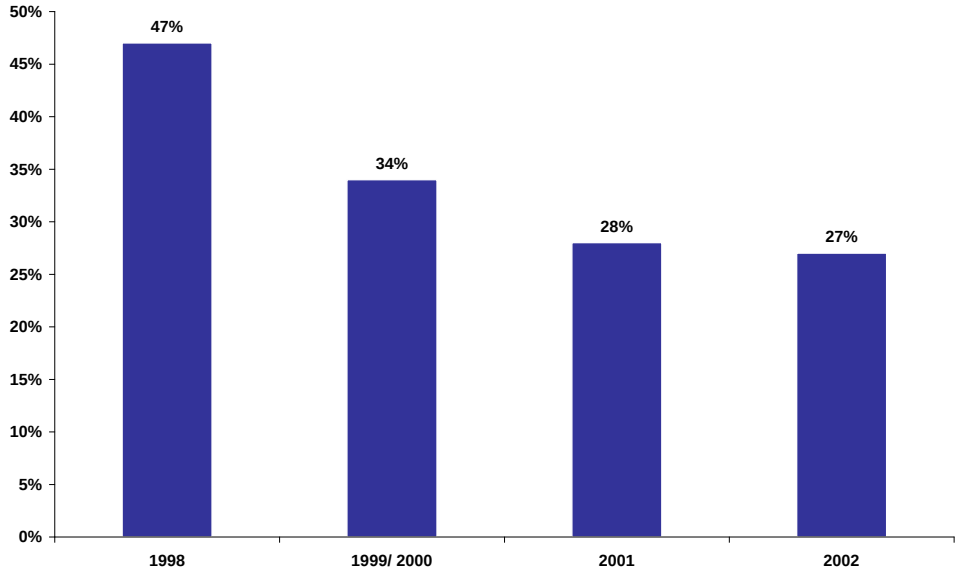

Fonte: Pesquisa Latinobarómetro citado em Andrés, Diop e Guasch, (2006, p.123-124).

[22] Pesquisa Latinobarómetro citado em Andrés, Diop e Guasch, (2006, p.123-124).

O gráfico 1.4 ilustra um fato importante: menos que 50% da população latino-americana em 1998, quando boa parte das estatais já havia sido privatizada, era contra o processo; em 2004 esse percentual aumenta para 63%.

Gráfico 1.4 – América Latina – Países Selecionados: 1998 – 2004

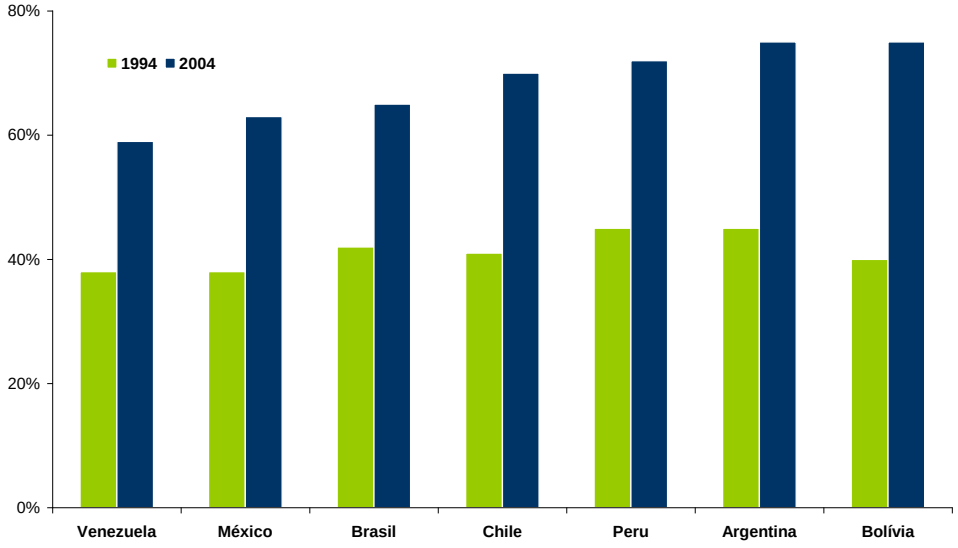

Fonte: Pesquisa Latinobarómetro citado em Andrés, Diop e Guasch, (2006, p.124).

Como justificativa, Guash, (2006) destaca as principais críticas às privatizações apontadas pelos latino-americanos, apresentando forte apelo político e social:

> *Las transacciones carecieron de transparencia; las tarifas aumentaron; no sabemos dónde ha ido la plata; las condiciones laborales empeoraron; los pobres fuero pasados por alto; los operadores hacen lo que que quieren,* ***no hubo controles regulatorios.*** *(grifo nosso).*

Entre os impactos econômicos e sociais mais relevantes observados na América Latina entre o período de 1990 e 2004 são apresentados por Andrés, Diop e Guasch, (2006). Os autores citam:

a) Desempenho do Setor de Infra-estrutura: os estudos empíricos realizados apontam que para os três principais setores do segmento de infra-estrutura (distribuição de energia elétrica, telefônica fixa e distribuição de água) tiveram melhoras sensíveis no que tange aos aspectos relacionados à qualidade e produtividade na prestação dos serviços. Em contrapartida, em função da

redução do número de postos de trabalho e aumento dos preços dos serviços (processos estes que contemplam como umas das características principais das privatizações) representam um dos elementos chaves para o alto nível de insatisfação por parte da população latino-americana, justificada pela falta de transparência dos processos;

b) Fiscal: o montante recebido de investimentos em capital privado destinados ao setor de infra-estrutura foi da ordem de US$ 290 milhões. Aproximadamente 60% desse valor foram absorvidos pelo Estado em função das transferências dos ativos públicos e concessões ao setor privado, contribuindo para o balanceamento das contas públicas;

Gráfico 1.5 – América Latina – Países Selecionados: 1998 – 2004

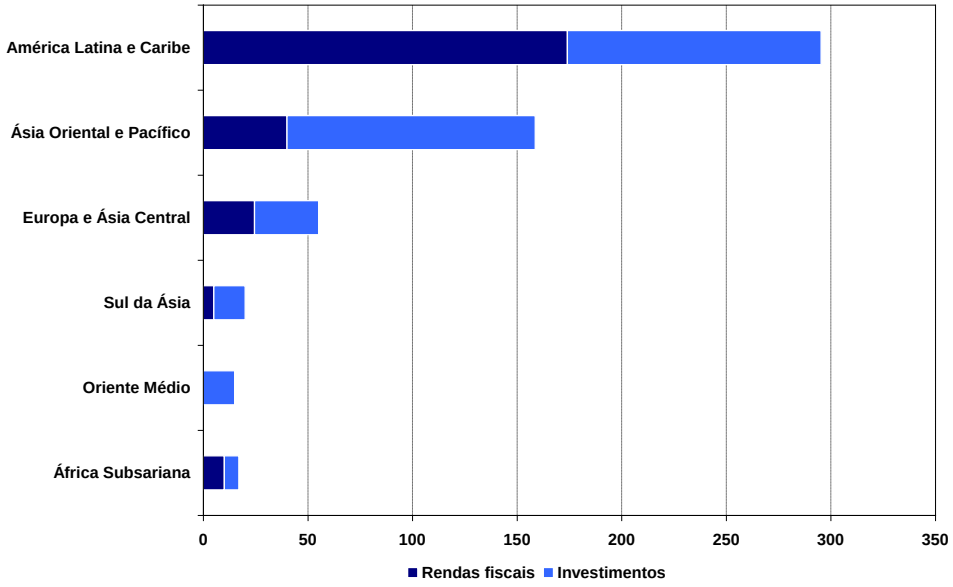

Fonte: Izaguirre/ RAO (2000) citado em Andrés, Diop e Guasch, (2007 p.120).

c) Usuários Finais: Constataram-se um aumento generalizado das tarifas em alguns países, justificadas pelos incrementos na qualidade dos serviços prestados.

d) Investidores: os autores mencionam um único estudo ao longo do período das privatizações realizado por Sirtaine, Pinglo, Guasch y Foster (2004), destacando os resultados das taxas interna de retorno (TIR) das empresas do setor de infra-estrutura dos países latino-americano. Os mesmos ressaltam que o

TIR manteve-se abaixo do Custo Médio de Capital Ponderado , conforme ilustrado no gráfico 1.4. No entanto, esclarecem que esse efeito:

> *Al ser éstas reguladas, existen incentivos para mostrar ganancias reducidas y de este modo lograr aumentos en los precios. Las tasas de retorno estimadas, entonces, probablemente estén por debajo de las reales. La calidad de la regulación es un determinante clave para el alineamiento entre las utilidades y los costos de las empresas.* (ANDRÉS, DIOP E GUASCH, 2007 p.121).

Gráfico 1.6 – Comparação: Taxa Interna de Retorno x Custo de Capital: 2004

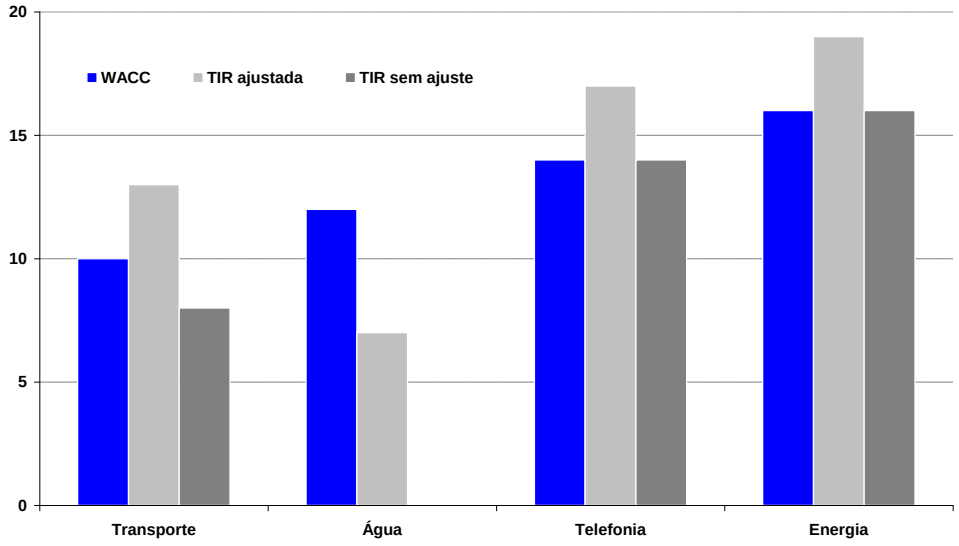

e) Mercado de Trabalho: Com a participação do capital privado nas empresas, esta, inevitavelmente, promoveu a redução em empregos no setor de infra-estrutura. Guasch (2006) trata a respeito de uma pesquisa com 308 companhias privatizadas, estas realizaram redução em seu quadro funcional na ordem de 79%. Quanto aos impactos sobre salários e qualidade dos empregos, estes não são mencionados;

f) Produtividade: constatou se que a produtividade da mão-de-obra pertencente aos setores de eletricidade, telefonia fixa e telefonia celular, por exemplo, aumentou duas vezes comparado ao período antes das privatizações desses serviços. Os autores ressaltam que parte desse resultado é justificada pela redução da força de trabalho e na eficiência dos processos;

g) Desigualdade Social: não há evidencias concretas correlacionadas ao impacto à desigualdade social e do nível de pobreza. Entretanto, McKenzie e Mookherjee (2003) citado em citado em Andrés, Diop e Guasch, (2007 p.122) mencionam uma tímida alteração do coeficiente de Gini (da ordem de 0,02). Os mesmos ressaltam a hipótese de uma significativa redução da pobreza, em função do acesso aos serviços privatizados, que até então eram inatingíveis em algumas regiões.

Dessa maneira, em resumo, apesar dos ganhos de eficiência, qualidade e produtividade constatados nos estudos apontados pelos autores, é válida a preocupação no que tange à transparência dos processos em que foram conduzidas as privatizações no setor de infra-estrutura, aliada à falta de critérios regulatórios. Em nenhum momento, após a avaliação desses estudos foi possível identificar com maior nível de detalhe os processos de criação dos marcos regulatórios, a estrutura das concessões e, por fim, o programa de privatizações.

Outro ponto questionado diz respeito à alta rentabilidade das empresas auferidas no período de privatizações e a metodologia de precificação das tarifas de alguns prestadores de serviços essências à atividade econômica, como energia elétrica, gás e telecomunicações. Tal inquietude da população latino-americana era válida. Conclui-se que a preocupação central, naquele momento era de promover maior arrecadação e saneamento da situação financeira por parte do Estado com a transferência integral dos ativos.

De acordo com os autores:

> *(...) el diseño de las reformas en general se priorizaron las consideraciones fiscales en lugar de apuntar a una mayor eficiencia en el desempeño del sector en el largo plazo. Así,* ***las concesiones se diseñaron con largos periodos de exclusividad, reducción de riegos para el operador y pocas obligaciones de prestar servicios universales. El objetivo principal era aumentar la recaudación para el Estado a través de la venta o concesión de la operación de servicios*** . (ANDRÉS, DIOP E GUASCH, 2007 p.126, grifo nosso).

Como um dos resultados dessas deficiências fez com que muito contratos tornassem praticamente sem qualquer representação legal, ocasionando posteriormente um grande volume de renegociações. Adicionalmente, a maioria das empresas concessionárias teve retornos expressivos até então não contemplado ou não previsto no primeiro contrato. Esses resultados são demonstrados respectivamente nas tabelas 1.4 e 1.5.

Ainda ressalta Chavez[24] (2006) com significativa propriedade:

> *Uno de los principales rasgos distintivos del programa privatizador argentino fue la renegociación de contratos, que permitió durante muchos años mantener o acrecentar los privilgios del capital privado por encima de la seguridad jurídica y la satisfacción de los usuario*. (CHAVEZ, 2007 p.67, grifo nosso).

Tabela 1.4 – América Latina: Percentual e Período Médio de Renegociações de Concessões, 1998-2001

	% de Contratos Renegociados	Período Médio de Renegociações
Todos os Setores	51%	2,1 anos
Eletricidade	22%	2,3 anos
Transporte	65%	3,1 anos
Água e Saneamento	81%	1,7 anos

Fonte: Guasch, 2004 citado em Andrés, Diop e Guasch, 2007 p.127 (tradução livre).

[24] Daniel Chavez é Diretor da *New Politics Programme del Transnational Institute.*

Tabela 1.5 – América Latina: Resultados das Renegociações

Itens	% dos Contratos de Concessão Renegociados que apontaram este resultado
Adiamento das Obrigações de Investimentos	69%
Antecipação das Obrigações de Investimentos	18%
Aumento das Tarifas	62%
Redução de Tarifas	19%
Aumento dos custos dos seguintes componentes:	
Aumento nas Tarifas	59%
Extensão da duração da concessão	38%
Redução nas obrigações de investimentos	62%
Ajustes na taxa anual paga pelo operador ao governo	
Favorável ao operador	31%
Desfavorável ao operador	17%
Mudanças na base de Ativos (Capital)	
Favorável ao operador	46%
Desfavorável ao operador	22%

Fonte: Guasch, 2004 citado em Andrés, Diop e Guasch, 2007 p.128.

Estes, entre outros aspectos estudados na América Latina, terão tratamento especial ao caso Argentino nos respectivos capítulos 2 e 3.

2. AS PRIVATIZAÇÕES NA ARGENTINA

O processo de privatizações na Argentina distingue-se do ocorrido em outros países do Continente pela combinação perversa entre a grave crise econômica do final dos anos 1980, em especial a inflação descontrolada e o virtual colapso fiscal e cambial, e a presença de um governo eleito com um programa antiliberalizante e empenhado em aplicar aquilo que criticava até a eleição.

Impulsionado pelas dificuldades em continuar financiando as necessidades de expansão e o constante déficit das empresas estatais[25] além da crescente necessidade de adotar novas tecnologias que permitissem melhorar a qualidade dos serviços prestados, o Estado desfez-se desde empresas que tinham por objeto atividades meramente comerciais e industriais até os serviços de utilidade pública, como a distribuição de água, gás e a produção e transmissão de energia elétrica. (CASSAGNE, 2004, p. 361).

Se, por um lado, a transferência à iniciativa privada dos ativos públicos representou um fator decisivo na superação da crise, por outro, a venda das empresas de serviços públicos representou o início de uma crescente e, até certo ponto, irreversível retirada do Estado da produção direta de utilidades públicas, bens e serviços considerados essenciais à vida social (Abeles; Forcinito, Schorr, 2001, p. 27).

2.1 O CONTEXTO ECONÔMICO E POLÍTICO

2.1.1. A crise econômica do final dos anos 1980

O país estava à beira de um processo hiperinflacionário, após ter passado por várias tentativas de adoção de políticas heterodoxas para combate à inflação. Uma delas foi a implementação do Plano Austral no governo de Raul Alfonsín[26] no ano de 1985 que, com o fracasso do plano, acabou levando o país a uma taxa anual de 3.070% no ano de 1989, conforme apresentado na tabela 2.1. Logo, o governo havia decretado a moratória de sua dívida externa (1988) e promovido uma consolidação da dívida interna.

Adicionalmente foi durante os anos do governo de Alfonsín que se realizou algumas tentativas frustradas de privatização de empresas públicas. Vale ressaltar que inicialmente este ponto não estava contemplado em sua plataforma eleitoral, porém, em

[25] Os déficits das empresas estatais podem ser explicados em grande parte pela vigência de tarifas contidas por critérios políticos e pela presença de elevados custos.
[26] Também denominado de governo radical.

função dos sérios problemas de desequilíbrio fiscal da economia argentina, é que se incorporam os questionamentos a respeito das necessidades de um processo de privatização das empresas públicas e à redução gradativa da participação do Estado.

Tabela 2.1 – Taxa Média Anual de Crescimento do PIB e Taxa de Inflação na Argentina – em % ano: 1985 – 2006

Ano	Var (%) anual do PIB	Taxa anual de inflação	Ano	Var (%) anual do PIB	Taxa anual de inflação
1985	-6,6	672,1	1996	-2,8	0,2
1986	7,3	90,1	1997	8,1	0,5
1987	2,6	131,3	1998	3,9	0,9
1988	-2,0	343,0	1999	-3,4	-1,2
1989	-7,0	3.070,0	2000	-0,5	-0,9
1990	-1,3	2.314,0	2001	-4,4	-1,1
1991	10,5	172,0	2002	-10,9	25,9
1992	10,3	24,9	2003	8,8	13,4
1993	6,3	10,7	2004	9,0	4,4
1994	6,3	4,1	2005	9,2	9,6
1995	5,8	3,4	2006	8,5	10,9

Fonte: Ministério da Economia e Indec - Instituto Nacional de Estadística y Censo de la República Argentina.

Em 1984 iniciaram-se esforços para realizar a privatização de algumas empresas públicas. De acordo com o Decreto n° 414, foi criada uma comissão com o objetivo de definir quais empresas seriam privatizadas naquele momento. Inicialmente, foram realizadas em alguns setores, os quais pode-se considerar de menor relevância econômica: SIAM (máquinas industriais), Opalinas Hurlingham (cerâmicas) e Sol Jet (agência de viagens) [27]. Iniciou-se o processo também em empresas dos setores agro-industrial e aéreos, porém estas não foram finalizadas.

A partir do ano de 1986 se intensificou o debate no que tange ao processo de privatização como alternativa de se enfrentar o problema do desequilíbrio das contas públicas. Margheritis (1998, p.8) explicita:

> *(...) se apuntó esta vez a las empresas pertenecientes al área de defensa o a otras reservas petrolíferas, lo cual despertó una fuerte oposición; también se llevaron a cabo alguns estudios para reestructurar la red ferroviaria. Este impulso fue reforzado a partir de septiembre de 1987 (...).*

[27] MARGHERITIS (1998, p. 8)

É neste momento que o novo ministro de Obras e Serviços Públicos – Rodolfo Terragno – apresenta uma proposta para privatização das empresas Entel - Empresas Nacional de Telecomunicaciones e a empresa de aviação - Aerolineas Argentinas, como também promover a maior participação do capital privado às atividades de exploração e extração petrolífera, sendo este ponto já incorporado em 1985 com o Plano Houston[28]. Margheritis (1998, p.8) destaca:

> *(...) No es sorporendente que este nuevo impulso haya coincidido con la declinación del Plan Austral y con el incremento de la presión ejercida por el FMI y el Banco Mundial para la iniciación de reformas estructurales.*

Os projetos de privatizações apontadas pelo novo ministro, de certa forma, provocaram uma série de resistências e críticas pelos "... *sindicatos, los partidos de izquierda, las fuerzas armadas e, incluso, algunos sectores del partido radical*" (MARGHERITIS 1998, p. 8).

Essas iniciativas tornaram-se mais evidentes nos dois últimos governos contrariando totalmente os ideais da agenda peronista (1989 – 1995). De acordo com a autora:

> *La evidencia indica que las iniciativas privatizadoras de los dos últimos gobiernos contrastan notablemente con de la administración peronista (1989-1995). Esta última prácticamente no enfrentó oposición efectiva y llevó adelante rápidamente un muy amplio programa de privatizaciones cuya radicalidad y celeridad han sido señaladas como rasgos distintivos, incluso, respecto de otras experiencias nacionales*. (MARGHERITIS 1998, p. 9).

De acordo com Margheritis, considera-se que processo de privatização na Argentina pode ser distinguido em duas fases: a primeira se inicia quando Carlos Saúl Menem, do Partido Justicialista (nome da organização partidária que reuniu a maior parte do movimento peronista), venceu a eleição presidencial e assumiu o cargo de forma antecipada em julho de 1989, em meio ao primeiro surto hiperinflacionário que marcou o final do governo de Raúl Alfonsín. De imediato Menem surpreendeu a todos, ao se aproximar dos adversários históricos do peronismo e passar a aplicar as políticas liberalizantes que o peronismo sempre criticara.

As privatizações passaram a ser peça fundamental nessa nova orientação política e foram justificadas pela grave crise fiscal enfrentada pela Argentina. "... *Además, el*

[28] The Houston Plan (1985) established services contracts for the exploration and, if successful, exploitation of oil and gas, with specific exploration and exploitation periods, different from those established in the Risk Contracts Law or in the HL. Ver relatório Argentina's Exploration Plan: The Return of Exploration Permits and Exploitation Concessions, Eirize, L. (2003, p.2)

problema fiscal, junto con la imposibilidad de obtener nuevos créditos externos, ***requería una aceleración del proceso"*** (MARGHERITIS, 1998, p. 10, grifo nosso).

A segunda fase do processo das privatizações foi enfocada principalmente nos setores de serviços de eletricidade, gás, água e saneamento, ferrovias, áreas petroleras, empresas do segmento siderúrgico, entre outros.

Contudo, vale destacar que a seqüência ou que podemos denominar de *modus operandi* do processo de privatização argentino não foi cumprido, conforme descreve Margheritis:

> *En cuanto a los mecanismos utilizados, el gobierno tenía planes de restructurar las empresas estatales antes del lanzamiento de las licitaciones, pero esta tarea* ***no pudo cumplirse debido a las limitaciones de orden financiero*** *que, a su vez, apuraban los tiempos.* (MARGHERITIS, 1998, p. 11, grifo nosso).

No entanto, a venda das empresas estatais permitiu gerar uma receita que representou aproximadamente 10% do PIB, entre os anos de 1988 e 1997 (FAUSTO E DEVOTO, 2006, p.491, *apud* NEUTZLING, 2008, p.13).

Nesse contexto, as privatizações foram conduzidas de forma apressada, sem preocupações com problemas regulatórios, nem com a definição de estratégias de crescimento ou de reorganização produtiva do país. As mudanças do ambiente político e econômico que o país atravessou durante a década de 90, nos quais foram se transferindo os ativos para o setor privado[29], condicionaram as prioridades previstas pelo governo aos distintos objetivos que podiam ser atingidos mediante a venda das empresas públicas.

A exemplo de outras experiências nos países da América Latina, na Argentina as questões fiscais, eficiência e competitividade foram os principais quesitos motivadores que impulsionaram o processo de privatizações (Gerchunoff et al.,2003).

> *Ambos objetivos se han utilizado frecuentemente en la argumentación a favor de esta política, relacionándose en primero de ellos – el orden fiscal – con el déficit que generaban las empresas pública y la necesidad de fondos frescos para financiar a un estado deficitario, especialmente en países en desarrollo; mientras que la segunda categoría – los objetivos de promoción de la eficiencia y la competitividad – refiere a la necesidad de brindar mejores servicios a los consumidores y abaratar costos para permitir un mayor inserción internacional de los sectores productivos*[30].

[29] Conforme assinala Margheritis (1998, p.11), as licitações públicas foi o procedimento mais utilizado no que tange à transferência dos ativos públicos às empresas privadas.
[30] Gerchunoff et al (2003, p. 12)

Ratificando os requisitos motivadores, Margheritis assinala:

> *Por lo tanto, esta fase de la implementación de esta política estuvo guiada tanto por el objetivo político de generar credibilidad como por el objetivo económico de reunir fondos que permitieran alcanzar un equilibrio en las cuentas nacionales y saldar la deuda externa* (MARGHERITIS 1998, p. 10).

No mês de agosto de 1989, o congresso argentino aprovou a chamada Lei de Emergência, concedendo ao Poder Executivo autoridade para privatizar diversas empresas estatais, entre elas podemos citar: duas redes de televisão, Entel, Aerolineas Argentinas, YPF (área de produção), Gas del Estado, Obras Sanitárias de la Nación – OSN e a empresa de eletricidade Servicios Eléctricos del Gran Buenos Aires - SEGBA. A lista final dos setores privatizados inclui estradas, eletricidade, produção de hidrocarbonetos (petróleo e gás), refinamento e distribuição, transporte de carga, transporte urbano, portos, abastecimento, correios, companhias de seguros, petroquímico, ferro e aço, navegação entre outros.

A seqüência das privatizações realizadas no país permitiu fazer com que o governo Menem mostrasse resultados no curto prazo, fortalecendo sua atuação e gestão junto à população argentina. No entanto, isso também representou apenas a preocupação de se cumprir os prazos estabelecidos, deixando de lado os cuidados no que tange aos procedimentos e requisitos necessários ao pleno atendimento do processo de privatizações. Margheritis descreve claramente na citação a seguir:

> (...) *El significativo deterioro de los servicos públicos -un problema que se había acentuado durante el gobierno radical y que afectaba la vida diaria de la población en general- convertía a cualquier solución en una iniciativa muy popular. En consecuencia, las privatizaciones, presentadas para el debate público con el ropaje del discurso de la eficiencia, se convirtieron en un buen instrumento para un gobierno que necesitaba desesperadamente mostrar logros concretos que fortalecieran su posición. En consecuencia, existió una preocupación notable por cumplir con los plazos fijados y muy poco cuidado con los procedimientos. Fue justamente durante la primera etapa de las privatizaciones que proliferaron las denuncias sobre episodios corruptos y escándalos que involucraron a funcionarios de alto nivel (...).* (MARGHERITIS 1998, p. 10).

Diante dos mecanismos que sustentavam a lógica do processo de privatizações, o próprio ministro de Obras e Serviços Públicos, José Roberto Dromi[31], argumentava

[31] O primeiro ministro de Obras e Serviços Públicos, José Roberto Dromi, foi o principal "elaborador" da Lei de Reforma do Estado na administração de Menem. Conforme Margheritis (1998, p.11) Dromi já havia trabalhado no programa de privatização desde o princípio dos anos 80. Em 1989 ficou responsável em elaborar a Lei de Reforma do Estado, dando início às privatizações.

que esta política não contradizia os princípios do “pensamento” peronista. Conforme ele cita: "(...) *al peronismo hay que interpretarlo", y constantemente recurría a los conceptos de pragmatismo, realismo, "ninguna alternativa", y a la idea de que "bajo las actuales circunstancias, no hay otro modo de aplicar las lecciones de Perón" (...)* (SUPLEMENTO CASH, 8.07.90, p.1-2 apud MARGHERITIS 1998, p. 11). Dromi também colocava seus argumentos acerca da incapacidade do Estado realizar investimentos nas empresas públicas e com isso destacava a necessidade de uma reforma do próprio organismo estatal.

> *(...) Sus argumentos acerca de la incapacidad del Estado de financiar las inversiones que las empresas públicas necesitaban para alcanzar los nuevos standards internacionales y ser competitivas se asemejaban, en gran medida, a los usados por Terragno unos pocos años antes. Pero Dromi enfatizaba que bajo la administración peronista no debía hablarse de un proceso privatizador y mucho menos de un "remate" de los activos públicos, como los críticos argumentaban, sino de una "reformulación" del Estado.* (MARGHERITIS 1998, p. 12).

Num primeiro momento é possível concluir que o caso das privatizações argentinas foi seguido por iniciativas estabelecidas pelas elites do governo, motivadas pelas necessidades e oportunidades políticas e econômicas que preconizavam na administração de Menem. Nas seções seguintes serão analisadas em mais detalhes as principais implementações ao longo de seu Governo.

2.1.2 O governo Menem e a conversibilidade

No final de 1989, as empresas estatais sob controle federal haviam acumulado mais de US$ 11 bilhões em dívida externa. O resultado financeiro das 13 maiores companhias estatais apresentou déficit operacional de US$ 8,7 bilhões em 1989. Em função disso, a privatização foi uma das maiores reformas empreendidas pelo governo Menem.

Novas leis e decretos seguiram-se com o objetivo de vender praticamente todas as companhias pertencentes ao governo federal, como também serviços que pudessem ser de interesse dos investidores privados. Por fim, o governo encerrou as atividades de empresas estatais falidas ou consideradas não rentáveis. O valor total de mercado dos ativos vendidos (líquido de passivos) foi de US$ 22 bilhões, excluindo as receitas advindas de várias concessões e da venda de prédios comerciais, terrenos, bancos e seguradoras (Carneiro e Rocha, 2000). Igualmente importantes foram a reforma administrativa, (incluindo modificações relevantes no orçamento, quadro de

funcionários, folha de pagamento e compras governamentais) e as reformas no setor financeiro, especialmente no Banco Central Argentino. A privatização e as reformas foram implementadas simultaneamente, logo no início do governo Menem (World Bank, 1993).

Com a persistência da inflação elevada, e o segundo surto hiperinflacionário, em dezembro de 1989, o governo Menem tratou de reprogramar a dívida pública e, por fim, partiu para o chamado Plano Bonex, anunciado logo no início de janeiro de 1990, com o intuito de controlar a inflação por meio da esterilização da liquidez do sistema. Os depósitos a prazo fixo, poupança e títulos da dívida pública foram trocados por bônus da dívida pública, e na seqüência, trocados por bônus com prazo de resgate de dez anos.

Em 1991 o país contou com a entrada do economista Domingo Cavallo na pasta do Ministério da Economia. Logo no ano seguinte à sua posse, Cavallo adotou um novo e auspicioso plano econômico, que tinha como objetivo utilizar o câmbio como forma de desacelerar a inflação, de forma mais rígida e definitiva, conforme considera MODENESI (2005, p.46) na citação a seguir:

> Partindo de um cenário nacional devastado por sucessivas crises, a Argentina deflagrou em abril de 1991 o mais fascinante e controvertido processo de política econômica ocorrido na América Latina naquela década. As tensões que aumentavam no país no fim dos anos 1980 e início dos 1990 eram o clímax de um longo período no qual conviveram, nem sempre pacificamente, a instabilidade na área política, indomável inflação e a perda do dinamismo da economia (MODENESI, 2005, p.46).

Em março de 1991 foi apresentado o Plano de Conversibilidade, aprovado pelo Congresso semanas depois. Além de desindexar contratos, tarifas e impostos, o programa estabeleceu a conversão de austrais em dólares e instituiu um regime monetário assemelhado a um *currency board*[32]. O programa fixou o câmbio do austral em 10.000 por dólar norte-americano e essa paridade foi fixada em lei. Posteriormente, o austral foi substituído pelo peso, na razão de 10.000, o que gerou o câmbio fixo de um peso por um dólar.

A novidade do programa foi a definição de que o estoque de moeda e depósitos à vista deveriam ser iguais ao saldo de reservas cambiais disponíveis do Banco Central da Argentina. Outro fator importante foi a proibição do Banco Central de emitir moeda, sem o devido lastro ao dólar. Desta forma, a autoridade monetária ficou sem poder usar

[32] De acordo com a definição apresentada por Paulo Nogueira Batista Jr. "*Currency Board* constitui-se de uma instituição emissora independente encarregada de produzir moeda conversível, a uma taxa de câmbio fixa, e lastreada integralmente por reservas de liquidez internacional".

os artifícios comuns de estímulo ou retração da demanda agregada, o que era permissível apenas agir conforme as variações do nível de reservas externas, estas por sua vez dependentes do fluxo cambial positivo.

Esse novo mecanismo de estabilização deveria contemplar para a sua real efetivação quatro importantes meios, conforme cita Himelfar, 2008, p. 124:

a) "a conversibilidade total da moeda";
b) "a liberalização do comércio exterior e do investimento direto estrangeiro (IDE)";
c) "a revalorização da moeda local";
d) "a desregulamentação e a desregulação da economia".

Cabe destacar que o "estado de conversibilidade" do Banco Central da Argentina tinha a seguinte situação em 1° de abril de 1991 (HIMELFARB[33], 2008, p. 125), conforme tabela 2.2.

Tabela 2.2 – Conversibilidade da Base Monetária Argentina – Posição em 1°/04/91

ATIVO	US$ milhões	PASSIVO	US$ Milhões
Reservas em divisas	2 819	Base Monetária (cédulas em circulação mais depósitos bancários)	4 800
Estoque de ouro	1 371	Anulação de "pases"	255
Obrigações estrangeiras adquiridas pelo Banco Central da Argentina	150	Garantias de Depósitos (*)	200
BONEX	400	Redesconto (*)	150
Venda de campos petrolíferos	309		
Outros Créditos	500		
TOTAL	**5 590**	**TOTAL**	**5 405**

Fonte: (HIMELFAR, 2008, p. 125), com dados do Banco Central de Argentina. (*) Estimativa.

Adicionalmente, estabeleceu-se que 80% dos pesos em circulação deveriam estar lastreados às reservas internacionais do país. Essa restrição era suavizada pelo aumento da dívida pública expressa em dólares, que poderia lastrear a expansão monetária em pesos. Além disso, proibiu-se a indexação dos contratos, de modo a

[33] Técnica do Grupo de Estudos e de Pesquisa em Ciências Sociais sobre a América Latina (GRESAL).

desacelerar o processo de inércia inflacionária, limitando fortemente a capacidade do Banco Central de emprestar para o governo e o setor financeiro.

A confiança por parte da população argentina no plano de conversibilidade se baseava no fato de que se poderia trocar a qualquer momento pesos por dólares, troca garantida pelo nível de reservas cambiais existentes no país. Adicionalmente, a falta de credibilidade da moeda nacional conduziu a graus elevados de dolarização da economia, suportada pelo governo (NEUTZLING, 2008, p.12).

Como resultado, em pleno auge do Plano de Conversibilidade, o país cresceu nos anos de 1991 e 1992, ao contrário do que ocorreu na década de 80, quando a variação média do PIB argentino era de -0,5% ao ano[34]. Esse desempenho é justificado pelo aproveitamento da capacidade ociosa da atividade industrial existente na época, em detrimento às crises precedentes. Outro dado relevante, refere-se à taxa de desemprego – tabela 2.4 de apenas um dígito entre os anos de 1991 e 1993 e a relação dívida externa/PIB – tabela 2.3, que nos primeiros anos mostrou comportamento abaixo de 40%.

Tabela 2.3 – Relação Dívida Externa/PIB da Argentina: 1989-2000

Ano	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Índice	44,5	44,0	34,5	29,9	27,3	29,2	38,3	40,9	43,8	47,3	51,3	51,3

Fonte: World Bank Indicators, apud Fausto e Devoto, 2004.

Tabela 2.4 – Taxa de Desemprego nos Aglomerados Urbanos Em %: 1991 – 2003

Ano	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Índice	6,0	7,0	9,3	12,2	16,6	17,3	13,7	12,4	13,8	14,7	18,3	17,8

Fonte: Indec - Instituto Nacional de Estadística y Censo.
Obs.: Os dados são referentes ao mês de outubro exceto 2003 que é relativo a maio.

Com base em um estudo comparativo entre os indicadores monetários e financeiros – tabela 2.5 - dos Planos Austral e Conversibilidade, respectivamente datados em setembro/1985 e setembro/1991, conforme dados do Banco Central Argentino e da Fundação de Investigações Econômicas Latino-Americanas (FIEL) têm-se os seguintes resultados (HIMELFAR, 2008, p. 126):

[34] NEUTZLING, (2008, p.12).

Tabela 2.5 – Indicadores Monetários e Financeiros – Principais Variáveis

	Setembro de 1985	Setembro de 1991
Taxa de Inflação do mês (%)	2,0	2,0
Taxa de Juros Ativo do mês (%)	5,26	1,61
M1 em % PIB	6,64	4,50
Depósitos em divisas (US$ milhões)	593,1	4 202,0
Cotação dos títulos da dívida (mercado secundário) em % do valor nominal	66,0	40,0
Dívida Externa (US$ milhões)	49 326	60 000
Saldo Comercial (US$ milhões)	4 500	4 000

Fonte: (HIMELFAR, 2008, p. 126) com dados do Banco Central da Argentina e FIEL.

Gradualmente, foram incorporadas ao Plano de Conversibilidade iniciativas que desencadearam uma significativa abertura comercial e financeira da economia argentina, diminuição das proteções alfandegárias, fortalecimento da previdência social privada, desregulamentação de diversos mercados e o amplo processo de privatizações de grandes e importantes empresas estatais, demonstrando uma forte aderência aos princípios estabelecidos pela agenda neoliberal.

Em tese, a nova política só seria possível de ser mantido caso houvesse um **fluxo cambial positivo** e que fosse permissível manter um nível de reservas internacionais em patamar adequado, tornando-se possível um volume de moeda que viesse atender às necessidades da economia doméstica. Foi necessário que as exportações se mantivessem maiores que as importações, fato que não ocorreu no período do Plano de Conversibilidade (tabela 2.6), com exceção dos anos de 1995 e 1996, em função da sobrevalorização da taxa de câmbio por conta do regime adotado, além de exigir uma grande contribuição do investimento financeiro externo direcionado para o mercado de renda fixa e de investimentos direto estrangeiro voltado para a compra das empresas estatais a serem privatizadas.

Tabela 2.6 – Balança Comercial da Argentina: 1992 – 2006
Em US$ milhões

Ano	Exportações	Importações	Saldo
1992	12.399	12.795	(396)
1993	13.269	15.633	(2.364)
1994	16.023	20.162	(4.139)
1995	21.162	18.084	3.078
1996	24.043	22.283	1.760
1997	26.431	28.554	(2.123)
1998	26.434	29.531	(3.097)
1999	23.309	24.103	(794)
2000	26.341	23.889	2.452
2001	26.543	19.158	7.385
2002	25.651	8.473	17.178
2003	29.939	13.134	16.805
2004	34.576	21.311	13.265
2005	40.352	27.302	13.050
2006	46.569	32.593	13.976

Fonte: Banco Central da Argentina, 2007.

2.1.3 O apoio político às privatizações no governo Menem

Para AZPIAZU E BASUALDO (2004, p. 1) as reformas definiram a agenda da administração Menem e transformaram a Argentina num exemplo de adesão aos princípios neoliberais difundidos pelo Consenso de Washington e no aumento da subordinação do trabalho ao capital. Ressaltam ainda os autores que para romper com a herança peronista, Menem aproximou-se do governo americano, apesar de desagradar aos agentes dos setores clássicos do peronismo e apoiou-se nos maiores grupos nacionais e estrangeiros, como também nos credores externos e em seus representantes institucionais, principalmente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Essa estratégia significou, entre outros fatos, transferir as empresas estatais para o setor privado. Nas palavras dos autores:

> *En ese marco, lo que lograron las privatizaciones fue un "giro copernicano" en la concepción de la "comunidad de negocios", nacional e internacional, respecto al gobierno justicialista que asumiera en plena crisis hiperinflacionaria (1989).*(AZPIAZU e BASUALDO, 2004, p. 3).

A Argentina havia decretado a suspensão dos pagamentos aos credores internacionais em abril de 1988. Havia uma forte pressão dos credores externos para que fosse restabelecido o pagamentos de juros e serviço da dívida, ao mesmo tempo que grupos internos pressionavam pela manutenção dos seus privilégios. Assim, o processo de privatização somou-se ao programa de reestruturação de dívidas externas[35], o que significou retomada dos pagamentos. No plano interno, as privatizações, com a transferência de ativos estatais de setores monopolizados ou oligopolizados, se mostravam atrativas aos grupos econômicos internos e externos[36].

Segundo AZPIAZU E BASUALDO (2004, p.3), essa estrutura de poder que apoiou as privatizações desenvolveu várias ineficiências econômicas como: subvalorização dos ativos das empresas falta de saneamento prévio das empresas, deficiências regulatórias, normativas e de direito do consumidor, distorções de preços relativos e etc. Estes aspectos serão discutidos em mais detalhes nas seções subseqüentes.

A privatização de tais empresas não significou unicamente uma exigência que o Plano de Conversibilidade impunha às contas públicas. Na realidade, a venda das estatais acabou por revelar-se uma política decisiva na superação das contradições internas que a sociedade de então vivia, cuja hiperinflação nos anos de 1989 e 1990 foi o sinal mais visível: "... a **hiperinflação abriu um sulco profundo** na mentalidade coletiva: angústia, impotência e buscas desesperadas por soluções que aliviassem tão pesada carga" (MUCHNIK, 2005, p. 13, grifo nosso).

A acumulação de poder por parte do governo (impulsionada pelos grandes grupos econômicos locais e os credores externos) permitiu ao mesmo impor decisões já tomadas em torno do processo de privatizações e da Reforma do Estado. Essas decisões não poderiam ter sido levadas adiantes sem o aval e, principalmente, sem o apoio ideológico e financeiro que proporcionaram os órgãos financeiros internacionais[37].

É importante ressaltar que essa política conduzida por Menem durante o Plano de Conversibilidade permitiu à Argentina uma forte dependência dos fluxos de capitais

---

[35] AZPIAZU E BASUALDO (2004, p.3)
[36] AZPIAZU E BASUALDO (2004, p.3)
[37] A citação a seguir revela a posição do Banco Mundial sobre o problema: *"One of the most important services the Bank can provide is to ensure that the process of policy reform is internalized in the country as quickly as possible, so that the reform program is designed by the country itself and integrated into its lomg-term development program",* (Jonhson and Wasty, "Borrower Ownership of Adjustment Programs and the Political Economy of Reform", World Bank Discussion Papers, 1993).

externos, de grande volatilidade, deixando em segundo plano uma política de fortalecimento do mercado doméstico e auto-sustentável. Nesse contexto, a premissa de equilíbrio entre os meios de pagamento e reservas internacionais tornaram o balanço de pagamentos um elemento de risco ao Plano de Conversibilidade. Sendo assim, o bom desempenho das contas externas era uma condição para não se cria um clima de recessão, impactando na implementação do plano.

Em 1994, houve a moratória mexicana, gerando o que denominamos de "efeito-tequila", ou seja, isso acarretou na falta de confiança por parte dos investidores estrangeiros nos países da América Latina. Na Argentina, enquanto se ostentava a confiança dos investidores externos, configurou-se um processo significativo de entrada de capitais, denominado *hot-money*[38], – essas operações tinham como intuito a obtenção de lucros imediatos em função das operações de arbritagem nas taxas de juros. Quando se encerrou o processo de vendas das empresas estatais, a situação externa tornou-se um tanto quanto deteriorada.

Com déficit da balança comercial, gerou-se a necessidade maior entrada de investimentos financeiros e investimentos estrangeiros diretos, porém a partir de1996 com o mau desempenho do Produto Interno Bruto argentino, isso já refletia que o regime instituído não iria dar prosseguimento.

Em relação aos riscos associados à crescente concentração do poder econômico e político das maiores empresas de infra-estrutura e indústria do país não foram motivos de discussão pública.

O esforço apresentado no tratamento das reformas por parte do Poder Legislativo foi outra característica marcante da privatização Argentina. O Congresso aprovou todas as privatizações mais importantes, tanto sendo como parte do pacote inicial de Emergência e Reformas das Leis Estatais, que deram ao Poder Executivo o direito de vender empresas selecionadas, como também através de leis específicas para cada empresa. Ademais, o governo logo reconheceu a necessidade de regular as concessões de serviço público que foram privatizados. Em alguns casos (nos segmentos de eletricidade e gás natural), tal procedimento foi estabelecido por lei; enquanto outros, por decreto. Na maior parte dos casos, as privatizações tentaram criar mercados competitivos através de sistemas regulatórios que impedem as empresas de criarem barreiras de entrada e a transferência de preço (CARNEIRO E ROCHA, 2000).

[38] Refere-se ao capital especulativo de curto prazo.

AZPIAZU E BASUALDO (2002, p.2) ressaltam que um fator central da estratégia de privatizações por parte do novo governo e dos setores de "poder", foi a inclusão dos sindicatos na restrita "mesa de negociação", o que resultou a chave principal para neutralizar a resistência social à política de privatizações. Mesmo depois de assegurar o apoio dos sindicatos durante e após o processo de privatização das empresas, o governo proporcionou uma participação de 10% de propriedade nas mesmas aos trabalhadores, mediante o *Programa de Propriedad Participada* (PPP), de acordo com o estabelecido pela Lei de Reforma do Estado. Este programa permitiu na prática, "comprar" o consentimento da burocracia sindical à concessão e à política de redução da quantidade de trabalhadores das empresas privatizadas.

Neste contexto, pelo que historicamente significou o peronismo na Argentina, a única forma de consolidar o programa econômico neoliberal impulsionado pelo atual governo se estruturou a partir do apoio dos grandes grupos econômicos locais (nacionais e estrangeiros), como também dos credores externos e seus representantes institucionais (representados principalmente pelo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional – FMI). Para conseguir uma mudança relevante da imagem do peronismo junto aos distintos integrantes do bloco do poder econômico, a opção político-estratégica, escolhida pelo governo Menem, foi a de entregar parte substantiva do Estado, ou seja, as empresas públicas.

Entretanto, Azpiazu e Basualdo explicitam que a Argentina deixou de ter a oportunidade de desenvolver um debate em torno do papel das empresas estatais, como também, as possíveis conseqüências regressivas que teria o processo de privatização das mesmas:

> *En efecto, la sociedad civil permaneció ausente del proceso de discusión sobre el tema "privatizaciones"* ***condicionada por la crisis económica y un clima político que imponía con única alternativa frente al "abismo", la retirada del Estado de la economía y su reemplazo por la iniciativa privada*** *(en plena consonancia con los postulados básicos del neoliberalismo extremo).* (AZPIAZU E BASUALDO, 2002, p.1, grifo nosso).

Logo, essa reconfiguração da estrutura do poder econômico local somente é possível com um programa de privatizações com as características que se desenvolveu: várias ineficiências estritamente econômicas (subvalorização dos ativos, despreocupação pela recuperação e saneamento das dívidas das empresas, deficiências

regulatórias e normativas, desatenção em matéria de defesa do consumidor, distorções na estrutura de preços e rentabilidades relativas da economia, entre outros) que serão descritas com mais detalhes no capítulo 3.

2.1.4. As empresas privatizadas durante a conversibilidade e na crise de 1998-2001

Logo no início do Governo Menem havia sido realizada, de maneira rápida, diversas privatizações, destacando-se:

a) Concessão ao setor privado de 10.000 quilômetros das principais estradas nacionais;
b) Venda da petrolífera YPF;
c) Venda da Aerolíneas Argentinas;
d) Concessão ao setor privado de 5.000 quilômetros de ferrovias.

As privatizações foram conduzidas sob a lógica financeira, ocorrendo também significativa transferência de capital, resultado das vendas das participações acionárias para o capital estrangeiro. Entre 1990 e 1994, as receitas das privatizações representaram, em média, 2% do PIB, e 0,5% do PIB de 1994 a 1997.

Casas (1993, p.27) alega alguns dos benefícios das privatizações que ocorreram no período do Plano de Conversibilidade, destacando:

a) Expectativas cada vez maiores de perdas ao invés de lucros pelas empresas, as quais, se cobertas pelo Estado, acabavam em desequilíbrio para o Tesouro, como também na piora da qualidade dos serviços prestados aos usuários;
b) Cortes nos subsídios que o Tesouro deveria entregar às empresas fortemente deficitárias para que pudessem continuar mantendo as suas operações;
c) Novos rendimentos gerados pelos impostos fiscais cobrados das novas empresas privadas;
d) Ocorreria a melhora dos serviços das empresas e da eficiência global da economia;
e) Seria promovida a retomada dos investimentos pelas antigas empresas estatais.

Por outro lado, outros autores criticam esses pontos considerando:

a) A velocidade como foram conduzidas as privatizações;
b) A lentidão, a precariedade e a fraqueza política das normas e dos agentes regulatórios dos serviços privatizados;
c) Significativa alta que ocorreu nos preços e nas tarifas dos setores, como uma maneira de preparar as empresas para o processo de privatização;
d) A subavaliação dos ativos que foram privatizados;
e) O aumento dos oligopólios e da acumulação do capital privado;
f) As conseqüências negativas em longo prazo no resultado do Balanço de Pagamentos, em função do aumento da remessa de lucros e de juros decorrentes dos financiamentos, por conta do programa de privatizações.

No que tange ao Plano de Conversibilidade, CUNHA E FERRARI (2006, p.275) consideram que o Plano não foi capaz de absorver os impactos dos choques externos.

O nível de investimentos não expandiu de maneira proporcional ao volume de entrada de poupança externa[39]. Como conseqüência, o quadro foi agravado pela deterioração do comércio de bens e serviços e pela falta de estruturação do setor produtivo. De acordo com os autores:

> Os crescentes déficits em conta corrente, que ultrapassavam a casa dos 4% do PIB, traduziam a expansão nos gastos com bens e serviços do resto do mundo em uma proporção muito maior do que a capacidade de o país adquirir divisas por meio das exportações (CUNHA, FERRARI, 2006, p.275).

Durante a segunda metade dos anos 1990, a Argentina se deparou com uma seqüência de choques exógenos, colocando em risco os pressupostos que sustentavam o Plano de Conversibilidade. A crise asiática em 1997, a moratória russa em 1998, a desvalorização do real em 1999, a queda nos preços das *commodities* agrícolas e minerais, em conjunto com a apreciação do dólar nos demais anos, ampliaram o cenário de baixa liquidez financeira externa e redução na competitividade comercial. O governo recém-eleito, De la Rua trouxe consigo em sua fase final, novamente Domingo Cavallo

[39] CUNHA E FERRARI (2006, p.294) explicitam: "Entre 1980 e 1990, a formação bruta de capital como proporção do PIB foi, em média, de 20%. Entre 1991 e 2002, tal relação caiu para 18%. No melhor momento da economia argentina nos anos 1990, os investimentos chegaram a 20%, ao passo que na década anterior eles atingiram até 24% do PIB (Anuário Estatístico da Cepal, 2003 – www.eclc.cl, dados capturados em março de 2005)".

para o centro das decisões econômicas. As tentativas de se reerguer a economia argentina, flexibilizando a política monetária e cambial, foram fracassadas.

Posteriormente, constatou-se que várias empresas privatizadas não conseguiram oferecer um serviço de qualidade, tampouco investimentos prometidos, e pelo fato das tarifas estarem congeladas desde janeiro de 2002, e com uma inflação no patamar de 80%, as empresas multinacionais começaram, paulatinamente, a abandonar o negócio. A maioria das privatizações não estimulou a concorrência, e os monopólios estatais se transformaram em privados, uma vez que as agências reguladoras não conseguiram, em sua totalidade, exercer seu papel regulador, conforme descreveremos no capítulo 3, especificamente do setor gasífero argentino.

2.2. PECULIARIDADES DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO ARGENTINO

2.2.1 Características do processo

AZPIAZU E BASUALDO (2002, p.5) afirmam que o programa de privatização das empresas estatais argentinas teve um processo diferenciado de conduta em relação à experiência britânica. Essa diferença consistiu em privatizar, em primeiro lugar, empresas de maior relevância no setor público argentino, a exemplo das companhias pertencentes aos setores aéreo e de telecomunicações. Nas palavras dos autores:

> *(...) en el ejemplo argentino, el programa de privatizaciones se inició por dos de las más importantes y emblemáticas empresas públicas (Aerolíneas Argentinas y la telefónica estatal – ENTEL-) (...)*

Outra característica relevante no que diz respeito à abrangência do programa foi o modelo de privatização utilizado.

De acordo com AZPIAZU E BASUALDO (2002, p.7), as melhores práticas internacionais recomendam que as ações de uma empresa a ser privatizada sejam pulverizadas ao máximo possível, permitindo até mesmo a distribuição gratuita de ações para clientes do serviço, como foi o caso britânico de privatização de uma companhia de gás que garantia uma porcentagem das ações para cada ponto de distribuição dentro da residência do usuário.

Entretanto, contrapondo-se às experiências internacionais, o governo argentino ateve-se aos possíveis participantes do processo de compra considerando apenas um

pequeno número de compradores e favorecendo seu controle, sem dar importância à situação de divisão acionária minoritária.

Com este objetivo, não se estabeleceu restrição de limite de tempo para revenda das ações adquiridas e fixou-se um patrimônio mínimo para participação do processo licitatório. O fator patrimônio foi fundamental no processo e privilegiou grandes consórcios e/ou conglomerados na compra das empresas estatais e, além disto, gerou lucro financeiro para os compradores que, posteriormente à aquisição, revendeu as ações com valor significativamente superior ao de compra.

Este processo de "favorecimento" aos grandes grupos acabou por gerar monopólios ou oligopólios nos setores nos quais houve a privatização e dificultou posteriormente o papel do Estado na regulação dos serviços.

Outro mecanismo utilizado para continuidade do processo de privatizações foi dado pelo recebimento de títulos da dívida externa como forma de pagamento durante os primeiros anos da década de 1990. Para o governo era de suma importância cancelar parte de suas obrigações com o intuito de adequar-se às condições estipuladas pelo Plano *Brady*[40]. Uma vez estabelecida essa modalidade de pagamento, era necessário para toda empresa concessionária tornar-se sócia de um banco que possuísse títulos da dívida da Argentina, uma vez que para qualquer outro banco, isto se tornou um fator de incerteza referente ao valor de que deveriam pagar por esses títulos no caso de ganhar alguma licitação. Nesse sentido, de acordo com GERCHUNOFF et al (2003), ocorreu uma redução na competitividade das licitações e limitou-se "artificialmente" o acesso ao mercado de capitais no qual podiam financiar os interessados nas empresas ofertadas.

Logo nos dois primeiros anos da década de 90, foram vendidos alguns dos ativos estatais mais valorizados, ao contrário de outros países que iniciaram esse processo com a venda de empresas de menor valor. É interessante notar que a partir de 1994 o volume de recursos diminui, pois a maioria das mais importantes empresas já havia sido vendida, com destaque para o crescimento observado nos anos de 1992 e 1993.

Em relação à distribuição setorial dos ativos privatizados os que forneceram a maior parte dos recursos arrecadados com as privatizações foram os setores de: petróleo (39%), energia elétrica (25,1%), comunicações (12,5%) e gás (12,4%). Essa distribuição pode ser vista na tabela 2.7.

[40] Refere-se ao plano de reestruturação da dívida externa de alguns países, que foi lançado no final dos anos 80.

Tabela 2.7 – Distribuição Setorial da Arrecadação com as Privatizações na Argentina (Em US$ milhões): 1980 - 1989

Ano	Comunicações	Energia Elétrica	Gás	Petróleo	Transporte	Petroquímica	Água e Saneamento	Outros	Total
1990	917	-	-	257	613	-	-	-	1.787
1991	838	-	-	999	60	66	-	-	1.963
1992	1.227	1.421	2.077	532	-	8	-	232	5.497
1993	-	1.307	-	3.918	69	-	-	162	5.456
1994	-	169	649	-	15	-	-	91	924
1995	-	904	142	-	-	365	-	-	1.411
1996	-	736	-	-	-	-	-	-	736
1997	-	1.220	-	-	-	-	-	-	1.220
1998	-	238	83	-	-	-	151	50	522
1999	-	-	-	3.591	-	-	438	308	4.337
Total	**2.982**	**5.995**	**2.951**	**9.297**	**757**	**439**	**589**	**843**	**23.853**
Part (%) Total	**12,5%**	**25,1%**	**12,4%**	**39,0%**	**3,2%**	**1,8%**	**2,5%**	**3,5%**	**100,0%**

Fonte: Dirección Nacinal de Cuentas Internacionales.

2.2.2. Motivações da privatização

O programa de privatizações da Argentina incluiu as empresas dos setores petroleiro, bancário, ferroviário, empresas do setor de transporte e distribuição de gás natural e eletricidade, telecomunicações, portos, água e saneamento, empresas siderúrgica e química, entre outras. O volume de vendas no contexto da privatização representou um total de aproximadamente 9,0% do PIB anual, referente apenas ao período de 1990-1994.[41]

As iniciativas que levaram à implementação do programa de privatizações na Argentina estão a seguir elencadas de acordo com MARGHERITIS (1998, p. 15)[42]:

[41] Para uma análise mais abrangente das reformas macro e microeconômico referente à década de 90, ver Gerchunoff et al (2003).

[42] *A fin de explicar el grado de viabilidad de una política, se utilizarán aquí tres categorías o dimensiones interrelacionadas del término "viabilidad". En primer lugar, la viabilidad política se refiere al grado en que una polítia sirve para la contrucción de una coalición de apoyo, permitiendo el uso de ciertos elementos para crear legitimidad o credibilidad para las acciones gubernamentales. En segundo término, la viabilidad económica remite a los costos y beneficios materiales y simbólicos que una política puede generar y que generalmente determinan su sustentabilidad. En tercer lugar, la viabilidad técnica es el grado en que una política concuerda con las capacidades institucionales existentes, haciendo*

a) Viabilidade Política: As privatizações não faziam parte da plataforma eleitoral de Carlos Menem, tão pouco do partido peronista que era até então muito radical contra esta idea. Entretanto, este pensamento veio ganhando corpo dentro do partido a ponto de Menem ter quase metade dos peronistas a favor da idéia, mesmo com a postura comum dos sindicatos sempre contrários ao processo de privatização e que influenciava de certa forma o partido.

Com a necessidade de fazer desta ideia item em sua agenda governamental, ou melhor, em seu plano de governo, Menem colocou as privatizações como pauta fundamental do plano de mudança econômico e não como plano de mudança político, como tentou, sem sucesso, Raul Alfonsín. Além disto, vencido este obstáculo, Menem teria o apoio do grupo militar que quase em sua totalidade era contra a privatização, o que no ponto de vista deles, reduzia seu poder de controle e liderança no país.

Novamente Menem saiu favorecido. Os militares tiveram que aceitar o modelo de privatização, pois as empresas públicas do setor militar também detinham altos déficits e o governo não tinha mais como controlá-las.

> *En síntesis, a pesar de que los militares pudieran ser recelosos respecto a aceptar las privatizaciones, no tuvieron otra alternativa. Habían perdido su poder de veto sobre el proceso de formación de políticas. Y es posible que la difusión y aceptación generalizada de* ***las ideas neoliberales haya probablemente influenciado el pensamiento militar****, tal como sucedió con el de otros actores, facilitando así la aceptación de este tipo de medidas. .* (MARGHERITIS, 1998, p. 14, grifo nosso).

Como a privatização foi considerada como um processo econômico, que recuperava quase a totalidade das empresas públicas do país, não houve escolha aos militares, mesmo que contrários a esse ideal. Para facilitar ainda mais o plano econômico de Menem, o atual presidente Alfonsín deixou o governo cinco meses antes da posse e a situação atual do país exigia mudanças radicais, diferentes e com injeção de ânimo, o que permitia a Menem impor seu plano, independente das críticas que seriam direcionadas contra ele, vindas dos integrantes da equipe econômica do antigo governo.

Como disse Terragno, ex-ministro de Obras do governo de Alfonsín:

> *"... el gobierno de Menem promueve privatizaciones masivas y urgentes, acompañadas de una brusca desregulacion y mutilaciones del Estado, todo a fin de asegurar la dictadura del mercado. Ante semejante modelo, por más*

---

posible la mobilización de recursos humanos, materiales, administrativos y organizacionales que la implementación requiere. Estas dimensiones del concepto de viabilidad son tomadas del esquema presentado por Hall, 1989. (MARGHERITIS 1998, p. 13).

> *que defendamos nuestros antecedentes, seremos siempre vulnerables a las acusaciones: nuestra reforma del Estado fue, desde la actual prespectiva, tímida, sin fe, tardia e inoperante."* (apud MARGHERITIS 1998, p. 15).

Desta forma "costurou-se" um caminho político no qual a sociedade (sofrida e ansiosa por melhoras diante do último governo), militares sem escolha e sindicato sem força política, não puderam deter. Mesmo assim houve duras batalhas e até falta de quorum em votações legislativas, o que obrigou o governo a liberar, alterar e aceitar concessões nos projetos de privatizações. Nas palavras da autora:

> *(...) De esta forma se fue construyendo la viabilidad política de la decisión de privatizar, la que se afianzaría luego con pasos concretos tomados durante la fase de implementación. En efecto, durante la segunda etapa el Ejecutivo debió desplegar nuevas estrategias, dado que la aprobación parlamentaria de sus iniciativas no se produjo automáticamente.(...) Se produjo, así, una dinámica política muy distinta a la de la primera etapa pero igualmente efectiva, en la que la viabilidad política de las privatizaciones impulsadas por el Ejecutivo pasó a depender de la flexibilidad de éste para adaptar su estilo de gestión a los cambios en el contexto, sin sacrificar sus objetivos."* (MARGHERITIS 1998, p. 15).

b) Viabilidade Técnica: Diante do obstáculo político havia um grande temor quanto ao embate técnico. Ter um plano definido e ajustado diante da sociedade, legislativo e entidades de classes já havia sido vencido. Faltava ter condições (leis) além de informações técnicas e grupo qualificado para implementação. Menem conseguiu a aprovação da Lei de Reforma do Estado imediatamente após sua posse, o que permitiu a implementação do processo de privatização das empresas públicas. Juntamente com a Lei de Emergência Econômica, conforme assinalado no item 2.1.1, esses dois normativos proporcionaram também significativa concentração de poder ao Executivo. Margheritis assinala:

> *Merced a un acuerdo entre los dos partidos mayoritarios, la sanción de la Ley de Reforma del Estado inmediatamente después de que Menem asumiera el poder permitió al Ejecutivo disponer libremente de las empresas públicas, modificar su funcionamiento y privatizarlas. Junto con la Ley de Emergencia Económica, estas dos normas legitimaron un alto grado de concentración de poder en el Ejecutivo e hicieron posible un manejo muy discrecional del tema privatizaciones (...).* (MARGHERITIS 1998, p. 16).

Conforme mencionado, no caso argentino existiu também uma motivação política. Ao final do ano de 1989, o governo que acabava de assumir necessitava apresentar em sua administração sua vontade de deixar para trás a carga ideológica "populista" com a qual chegava ao poder. Com o desejo de ganhar certa reputação e

credibilidade por parte dos agentes de mercado, isso fez com que impulsionasse e acelerasse sua ação privatizadora:

> *Las motivaciones reputacionales atravesaron todas las privatizaciones de los primeros años de la década del noventa en línea con las motivaciones fiscalistas. Se puede afirmar que la celeridad del proceso de privatizaciones en Argentina dejó en claro prontamente el imperativo de cambio que en ese campo asumió el gobierno*[43].

Em resumo, a motivação fiscal, seja com o intuito de incrementar a receita fiscal do tesouro no curto prazo ou de diminuir os gastos com investimentos públicos no médio e no longo prazos, esteve presente – com uma maior ou menor intensidade – durante o processo de privatizações da Argentina. Contudo, as privatizações quando utilizadas como um instrumento de política, na medida em que podem ser orientadas a diversas motivações, aumentam sua complexidade de análise, principalmente quando estas motivações resultam em muitos casos conflitantes entre si. Ao priorizar certas motivações e/ou objetivos, deixando conseqüentemente outros de lado, deram lugar ao aparecimento de conflitos e resultados até então não esperados.

Analisando, retrospectivamente, o desempenho das privatizações argentinas ao longo da década de 90, grande parte não se atingiu ou não atendeu às expectativas esperadas de acordo com as intenções originais. Em alguns casos, conseguiram-se resultados satisfatórios e eficazes, a exemplo dos serviços de telecomunicações, nos quais privilegiaram os objetivos fiscais do tesouro. Por outro lado, em outros serviços de utilidade pública, partindo dos modelos de marcos regulatórios[44] seguidos, não se alcançaram os objetivos esperados como, por exemplo, a prática de menores preços aos consumidores finais de gás argentino.

As causas de tais problemas ocorridos durante o processo de privatização de serviços públicos do país podem ser descritos por outros fatores, que até então são considerados essenciais durante o processo, os quais não foram totalmente dados a devida atenção. Conforme citado pela Cepal[45], pode-se destacar pelo menos cinco aspectos essenciais, a seguir relacionados:

i. Modelo de reestruturação da indústria;

[43] Gerchunoff et al (2003, p. 12).
[44] Os modelos dos marcos regulatórios serão melhores descritos no capítulo mais adiante.
[45] Gerchunoff et al (2003, p. 13).

ii. Regulação aplicada;

iii. Estrutura tecnológica do setor;

iv. Nível de competitividade do setor;

v. Barreiras de entrada de cada segmento.

Adicionalmente, existem outros pontos que caracterizaram aspectos falhos nos quesitos técnicos que, segundo Margheritis, não receberam tratamento adequado e que foram deixados em segundo plano durante o processo de implementação das privatizações. Conforme citado por Margheritis, em cada serviço público, não se conhecia ou não existia estrutura prévia, falta de um plano adequado e claro do que resultaria a privatização e principalmente a falta de sistemas de informações das empresas estatais, os quais eram desestruturados e desatualizados. Nas próprias palavras da autora:

> *Algunos otros rasgos caracterizaron los aspectos técnicos del proceso de implementación de esta política. La primera evidencia que surge de los estudios empíricos es que cada caso presenta una modalidad particular y ello, en gran parte, se debió a que no existió un diseño previo, un plan claro y omnicomprensivo de lo que se quería hacer. Hasta cierto punto, esto se debía a que los sitemas de información de las empresas estatales eran generalmente muy ineficientes. Los datos eran escasos o nulos y estaban mal organizados. Los balances mismos a menudo estaban mal hechos (...)*(MARGHERITIS 1998, pp. 16-17).

Outro ponto importante foi a forma de privatização. O governo argentino utilizou o método integral e não gradual, no qual todos os ativos da empresa entravam na licitação pública, sem que o governo mantivesse parte deste ativo. Isto não permitiu uma reestruturação prévia das empresas que seria importante para manter certo grau de competitividade no mercado.

> *(...)Es decir, abarcaron la venta de casi todos los activos públicos. La posibilidad de conservar una parte de las acciones de las empresas a privatizar en manos del Estado -o una golden share, como sucedió en la experiencia inglesa- no fue una consideración importante para el gobierno argentino. Y el grueso de las privatizaciones se llevó a cabo de una sola vez en el lapso de muy pocos años. Esto implicó que en la mayoría de los casos los plazos no permitieran realizar una restructuración interna de las firmas y que no se cuidara el carácter competitivo de las licitaciones, en el afán de hacerlas atractivas a los inversores. Del mismo modo, sólo en muy pocos casos se establecieron marcos regulatorios antes del momento de la transferencia.* (MARGHERITIS 1998, p. 17).

Adicionalmente, os funcionários além de possuir baixo conhecimento técnico, também em grande maioria não possuíam idoneidade e possuíam vínculos com grupos

atuantes na corrupção do país. Além disto, atuavam com funcionários e também como lobistas dos grupos econômicos interessados nas licitações.

Durante o período em que se denominou de segunda fase do processo das privatizações, como já assinalado, a entrada de Cavallo na pasta do Ministério da Economia, segundo Margheritis, promoveu uma mudança significativa e qualitativa na viabilidade dos quesitos técnicos, justificadas pelo apoio de consultorias externas e principalmente pelos credores financeiros estrangeiros que atuaram diretamente nos processos licitatórios:

> *(...)El numeroso y compacto grupo de expertos que lo acompañaron vino a suplir la falta de diseño y capacidades burocráticas y otorgó ejecutividad y credibilidad a la gestión. Su actuación se vio reforzada, asimismo, por una intensa participación de las agencias de crédito internacional, manifestada a través de asistencia técnica y de la concesión de préstamos destinados específicamente a la reforma del Estado, y de varias consultoras extranjeras que valuaron las empresas, elaboraron proyectos de privatización e intervinieron el proceso de licitación.* (MARGHERITIS 1998, p. 18).

c) Viabilidade Econômica: para avaliar a dimensão dos fatores econômicos é necessário destacar alguns quesitos estruturais que permearam o processo de privatização. Como já mencionado é válido destacar que ao princípio da administração de Menem a ideologia "populista" que preconizava na população argentina era algo que se buscava banir em sua atual administração. Com a ambição de ganhar respeito e credibilidade por parte dos grupos econômicos locais e investidores estrangeiros, sendo estes, conforme assinala Margheritis, os únicos agentes capazes de realizar os aportes necessários às atividades de empresas estatais já consideradas deterioradas ou praticamente falidas, impulsionando as iniciativas do programa de privatizações. A mesma relação e apoio já não ocorriam com a classe dos sindicalistas. Conforme cita a autora:

> *(...)Al inicio del mandato, el gobierno estaba seriamente limitado por un dramático deterioro de las capacidades estatales y ello se reflejaba en una seria crisis de credibilidad que condicionaba la viabilidad de cualquier iniciativa gubernamental. Esto fue muy evidente en el caso de las privatizaciones desde el principio. Los grupos económicos locales, por su parte, junto con los inversores extranjeros, eran los únicos capaces de aportar el capital económico y político necesario y, por lo tanto, de influir notoriamente en el desarrollo de la política económica y, concretamente, en la venta de las empresas públicas. Exactamente lo contrario ocurría en el caso de la relación gobierno-sindicatos, en el sentido de que éstos últimos evidenciaban una situación estructural caracterizada por la falta de cohesión ideológica y organizacional significativa, producto de un largo proceso de fragmentación del movimiento obrero que debilitó su posición como actor económico y político y redujo su capacidad de negociación y su poder de veto..* (MARGHERITIS 1998, p. 19).

Diante do cenário exposto no que tange à relação governo e sindicatos, MARGHERITIS (1998, p. 19) complementa observando:

> *(...) Además, esto último se vio acentuado, especialmente en el momento de confrontar la inflexibilidad del gobierno menemista, por el rol cada vez más secundario que los sindicatos habían pasado a ocupar dentro del aparato partidario y por las consecuencias de las reformas laborales que el Ejecutivo impulsó. Este mapa general de recursos y equilibrio de fuerzas es sumamente importante para entender la viabilidad de la política, porque este equilibrio de fuerzas en gran medida determinó las opciones y estrategias de los actores.*

No que tange à participação dos agentes econômicos estrangeiros, o qual será melhor detalhado na seção 2.3, tiveram um papel crucial no programa de privatizações, com destaque para os bancos credores, uma vez que as empresas públicas, quase em sua totalidade, eram garantias da dívida externa junto aos bancos[46]. Com isso, podemos tecer os seguintes questionamentos: Como vender estas empresas? Quem compraria bens alienados às entidades financeiras? Este fator jurídico influenciava principalmente na valoração dos bens a serem privatizados.

O processo de privatização requeria dos bancos o perdão da garantia para permitir a venda. Por outro lado, a venda seria indiretamente realizada aos próprios bancos que compunham consórcios com outras empresas neste processo, tornando-se potenciais compradores. Diante desta situação, que por alguns era considerado inadequado, foi fortemente criticada pelo Ministro Dromi, posicionando seu descontentamento em uma de suas declarações sobre tal dependência:

> *"Ustedes saben con honestidad que todos los pliegos tienen una cláusula no escrita, que no la hemos escrito por vergüenza, por vergüenza nacional, que es el grado de dependencia que tiene nuestro país, que no tiene ni siquiera la independencia, ni siquiera la dignidad, para poder vender lo que hay que vender. Un país que no tiene disponibilidad de sus bienes, un país que está inhibido internacionalmente. A-rro-di-lla-do, a-ver-gon-za-da-men-te" (su énfasis)".* (Cf. Página 12, 09/09/90, p. 8. apud MARGHERITIS 1998, p. 20).

Outro mecanismo utilizado pelo governo foi permitir aos bancos a utilização de títulos da dívida pública como parte de pagamento, recuperando assim parte de seus empréstimos com títulos negociados a um valor menor que o do mercado.

---

[46] As empresas do setor público eram tidas como garantia da dívida externa da Argentina em função de um acordo realizado pelo ultimo governo militar, denominado de GRA - *Guaranteed Restructured Agreement.*

Outro fator preponderante foi um número reduzido de empresas participantes no processo de licitações. Em função dos péssimos resultados financeiros em que se encontravam naquele momento as empresas públicas, o governo argentino promoveu uma série de incentivos com o intuito de atrair agentes interessados em assumir tais empresas, ou seja, prosseguir com a agenda das privatizações. O governo praticamente foi obrigado, por muitas vezes, a capitalizar as empresas, renegociando contratos de trabalho e financeiros, algumas reestruturações internas, tudo isto com a finalidade de entregar as empresas em condições tais que garantiam o cancelamento dos déficits, resultando também em alta rentabilidade. Conforme explicita MARGHERITIS (1998, p. 20):

> *"Para lograr esto último, el Estado no sólo asumió los costos económicos y políticos de dichas restructuraciones, sino que también se hizo cargo de los pasivos de todas las empresas a privatizar y, en varios casos, aceptó que las cláusulas contractuales otorgaran cierta garantía estatal del nivel de rentabilidad a futuro (la privatización de ENTel es el mejor ejemplo de este punto57). En la misma línea, el carácter monopólico de la prestación de los servicios públicos fue mantenido o creado a fin de capturar el interés de los inversores; en realidad, ellos mismos condicionaron su participación en las licitaciones a la existencia de estas cláusulas*.

Podemos afirmar que as condições de venda foram altamente favoráveis aos compradores e terminaram com o Estado assumindo os custos econômicos e políticos desta mudança, além do passivo e de cláusulas que garantiam rentabilidade futura para alguns casos.

> *En consecuencia, las condiciones de venta en general resultaron muy ventajosas para los compradores y, mediante este juego de compensaciones, aquellos que antes se beneficiaban de los contratos y subsidios estatales pasaron a controlar rentables monopolios y oligopolios ahora privatizados.* (MARGHERITIS 1998, p. 21).

Em resumo, Margheritis coloca que no âmbito das viabilidades políticas, técnicas e econômicas propostas, Menem pôde conduzir tais políticas em um ambiente muito mais propício e amplo:

> *El hecho de que esta política se implementara simultáneamente con otras reformas estructurales le permitió al gobierno llevar a cabo este juego de compensaciones en una arena política más amplia, en la que resultaba más fácil balancear los costos y beneficios de tales reformas e incluso avanzar aun en contra de intereses particulares. De esa manera, pudo conservar e ir consolidando el apoyo del sector empresarial en su conjunto.* (MARGHERITIS 1998, p. 21).

2.2.3. Instrumentos utilizados

Um processo de privatização como no caso argentino não teria ocorrido sem a interferência de diferentes agentes sociais. A concorrência entre os interesses diversos entre os setores industriais, trabalhadores, bancos e consumidores proporcionou viabilidade política às privatizações no país.

Alguns autores consideram[47] que no início do processo das privatizações, o governo se encontrava em um ambiente obscuro diante do mundo dos negócios e da comunidade financeira internacional. Mesmo assim, o mal-estar social das condições dos serviços públicos era geral, assim como a expectativa de que estes se tornariam melhores ao permitir sua transferência à responsabilidade do setor privado.

A exemplo desse mal-estar social, podem-se citar três casos que ocorreram nos serviços de utilidade pública da Argentina:

a) durante a última etapa da operação estatal, houve a racionalização do uso de energia elétrica – com cortes diários programados e não programados – parte em função de um fator conjuntural (diminuição da geração de energia hidrelétrica) e fundamentalmente pelo insuficiente investimento em potencia térmica instalada.

b) houve problemas enfrentados pela baixa oferta de gás natural, em conseqüência do atraso no desenvolvimento da capacidade de transporte e distribuição. A empresa – Gas del Estado – enfrentava sérios problemas para atender à demanda de gás, o que ocasionava freqüentes cortes aos usuários industriais e geradores elétricos.[48]

c) no setor de telecomunicações, a empresa estatal Entel, demonstrava sérias deficiências técnicas em sua prestação de serviços à população – para obtenção de uma nova linha telefônica era possível que um usuário esperasse por pelo menos entre cinco e dez anos – pagando um preço muito alto pela instalação[49].

Nos contratos de privatização exigiu-se, como regra geral, que a responsabilidade técnica operacional estivesse a cargo das empresas com experiência prévia no mesmo setor de atividade, as quais estavam obrigadas a permanecer – durante um período específico – a participação acionária nos respectivos consórcios (Cepal, 2003). Em outras palavras, de acordo com CHUDNOVSKY (1994), afirma que:

> *La búsqueda de legitimación fue solventada con el concurso de inversores extranjeros, dado que el gobierno no deseaba que el personal superior de las*

[47] Gerchunoff et al (2003).
[48] Gerchunoff et al (2003).
[49] Aproximadamente 1,500 dólares antes da privatização, em uma economia em que o salário médio não ultrapassava a cifra de 400 dólares/mês. Ver Gerchunoff et al (2003).

> *empresas estatales se hiciera cargo de la operación de las nuevas firmas privadas, sumado al hecho que ninguna empresa local privada tenía – en opinión de las autoridades – experiencia previa como operador de estos servicios. (CEPAL, 2003, p. 16).*

Este último ponto teve um importante custo no longo prazo. Não existiram empresas nacionais que, aproveitando o momento das privatizações, pudessem desenvolver suas habilidades como um processo de aprendizagem, o que seria possível torná-las mais competitivas. Como também não houve como requisito nos contratos de privatização, o desenvolvimento de provedores locais por parte dos investidores estrangeiros[50].

2.3. PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL ESTRANGEIRO

As privatizações na Argentina vieram em conjunto com a abertura da economia ao capital externo, o que permitiu uma ampla participação e peso nesse processo, sendo o ponto de partida para uma representativa participação do capital estrangeiro na economia Argentina nos setores em que estavam sobre o controle estatal. Para efeito de nossa análise usaremos como critério para definição do tipo de capital estrangeiro as descrições do Manual de Balanço de Pagamentos do FMI sobre Investimento Estrangeiro Direto (IED). Considera-se de propriedade de estrangeiros quando um investidor adquire mais de 10% de participação da empresa ou no consórcio da empresa privatizada. No caso de Investimento em Carteira (IC) quando ações de empresas negociadas em bolsas estrangeiras ou argentinas são adquiridas por não residentes, porém com participação inferior a 10% do capital total da empresa.

Na tabela 2.8 pode-se observar anualmente a participação do capital nacional e estrangeiro (dividido em IED e IC) nas privatizações em US$ milhões.

[50] Gerchunoff et al (2003, p. 16).

Tabela 2.8 – Total de Capital Nacional e Estrangeiro no Processo de Privatização: 1990 – 1999 (Em US$ milhões)

Ano	Capital Nacional	Capital Estrangeiro		Total
		IED	IC	
1990	613	1.174	-	1.787
1991	1.108	460	394	1.962
1992	2.641	2.344	510	5.495
1993	1.921	935	2.600	5.456
1994	407	136	379	922
1995	296	1.114	-	1.410
1996	156	580	-	736
1997	328	892	-	1.220
1998	171	334	17	522
1999	146	4.191	-	4.337
Total	**7.787**	**12.160**	**3.900**	**23.847**
Part (%) Total	**32,7%**	**51,0%**	**16,4%**	**100,0%**

Fonte: Dirección Nacional de Cuentas Internacionales.

Em termos percentuais, a participação do capital externo alcançou a marca de 67, 3% (cerca de US$ 16 bilhões) dividido em 51% (US$ 12,1 bilhões) em IED e 16 % (US$ 3,9 bilhões) a participação de IC, o capital nacional representou 33% (US$ 7,7 bilhões) do volume de recursos obtidos com as privatizações.

Em relação à origem do capital, a Espanha deteve o posto de primeira colocada no total de investimentos estrangeiros, com participação de 42%, seguida pelos Estados Unidos (26%) e Chile com 10%, conforme se observa no gráfico 2.1.

Gráfico 2.1 – Origem dos Investimentos das Privatizações na Argentina: 1990 – 99
(Em %)

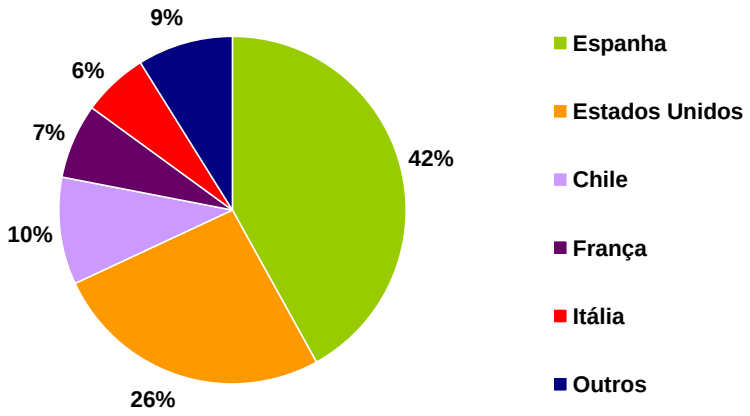

Fonte: Dirección Nacional de Cuentas Internacionales.

As privatizações foram responsáveis por 22% do total do fluxo de IED no período que vai de 1990 até 1999, porém essa participação sofre grandes flutuações ao longo desse período: em 1990 ela obteve sua participação máxima de 75% e em 1994 o seu mínimo, com apenas 4%. Na tabela 2.9 estão os dados do fluxo total de IED e os investimentos originados pelas privatizações e sua participação percentual.

Tabela 2.9 – Participação das Privatizações no Total de IED: 1990 – 99
(Em US$ milhões)

Ano	Fluxo Total de IED (A)	IED nas Privatizações (B)	(B) / (A)
1990	1.553	1.174	75,6%
1991	828	460	55,6%
1992	4.432	2.344	52,9%
1993	2.791	935	33,5%
1994	3.637	136	3,7%
1995	5.610	1.114	19,9%
1996	6.951	580	8,3%
1997	9.155	892	9,7%
1998	6.848	334	4,9%
1999	13.091	4.191	32,0%
Total	**54.896**	**12.160**	**22,2%**

Fonte: Dirección Nacional de Cuentas Internacionales.

2.4. AS QUESTÕES REGULATÓRIAS

Analisando o desempenho do governo argentino a partir dos anos 90, este se retirou quase que totalmente de sua responsabilidade típica de produtor de bens e serviços, concentrando-se em sua nova função, como regulador de mercados que – até então considerados como monopólios naturais ou mercados imperfeitos – passaram a ser atendidos pelas novas empresas privatizadas.

A importância deste novo fenômeno, além da pouca experiência por parte do governo argentino nas questões regulatórias, explica que a regulamentação das empresas públicas privatizadas se tornou uma questão prioritária no debate sobre as principais conseqüências do processo de privatizações. Observando a experiência argentina, um conjunto de questões, tais como a regra de ajustes de preços, as revisões tarifárias, a competitividade do setor e as renegociações de contratos, tem se manifestado de diversas formas nas distintas privatizações ocorridas ao longo da última década e integram a agenda do debate regulatório atual. Esses são os pontos que serão abordados na presente seção.

De acordo com AZPIAZU E BASUALDO, (2002, p.9), o processo de privatização argentino também teve deficiências normativas associadas ao tema da regulação pública, particularmente no caso dos "monopólios naturais" e das demais áreas e setores que consolidaram uma estrutura fortemente concentrada. Entre esses áreas, vale destacar os seguintes aspectos:

- Somente em dois setores – energia elétrica e gás natural – as privatizações se efetivaram a partir da sanção de leis específicas (números 24.065 e 24.076[51], respectivamente). Em todos os demais setores foram realizadas por decretos ou resoluções do Poder Executivo que, como tal, facilitou a sistemática das renegociações contratuais. As recorrentes renegociações emergem como uma das características distintivas das privatizações argentinas que foram facilitadas pela inexistência de leis específicas e, conseqüentemente, as mesmas foram concretizadas através de Decretos e Resoluções, sendo facilmente modificadas a partir da aprovação de normas de similar *status* jurídico;

[51] Ver anexo. O decreto nº 1.738/92 complementou a Lei n° 24.076, regulamentado outros aspectos do seu conteúdo.

- Formulação dos marcos regulatórios e a constituição dos respectivos agentes reguladores posterior à transferência das empresas públicas ao setor privado;
- Freqüente reformulação das normas estabelecidas nas licitações em detrimento da credibilidade pública do sistema regulatório, a vulnerabilidade de direitos adquiridos por parte dos usuários e consumidores, incluindo também os efeitos da carga fiscal;
- Total desconhecimento das próprias disposições do artigo 42 da Constituição Nacional, que consiste na proteção dos usuários e consumidores frente ao exercício de práticas oligopolizadas por parte dos consórcios;
- Falta de coordenação entre as fragilidades normativas vinculadas com a regulação da propriedade privada das empresas privatizadas e a legislação vigente;
- O próprio modelo das agências reguladoras que, em pouco ou nada, se assemelha às recomendações internacionais (nos casos em geral, as mesmas tem sido formuladas – conforme mencionado anteriormente – posteriormente à transferência dos respectivos ativos de cada uma das empresas a serem privatizadas) e, o mais preocupante, sem critérios de coordenação entre os setores que demandam, necessariamente, uma regulação integral, como no caso que constituem os mercados de petróleo, gás e elétrico.

Assim, AZPIAZU E BASUALDO, (2002, p.10) contemplam:

> *En síntesis, la regulación pública ha sido muy débil o inexistente si se considera su significativa incapacidad – cuando no falta de voluntad – para promover distintas medidas tendientes a introducir competencia, a cumplimentar con los propios preceptos normativos e, incluso, constitucionales, y a proteger a los usuarios y consumidores, mientras que reveló una gran fortaleza para garantizar y potenciar el elevado poder de mercado que adquirieron, así como los ingentes beneficios que internalizaron, las firmas que tomaron a su cargo la prestación de los diferentes servicios públicos transferidos al ámbito privado durante la década pasada.*

Com isso, cabe realizar uma breve reflexão à respeito dos aspectos considerados precedentes: o programa de privatização desenvolvido na Argentina apresenta inúmeras falências – alguns de difícil reversão –, no entanto, tem assumido um papel decisivo nas consolidação de um modelo concentrador no âmbito econômico e excludente no social. A acumulação e reprodução do capital concentrado nas mãos de poucas empresas

passaram a ocupar um papel decisivo na delimitação do futuro desempenho da economia argentina.

De acordo com Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.21), esse processo se caracterizou pela urgência por parte do Governo em transferir as principais atividades do setor gasífero às empresas privadas, incitando em alguns problemas na seqüência em que foi conduzido o processo de privatização, principalmente no que concerne às questões regulatórias e à criação de suas respectivas entidades. Nas palavras dos autores:

> *El problema central, que permitiría explicar la creación tardía de algunos de los organismos de regulación**, fue la ausencia de criterios preestablecidos acerca del funcionamiento esperado de los servicios y de los propios organismos de control** (...). Esta circunstancia puso en evidencia, una vez más, la vigencia de un estilo decisorio donde la motivación (compulsión a actuar) prevaleció sobre la comprensión del problema sobre el que se estaba actuando* (HIRSCHMAN, 1964 apud OSZLAK;FELDE, FORCINITO 2000, p.21, grifo nosso).

Segundo OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.22), o quadro 2.1 revela qual foi a seqüência prevista e realizada no que tange ao processo regulatório dos setores privatizados, com destaque para aos segmentos de gás e eletricidade:

Quadro 2.1 – Privatização e Criação das Entidades Regulatórias

Processo Previsto x Realizado

Negativa Neutra Positiva

SEQÜÊNCIA PREVISTA	Aprovação do Marco Regulatório	Criação do Órgão Regulador	Privatização Realizada	AVALIAÇÃO
Aeroportos	Aprovação do Marco Regulatório	Privatização Realizada	Criação do Órgão Regulador	Negativa
Rodovias	Privatização Realizada	Criação do Órgão Regulador		Negativa
Correios	Aprovação do Marco Regulatório	Criação do Órgão Regulador	Privatização Realizada	Positiva
Água e Serviços de Saneamento	Aprovação do Marco Regulatório	Criação do Órgão Regulador	Privatização Realizada	Positiva
Gás	Aprovação do Marco Regulatório	Privatização Realizada	Criação do Órgão Regulador	Neutra
Eletricidade	Aprovação do Marco Regulatório	Privatização Realizada	Criação do Órgão Regulador	Neutra
Ferrovias	Privatização Realizada	Aprovação do Marco Regulatório	Criação do Órgão Regulador	Negativa
Telefonia	Privatização Realizada	Aprovação do Marco Regulatório	Criação do Órgão Regulador	Negativa

Fonte: OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.22). (Tradução livre).

OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.23) descrevem também que, em função da ausência de critérios normativos bem definidos, permitiu-se que algumas empresas, no momento de suas ofertas, apresentassem compromissos que dificilmente seriam honrados, aproveitando-se do momento para ganhar, apenas, os processos licitatórios. Adicionalmente, outra conseqüência pela indefinição de marcos regulatórios prévios incidiu na contradição entre as cláusulas dos contratos firmados na fase inicial do processo de privatização às tentativas de se regulamentar as obrigações empresariais e novos controles em contratos posteriores à privatização.

OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.23) defendem duas outras características relevantes no momento de criação dos critérios regulatórios: a ausência de discussões entre parlamentares no que tange ao controle dos serviços prestados e

também pela maioria dos marcos regulatórios ter sido criado através de decreto ao invés de terem sido sancionadas por leis. Os autores assinalam " (,,,) *La sanción por decreto de buena parte de los marcos regulatorios y la creación de los organismos reguladores mediante este mismo instrumento normativo condicionó su futura estabilidad e institucionalización* (...)" (OSZLAK; FELDER, FORCINITO 2000, p.23). No mesmo sentido:

> *(...) La creación mediante uma ley supone que el funcionamiento de los entes se sustenta en la mayor legitimidad y permanencia del intrumento legal, meintras en los casos de entes creados por decretos, su accionar queda sujeto a una vonlutad ejecutiva mucho más fálcimente alterable (...)* (CONERJO, 1995 apud OSZLAK; FELDER, FORCINITO, 2000, p.24).

Andrés, Diop e Guasch (2007), complementam essa hipótese:

> *Se registraron problemas significativos de transparencia. En general, no se explicó ni se monitorió el uso de los fondos recaudados por las privatizaciones. Además, los argumentos esgrimidos sobre los riesgos que implicaaba para una empresa privada asumir la conceción aparecieron como altamente favorables a los operadores. Hubo muchas acusaciones de corrupción, algunas de ellas válidas.* ***Y finalmente se hicieron desde arriba, por dedreto, y casi nunca se consesuaron previamwente.*** (ANDRÉS, DIOP E GUASCH, 2007 p.126, grifo nosso).

Ao longo dessa primeira etapa do processo de privatização foi possível avaliar que a participação dos usuários nessas definições iniciais foi praticamente nula, o que contrariou as expectativas propostas pelo presidente da época, por um novo protagonismo referentes aos controles dos serviços privatizados. Dentre os motivos supracitados, o processo de renegociação dos contratos foi necessário, assinalado pela redefinição de regras e critérios regulatórios que regiam os acordos de prestação de serviços atuais. Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.24) observam que:

> *El tema resulta controvertido ya que es necesario compatibilizar la necesaria adaptación del funcionamiento de los servicios a cambios de condiciones respecto del momento inicial de firma de los contratos con el resguardo de la transparência de las renegociaciones y el equilibrio requerido respecto a la asignación de costos y beneficios de los nuevos contratos.*

As renegociações dos contratos tinham como intuito resolver alguns aspectos considerados inadequados em suas cláusulas, os quais comprometiam a viabilidade da gestão privada sobre os serviços privatizados e, ao mesmo tempo, essas renegociações buscavam não alterar os objetivos econômicos estabelecidos nos mesmo. De acordo com Fiel (1995 apud OSZLAK, FELDER E FORCINITO, 2000, p.24) além das questões técnicas que motivaram o processo de revisão e de renegociações dos

contratos, o Estado argentino demandou maiores volumes de investimentos por parte das empresas privadas, como também pela melhoria na qualidade dos serviços prestados. As falhas identificadas na estrutura dos contratos originais, que a princípio favorecia aos interesses dos empresários, em detrimento dos interesses dos usuários, obrigou a realização de uma série de revisões contínuas (PARDINA; PETRECOLLA; CRUCES 1999 apud OSZLAK; FELDER, FORCINITO, 2000, p.25).

Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.24) com significativa propriedade observam que:

> *Indudablemente, las reglas de juego deben tener la necesaria flexibilidad como para adaptar el funcionamiento de los servicios a nuevas demandas y escenarios. En consecuencia, la posibilidad o necesidad de revisar aspectos de los contratos y de los esquemas regulatorios no debe descartarse por una cuestión de principio. Sin embargo, en aras de la seguridad jurídica, más que la inamovilidad de los criterios inicialmente fijados, deberían garantizarse mecanismos claros de discusión y redefinición de criterios regulatorios.*

Diante do exposto, nas próximas seções será reexaminada a formalização dos critérios de regulação dos serviços públicos nos marcos regulatórios, principalmente ao que tange o setor de gás. Num contexto geral, os marcos regulatórios deveriam assegurar objetivos estratégicos de política setorial e também de diretrizes que conduzam as ações de empresários e os mecanismos necessários da intervenção estatal.

Frente a esses objetivos, Chavez (2007) realiza importante ressalva:

> *(...) los entes reguladores, concebidos como simples órganos de control, en la mayoría de los casos fueron constituidos en torno de empresas o áreas de gestión privatizadas. Y, casi sin excepción, se crearon luego de la transferencia al sector privado de los activos públicos , **con una escasa o nula autarqía real.** En muchas ocasiones, pese la autonomía política y administrativa garantizada en su creación, los organismos de fiscalización se convertieron en meras estrutucturas burocráticas subordinadas a distintas secretarías ministeriales del gobierno nacional.* (CHAVEZ, 2007 p.68, grifo nosso).

2.5. CRITÉRIOS DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

De acordo com Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.26) nos marcos regulatórios devem ser estabelecidos objetivos no âmbito de maior controle do governo por parte dos serviços prestados pelas empresas, medidas de atendimento aos usuários finais e aos interesses econômicos das empresas envolvidas. Nas palavras dos autores:

> *De modo muy general, puede señalarse que los marcos establecen objetivos múltiples relacionados con la introducción de competencia en los mercados,*

> *los resguardos contra los abusos de posición dominante en los mercados, la protección de los usuarios, el cuidado del medio ambiente, el fomento de las inversiones y la incorporación de tecnología, la seguridad y confiabilidad del sistema de que se trate, el libre acceso, la no discriminación y el uso generalizado de los servicios, la razonabilidad de las tarifas, y otros aspectos relacionados. Los distintos marcos regulatorios mantienen el carácter de servicio público de las prestaciones, lo que implica compromisos de regularidad, uniformidad, continuidad y universalidad.*

Alguns autores defendem a opinião de que no momento em que se realizou a formalização dos marcos regulatórios não houve uma priorização dos objetivos envolvidos, o que dificultou o atuação do papel do agente regulador e suas respectivas atribuições (PARDINA 1998 apud OSZLAK; FELDER, FORCINITO, 2000, p.26).

Diante da definição dos marcos regulatórios, a atividade governamental ficou segregada em regulação, fiscalização e controle, e sanções legislativas. Contudo, essas atividades diferem para o conjunto de serviços prestados pelos setores da atividade econômica. Conforme descreve Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.26), na maioria dos serviços prestados foram previstas revisões de ajustes de tarifas dos contratos de transferências de serviços sobre a estrutura tarifária até então vigente. Cabe assinalar que as operações dos serviços estavam sujeita à autorização prévia, por meio de concessão ou licença.

A função dos agentes reguladores, entre outros aspectos, visa garantir o controle de atendimento dos investimentos previstos nos contratos de transferência, fiscalização, avaliação contínua dos serviços prestados, regulamentação dos aspectos tecnológicos, dentre outros (OSZLAK; FELDER;FORCINITO, 2000, p.26).

Dentro dos aspectos acima descritos, os serviços de eletricidade não se sucederam desta maneira. A Agência Nacional de Regulação de Eletricidade (ENRE)[52], realizava a função de agente regulador, com exceção dos investimentos feitos pelas empresas. Isto porque a fiscalização destes investimentos não foi previsto nos contratos de concessão, assinados antes da criação do marco regulatório.

No que tange ao setor de gás, ao longo dos primeiros cincos anos após o processo de privatização, a Agência Nacional de Regulação de Gás (ENARGAS)[53] realizou o monitoramento dos investimentos previstos nos contratos da empresas do

[52] Em espanhol, a sigla ENRE significa Ente Nacional Regulador de la Eletricidad.
[53] Em espanhol, a sigla ENARGAS significa Ente Nacional Regulador de GAS.

setor gasífero. Vale ressaltar que após este período encerrava-se a obrigação de fiscalização dos investimentos. Entretanto a obrigação não visava somente os resultados financeiros, e sim, o acompanhamento das obras realizadas, que se manteve pelo agente regulador.

A evolução dos preços e tarifas dos serviços públicos durante a década de 90 se relaciona com algumas das principais argumentações a favor do programa de privatizações. Neste caso, a idéia era que as empresas públicas necessitavam de certo volume de capital, cuja magnitude, somente o setor privado podia prover, a fim de elevar a produtividade e a eficiência das companhias, em beneficio da população.

AZPIAZU E BASUALDO, (2002, p.11), comentam que:

> *En otros términos, la transferencia al capital concentrado de las principales firmas del Estado argentino generaría per se un aumento en la eficiencia de las empresas que redundaría en crecientes niveles, en especial, sobre los sectores de menores ingresos (bajo la forma de, por ejemplo, tarifas reales decrecientes y/o una mejor calidad y/o cobertura en la prestación de los servicios).*

Logo, a regulação tarifária deve ser tratada como um dos pontos focais quando se trata da intervenção estatal no regimento dos serviços públicos privatizados. Conforme Oszlak, Felder e Forcinito (2000, p.27) apontam a estrutura de tarifas combinada à estrutura dos mercados de prestadores de serviços é um dos principais quesitos quando se trata da discussão em torno do volume de investimentos e o grau de competitividade.

> *(...) En efecto, de éste dependerán los costos y beneficios que asumirá cada uno de los actores integrantes del sistema de prestación de los servicios; la existencia de incentivos para que los prestadores reduzcan sus costos y mejoren sus niveles de calidad y los márgenes de negociación entre estado y empresas prestadoras (...) (*OSZLAK; FELDER; FORCINITO, 2000, p.27).

O texto a seguir demonstra com clareza a expectativa por parte das empresas prestadoras de serviços privados de uma estrutura tarifária condizente com seu retorno esperado, destacando-se conforme OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.27):

> "*Una tarifa media que reporte un margen de rentabilidad razonable para las prestadoras, admite la existencia de estructuras tarifarias muy distintas. En consecuencia, además del comportamiento de la tarifa media de los servicios, resulta conveniente atender a la evolución de la estructura relativa de precios entre las tarifas abonadas por los distintos tipos de usuarios (v.g. la evolución comparada de las tarifas que deben abonar los usuarios residenciales vis à vis los usuarios comerciales e industriales, y dentro de*

> *este grupo, la relación entre las tarifas abonadas por los grandes usuarios y las que pagan las pequeñas y medianas empresas)".*

No processo de privatização da Argentina são conhecidos dois mecanismos básicos de regulamentação tarifária dos monopólios naturais, denominados de Custo Plus (ou Taxa de Rentabilidade)[54] e *Price-Cap* (Preço Teto). Este último trata-se de um sistema de regulação de preços originado durante o processo de privatização ao longo da década de 80 na Inglaterra. Esse método é baseado em reduções tarifárias preestabelecidas em relação a uma magnitude base. Consiste em estabelecer um limite superior para que a indústria regulada tenha a oportunidade de aumentar seus preços. Este limite pode ser estabelecido para cada preço individualmente ou para a média de preços dos serviços oferecidos pela indústria regulada.

Contudo, os autores complementam:

> "*Si bien este método minimiza los problemas de asimetrías de información y garantiza precios reales decrecientes a los usuarios, su implementación requiere determinar el nivel tarifario base y la magnitud del coeficiente X. Al momento de iniciarse el proceso de regulación tarifaria y cada vez que se realiza una revisión global de las tarifas, el regulador debe contar con la información que supone la aplicación del método "costo-plus" (información acerca de los costos operativos y de capital de la empresa) para estimar, en función de una tasa de rentablidad predeterminada, la tarifa base a partir de la cual se instrumentarán los sucesivos ajustes de precios (...) Por otra parte, la efectiva transferencia de los incrementos de productividad a los usuarios depende del nivel tarifario base a partir del cual se lleva adelante la actualización".* (OSZLAK; FELDER; FORCINITO, 2000, p.27).

Na Argentina, a maioria dos serviços públicos privatizados nos segmentos de gás natural e de eletricidade possui as seguintes características no que tange à regulação tarifária, conforme menciona OSZLAK, FELDER E FORCINITO (2000, p.28):

a) Aumento das tarifas no período anterior à privatização;

b) Utilização da metodologia *Price Cap* para os reajustes de tarifas dos serviços de transporte e distribuição de gás natural e energia elétrica;

c) Reestruturação da estrutura tarifária dos serviços prestados aos consumidores residenciais;

d) Mecanismos de dolarização e indexação das tarifas via Índice de Preços ao Consumidor dos Estados Unidos.

[54] Mais informações e detalhes desse mecanismo podem ser obtidos em OSZLAK; FELDER; FORCINITO, 2000, p.27.

A exemplo do setor de telecomunicações, para os segmentos de gás e eletricidade logo foi incorporado em seus respectivos marcos regulatórios um mecanismo recorrente de ajustes tarifários de acordo com as variações do Índice de Preços do Consumidos dos Estados Unidos.

Reexaminar as privatizações e a regulação dos serviços públicos com uma perspectiva temporal mais ampla conduz a deixar uma visão segundo o qual toda a justificativa do desempenho observado é atribuída ao modelo inicial (motivações fiscais e políticas); aparentemente, a realidade dos acontecimentos por vezes parecem mais que apenas atender às intenções iniciais. Por isso, este trabalho tratará no próximo capítulo, desde o conjunto das motivações iniciais observadas nos serviços de utilidade pública, principalmente no setor de gás e examinar as conseqüências pós-privatização, como também alguns comentários acerca da maneira como se conseguiu viabilizar este processo de forma ampla e rápida.

3. AS PRIVATIZAÇÕES DO SETOR DE GÁS NATURAL NA ARGENTINA

Conforme mencionando na introdução desta dissertação, o capítulo 3 tratará do processo de privatização do setor de gás e as repercussões sofridas em função da quebra do modelo privatista na crise de 2001-2002. O objetivo principal é relatar os impasses relativos à falta de investimentos no setor, o processo de correção de tarifas e ruptura de contratos, bem como quais foram as ações do governo na crise e na recuperação deste setor nos últimos anos.

Para subsidiar essa discussão, partiu-se da análise do estudo[55] sobre o processo de privatização da indústria do gás na Argentina encomendo pela Agência Nacional do Petróleo durante o processo de privatização brasileira. Tal solicitação deveu-se ao interesse do Brasil no modelo implementado pelo seu país vizinho latino-americano.

O presente trabalho está focado nas reformas sofridas no setor de gás da Argentina a partir do início da década de 90, contemplando os seguintes pontos:

i) Processo de privatização do setor de gás;
ii) Mudanças regulatórias e organizacionais no setor de gás;
iii) A participação e o papel do Estado - estudo crítico no que diz respeito à participação efetiva do Estado antes, durante e depois das reformas no âmbito político, técnico e econômico;
iv) Modificações sofridas no nível e na estrutura tarifária do setor de gás;
v) Instituição de um órgão regulador independente – ENARGAS; e
vi) Principais resultados alcançados.

O relatório é concluído defendendo que os resultados obtidos com a privatização foram bastante positivos. Contudo, a visão de outros autores, que serão tratados nesta seção, não apresenta a mesma opinião, principalmente no período em que se intensificou a crise macroeconômica em meados do ano de 2000, gerando um estado de incertezas e inseguranças quanto ao modelo criado. Abrem-se discussões quanto à sustentabilidade do modelo regulatório e as reformas empreendidas nos períodos de

[55] STRAT CONSULTING (2004). A Reforma da Indústria de Gás na Argentina – Estudo para Elaboração de um Modelo de Desenvolvimento da Indústria Brasileira de Gás Natural. Rio de Janeiro, 2004.

instabilidade da economia argentina, cabendo estabelecer o seguinte questionamento: os resultados indesejados foram conseqüências da crise macroeconômica vivida pelo País ou as medidas até então implementadas não foram capazes de absorver os impactos dos choques externos, em função das fragilidades identificadas pós o processo de privatização do setor, principalmente no tange aos critérios de regulação?

3.1. DESEMPENHO DO SETOR DE GÁS NATURAL ANTES DA PRIVATIZAÇÃO

A indústria de gás na Argentina pode ser melhor compreendida, antes do período da privatização, em três fases distintas, classificadas em: i) início da década de 90; ii) período entre 1993 até 2001 e iii) até os dias de hoje.

O quadro 3.1 descreve as principais características do modelo regulatório do segmento de gás natural, o qual será discutido ao longo desta seção:

Quadro 3.1 - Característica da indústria de gás na Argentina: Antes da privatização

Papel do Setor Público e Privado	• Forte intervenção estatal, com atuação direta nas atividades via as empresas YPF e Gas del Estado; • Mínima participação do setor privado
Integração Vertical	• Alto grau de integração – baixa segmentação de atividades (Produção: a car da YPF; Transporte, Distribuição e Comercialização: Gas del Estado)
Acesso à infra-estrutura de transporte	• Fechado
Concorrência	• Nula
Tarifas	• Em função de objetivos setoriais, inflacionários e distributivos (não refletiam custos totais e de serviços)

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003.[56]

[56] Estudo realizado para Elaboração de um Modelo de Desenvolvimento da Indústria Brasileira de Gás Natural Contrato N°. 7039/03 – ANP – 008.766.

Com a desregulamentação e a privatização do setor de petróleo e de gás foi finalizado um período em que o Estado operava como o principal articulador das ações estratégicas do setor energético, atuando diretamente, através das organizações públicas e, indiretamente, por meio do controle e estabelecimento de preços, produção, transações com o comércio exterior, entre outros.

O setor energético, antes da privatização, era conduzido de acordo com a Lei de Hidrocarbonetos nº 17.319 de 1967 – Secretaria de Energia (SE), no qual a produção de hidrocarbonetos era concentrada, quase em sua totalidade, na empresa pública YPF, através dos seus próprios recursos (produção própria) ou por meio da celebração de contratos com terceiros, os quais lhe entregavam a sua produção (STRAT/RG, 2003, p. 20).

O petróleo produzido era administrado pelo Estado, que o distribuía entre a YPF e as refinarias do setor privado. Estas últimas dispunham de redes de postos de gasolina, que eram regulados pela Secretaria de Energia e comercializavam os produtos com os consumidores. (STRAT/RG, 2003, p. 21).

É válido destacar que a principal atividade da YPF, no *upstream*, ou seja, atividades relacionadas à exploração e produção de gás natural relacionava-se à produção de petróleo. No caso do gás natural, este era obtido como um “subproduto” do processo, o qual não apresentava o mesmo interesse comercial vis-à-vis a produção de petróleo.

De acordo com o Relatório de Análise STRAT/RG (2003, p.21), toda a produção de gás realizada era "transferida", ou seja, sem a formalização de contratos a outra empresa pública (Gas del Estado), a qual tinha como responsabilidade as atividades de transporte e distribuição por todo o país, atuando também como monopolista e monopsonista e consistindo como a única fornecedora e auto-reguladora na prestação de seus serviços. Neste contexto, a Gas Del Estado pode ser considerada como um claro exemplo de empresa estatal, integrada verticalmente em toda a cadeia, ou seja, desde a aquisição e venda de gás natural até o usuário final.

A totalidade das transações de vendas ao público tinha como característica a fixação dos preços determinada pelo Estado que comparada aos preços dos

hidrocarbonetos nos mercados internacionais eram significativamente inferiores. Esta disparidade gerava duas graves conseqüências:

- imposição de subsídios e impostos nas operações de comércio exterior pelo Estado;
- financiar, para as províncias, o pagamento de royalties baseados nos preços praticados no mercado internacional.

É importante observar que as tarifas gás natural eram determinadas pelo Ministério de Obras e Serviços Públicos e a Gas del Estado tinha a função de "tomadora de preços". Os critérios para estabelecer as tarifas da estatal não eram, na sua maioria, determinadas seguindo princípios econômicos, mas sim, como mecanismos antiinflacionários ou com o intuito de melhorar a distribuição de renda. Como resultado, em função da aplicação de tais políticas tarifárias, a arrecadação recebida pela Gas del Estado era inferior ao montante necessário para cobrir os custos de prestação do serviço.

Outro aspecto importante no que tange à determinação das tarifas neste período foi que a estrutura tarifária não refletia uma adequada e realista estrutura dos custos dos serviços. Isso implicou em dificuldades de se cumprir os objetivos de eficiência energética, conforme mencionado no Relatório de Análise STRAT/RG (2003, p.22), a saber:

> a) As categorias tarifárias se diferenciavam segundo o destino do gás (a exemplo das centrais elétricas, tarifas sazonais para as fábricas de cimento, entre outras);
> b) Não havia diferenciação segundo o tipo de serviço prestado o que implicava diferentes usuários pagando a mesma tarifa por serviços com qualidades distintas;
> c) As tarifas refletiam apenas volumes de gás transportados, sem encargos pela demanda de capacidade;
> d) A tarifa paga pelo usuário final aparecia como um valor fechado, sem a separação dos custos de cada um dos serviços e produtos nele contidos (como preço do gás na boca do poço e custos do transporte e da distribuição). Tal prática dava origem a uma falta de transparência nos custos da Gas del Estado;
> e) O preço do gás era uniforme para todas as bacias. Tal problema foi transferido, mais adiante, ao processo de privatização.

Adicionalmente ao problema da estrutura tarifária, não se aplicaram medidas para alteração da estrutura dos preços, uma vez que isso teria permitido o racionamento dos custos e financiamento dos investimentos públicos no setor. Esse comportamento do Estado provocou como é sabido, forte impacto sobre a produtividade da economia

argentina no período, colocando também em xeque sua atuação quanto à regulação dos serviços do setor.

3.1.1. Setor de Hidrocarbonetos – Algumas Mudanças Anteriores à Privatização

Antes de dar início à privatização do setor de gás argentino, algumas mudanças foram realizadas nos segmentos de *upstream*[57] e de energia elétrica. É importante destacar algumas medidas que foram implementadas em ambos os segmentos para o melhor entendimento do processo de reestruturação do setor de gás e posteriormente, o resultado da privatização da empresa Gas del Estado.

A partir do segundo semestre de 1989 estava evidente a tendência da desregulamentação dos mercados, dentre eles as primeiras reformas nos setores de petróleo e gás natural argentino. Foram realizadas as transferências das áreas de exploração e produção, até então controladas pela YPF, ao setor privado. Adicionalmente, foram formuladas uma séria de medidas com o objetivo de permitir regras de concorrência nessas áreas. O relatório STRAT/RG (2003, p.27) descreve essas medidas:

- Livre disponibilidade do petróleo cru produzido;
- Livre disponibilidade das divisas;
- Preços livres;
- Eliminação de entraves ao comércio exterior;
- Liberdade de entrada para a instalação de refinarias e postos de abastecimento.

O processo de transferência de áreas de produção considerou também a renegociação de contratos, a privatização de áreas produtivas marginais e centrais, como também sucessivas rodadas de prospecção, envolvendo a participação da YPF e de empresas nacionais e estrangeiras. (STRAT/RG, 2003, p. 27).

Entre 1991 a 1993, foi observado o processo de reestruturação e privatização da empresa estatal YPF pela venda da maior parte do capital acionário no mercado internacional. O setor de petróleo sozinho deteve 39% da receita, o setor de energia elétrica 25% e gás 12%, alcançando um total de 76% do total privatizado.

No diagnóstico do governo, uma série de distorções e problemas do setor seria resolvida com a reestruturação e as novas medidas. Na avaliação do governo os

[57] Termo utilizado para referir-se às atividades de exploração e produção de gás natural.

principais problemas eram relacionados a existirem contratos petrolíferos com empresas privadas desvantajosos para a YPF, também uma excessiva centralização da comercialização interna e externa por parte da YPF, o super-dimensionamento da empresa, assim como uma política de preços controlados e encargos excessivos que em conjunto com os outros fatores tornava o setor ineficiente na análise do novo governo. Neste contexto, em julho de 1989 foram propostas as seguintes medidas para a reestruturação do setor:

- Privatização para encerrar com o monopólio desta atividade do setor (YPF comprava todo petróleo produzido e a Secretaria de Energia atribuía quotas às refinadoras);
- Desregulamentar o mercado para aumentar a concorrência ;
- Por fim aos contratos convertendo-os em concessões e associações;
- Assegurar a livre disponibilidade de petróleo (pondo fim ao sistema de administração centralizada).

No âmbito legal, o Estado usou de diversos instrumentos, alguns gerais e outros específicos do setor de petróleo. No caso dos instrumentos gerais eles propiciaram, modificação da política de preços de hidrocarbonetos, a suspensão dos subsídios compensatórios, a suspensão da lei de compra nacional, mudou-se a jurisdição e atribuições da Secretaria de Energia.

Os instrumentos específicos para o setor propiciaram as seguintes mudanças:

- YPF devolveu áreas de exploração para posterior licitação ao setor privado;
- Converteram-se em associações e concessões os antigos contratos entre a YPF e empresas privadas;
- Licitaram-se áreas marginais da YPF;
- Licitaram-se áreas centrais da YPF;
- Estabelecimento de livre disponibilidade de petróleo para todos operadores;
- Autorização de exportação e importação;
- Fim da “mesa de petróleo” em troca da livre aquisição do petróleo no mercado interno ou externo;
- Possibilita-se a instalação de novas refinarias e postos de combustíveis;

- Equiparação dos preços internos ao internacional;
- Estabelecimento de um novo sistema de encargos para os derivados de petróleo;
- Autorização da livre conversibilidade em divisas geradas com os investimentos dos operadores de todas as etapas da cadeia produtiva;
- Regulação do uso dos dutos e outras instalações de transporte da YPF para que possam ser utilizados por terceiros;
- Definição da venda de novas áreas de produção, refinarias, de dutos, de navios, e outras instalações da YPF;
- Propõe-se a privatização da YPF e a promulgação de uma nova Lei de Hidrocarbonetos;

Com relação aos ativos da YPF que foram privatizados, pode-se dividi-los da seguinte forma:

- *Privatização de áreas marginais*: são por volta de 105 áreas com produção inferior a 200 m^3/dia, com potencial por volta de 2,5 milhões de m^3 por ano. Destas áreas se adicionaram 86 com um potencial máximo próximo aos 4000 m^3/dia, se crê que algumas dessas áreas são ricas em reservas, e é nelas que uma boa parte do trabalho exploratório vem sendo desenvolvido desde 1993;
- *Privatização de áreas centrais*: se realizou em duas etapas, a primeira em 1991 quando se licitaram quatro áreas centrais (Puesto Hernández, Viscacheras, El Tordillo e Huemul). Na segunda etapa privatizaram-se extensas áreas ao sul do país (Tierra del Fuego, Santa Cruz I e Santa Cruz II) e do noroeste (Palmar Largo e Aguaragüe);
- *Conversão dos contratos em associações e concessões*: mudança dos contratos de exploração entre YPF e empresas privadas para associações e concessões com a YPF. O volume inicial destes contratos, no momento da conversão situava-se próximo aos 8 milhões de m^3/ano.

O processo de venda da YPF passou por várias etapas até chegar à situação atual de propriedade da Repsol. Em julho de 1993 o Estado vendeu 43,5% das ações da YPF S.A, arrecadando cerca de US$ 3 bilhões e mais US$ 1,2 bilhão em títulos da dívida pública, ficando as ações da empresa divididas da seguinte forma:

- Estado Nacional 20%
- Estados Provinciais 12%
- Trabalhadores da YPF S.A 10%
- Sistema de Previdência 12%
- Setor Privado 46%

Entre 1993 até 1998 essa estrutura foi se alterando devido à venda de ações pelos aposentados, trabalhadores da YPF e provinciais, por motivos diversos, entre eles o aumento do preço das ações e necessidades diversas de liquidez. Ao mesmo tempo, a YPF comprou a petrolífera Maxus, tornando-se assim uma multinacional, uma vez que a Maxus operava na Ásia. Assim a estrutura acionária da YPF em 1998 era a seguinte:

- Estado Nacional 20%
- Estados Provinciais 4,7%
- Trabalhadores da YPF S.A 0,4%
- Setor Privado 74,9%

O próximo passo foi a venda para a Repsol, que foi feita em duas etapas. Na primeira, o Estado Nacional vendeu cerca de 15% do capital da empresa (do total de 20% que dispunha), arrecadando um valor próximo de US$ 2 bilhões, dessa forma a composição acionária ficou da seguinte maneira:

- Estado Nacional 5,0%
- Estados Provinciais 4,7%
- Trabalhadores da YPF S.A. 0,4%
- Setor privado 74,9%
- Repsol 14,99%

Em 1999 a Repsol compra 83,24% das ações da YPF S.A. por cerca de US$ 13 bilhões, dessa forma a estrutura acionária da empresas passou a ser:

- Estado Nacional (ação de ouro)

- Trabalhadores da YPF S.A. 0,4%
- Setor privado 1,37%
- Repsol 98,23%

A “ação de ouro” dá direito ao Estado de interferir (aceitando ou não) no caso de venda da YPF pela Repsol ou no caso de mudança de sede. A contrapartida do governo espanhol é autorizar a venda de mais de 10% da Repsol. A empresa teria também que se desfazer de 9% de seus postos de combustíveis, de uma refinaria e de campos marginais, além de comprometer a não aumentar sua participação na geração de energia elétrica com gás natural. Essa redução se daria com a transferência de estações de serviço e a refinaria a Petrobrás.

Uma boa avaliação da privatização não deve apenas levar em conta as questões como produção e exportações e sim outros fatores da economia argentina, como o plano de conversibilidade, e a concentração do setor. Um dos objetivos da reforma do setor (que incluiu a privatização da YPF) era aumentar a concorrência e a transparência do setor o que não foi alcançado e acabou fortalecendo o poder e a concentração de grupos estrangeiros e para alguns autores ajudou a piorar a instabilidade financeira que se observou com o final do regime de conversibilidade. Para a nova empresa (YPF-Repsol) o resultado foi muito positivo, uma vez que o resultado operacional aumentou em 58% e o ativo total em 142%. Os produtores de petróleo foram favorecidos por poderem aumentar a exploração a custos mais baixos que a média por estarem em áreas centrais de grande produtividade, e por venderem a preços internacionais tanto no mercado externo como interno. A ausência de investimentos maiores no setor (apesar da alta rentabilidade), que teve influência na crise energética de 2004, a qual será descrita em mais detalhes nas próximas seções deste capítulo, deve-se ao pouco dinamismo interno e a ampla abertura comercial e financeira do plano de conversibilidade, que promoveram uma ampla substituição da produção nacional por importações que também foi facilitada por uma considerável valorização cambial.

Mesmo com a importância política e financeira promovidas por estas mudanças, a YPF continuou ainda como a maior organização nos segmentos de exploração e produção de gás natural (*upstream)*. O nível de concentração da indústria ainda manteve-se bastante elevado, porém inferior em comparação ao período que antecede às reformas.

3.1.2. Uma Breve Apresentação da Matriz Energética Argentina

No inicio da década de 70, segundo os dados da Secretaria de Energia, a matriz energética argentina era composta basicamente por 71% de petróleo, 3% de carvão e 18% de gás natural. Entretanto, de acordo com o último dado disponibilizado – 2006, a participação do gás do total da oferta primária de energia aumentou significativamente sua participação, alcançando o patamar de 49,5% da matriz. Este aumento, naturalmente, determinou a diminuição da dependência do petróleo que caiu para 38,1%. Não somente o petróleo, mas também o carvão, que sinalizou 1,10% na participação total.

Gráfico 3.1 - Matriz Energética Argentina: Oferta Primária em 2006

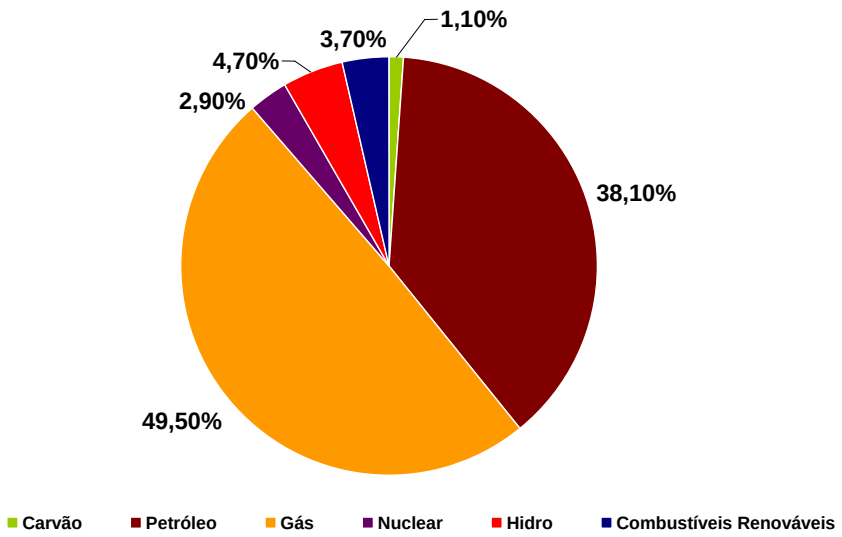

Fonte: IEA, Energy Statistics and Balances - http://www.iea.org/statist/index.htm - Acesso em 17.01.2010.

Gráfico 3.2 – Produção de Energia Primária

Part. (%) Total

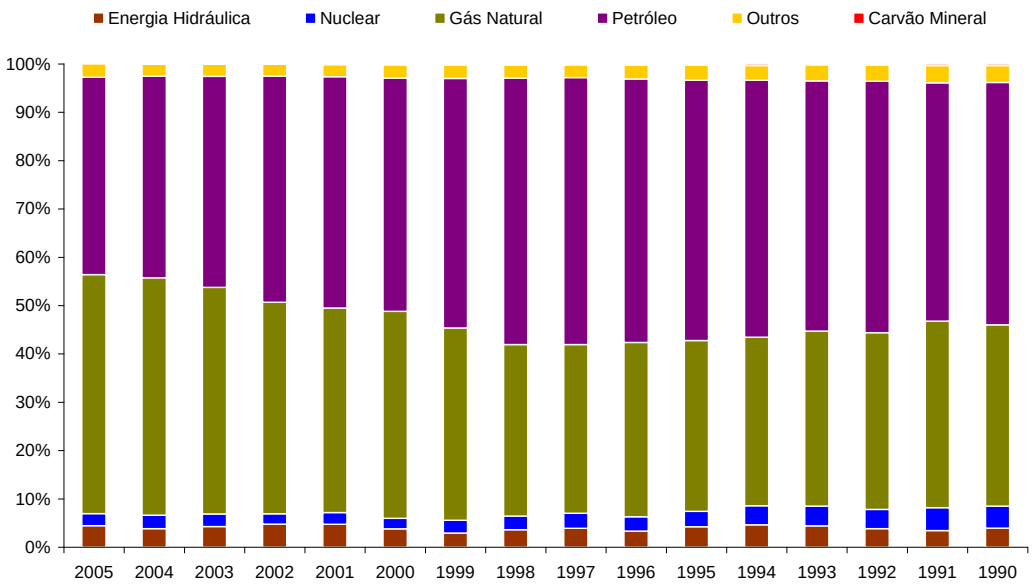

Fonte: Secretaria de Energia – Balanço Energético Nacional – Dezembro de 2009.

Porém, um aumento tão significativo tem um motivo fundamental quando se trata de energia, que é a evolução tecnológica, fator não somente importante em energia, mas em todos os elementos de infra-estrutura. O feito importante foi a implementação de centrais de ciclo combinado a gás que elevou a participação do consumo do mesmo na economia. O gráfico 3.3 mostra a distribuição de todos esses componentes.

Outra importante participação do gás natural foi na geração de energia elétrica. Como o país não possui em sua geografia um número alto de fontes hídricas para geração, tem que se valer de termoelétricas e energia nuclear.

Gráfico 3.3 - Geração Elétrica por Fonte

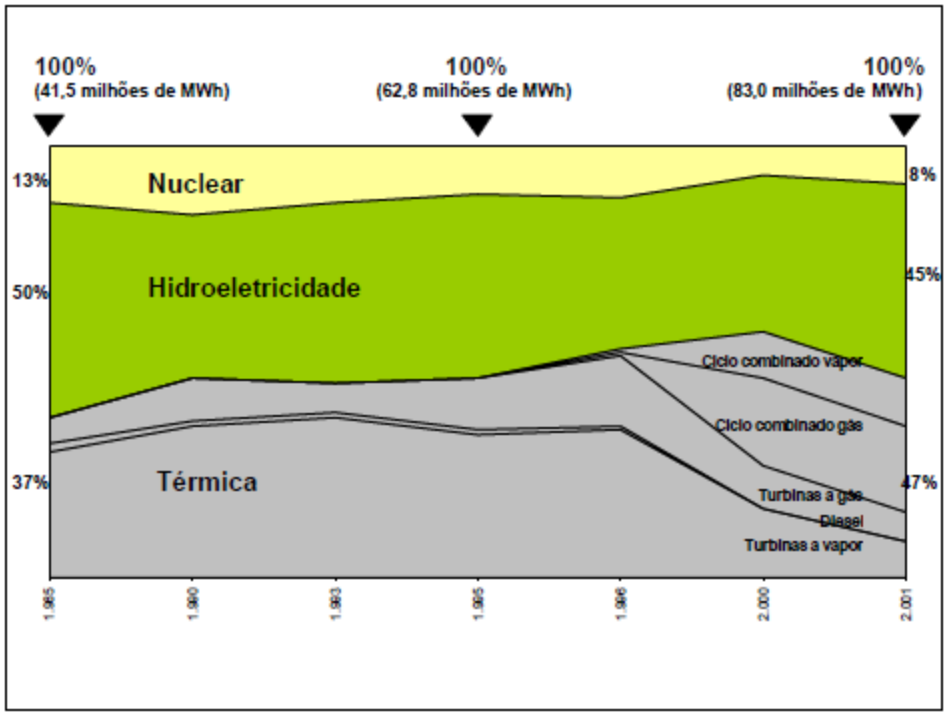

Fonte: Secretaria de Energia / Análise STRAT/RG, 2003.

Com esta evolução da capacidade de gás argentino foi possível também a elevação de 25% em 1975 para 55% em 2000, isto somente como fonte geradora de energia elétrica.

Tamanho aumento tornou o gás natural a principal fonte de energia do país, com participação de 11% em toda América do Sul. No país possui três importantes bacias Neuquina, Austral e Noroeste. Elas absorvem em torno de 87% daquilo que produz e destina o restante para o mercado externo.

Entre 1993 e 2001 a capacidade de produção das reservas variou entre 517 bilhões de m3, 778 bilhões de m3 e 664 bilhões de m3. O gráfico 3.4 mostra a distribuição das bacias em relação ao total das reservas de gás argentino.

Gráfico 3.4 - Evolução da distribuição das reservas provadas de gás natural na Argentina

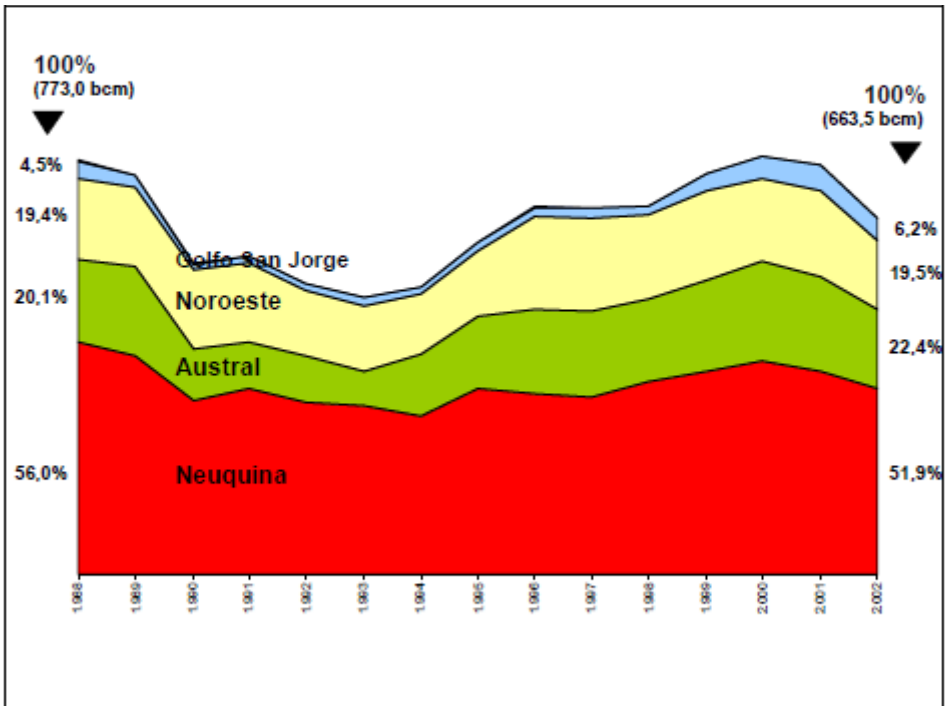

Fonte: Secretaria de Energia / Análise STRAT/RG, 2003.

Um ponto importante em relação ao grande volume de gás argentino é que, como toda matriz energética natural, o gás é finito e no caso argentino apresenta uma capacidade de produção de aproximadamente mais 14 anos, tendo já produzido entre 17 e 18 anos. Fica clara a necessidade de aprimorar a tecnologia e evoluir economicamente, reduzindo esta dependência do gás.

Já em relação aos quase 80% consumidos no mercado interno, cerca de 70% são destinados ao segmento industrial e veicular. O restante tem forte utilização residencial e também com uma característica importante, a sazonalidade. No inverno, o consumo aumenta em aproximadamente 4,7 vezes, o que desequilibra o uso.

A infra-estrutura para distribuição e armazenamento deste gás deteve muito trabalho e investimento, uma vez que as bacias estão distantes de Buenos Aires, principal cidade consumidora do gás natural. Para isto, a Argentina possui hoje cinco sistemas de transporte interno para condução do gás das bacias até Buenos Aires, além de duas empresas privadas para realização da atividade. Além disto, dispõem de 9 empresas para a rede de distribuição interna e externa, onde o principal cliente é o Chile.

3.2. ESTRUTURA DO SETOR APÓS A PRIVATIZAÇÃO: PRINCIPAIS MUDANÇAS DA INDÚSTRIA DE GÁS ARGENTINO

Conforme apresentado no capítulo 2, o país vivenciou no início da década de 90 uma série de transformações em sua economia em função da insatisfação da população frente ao governo que deixava o poder em detrimento das mudanças ocorridas no contexto internacional a partir dos anos 80.[58]

Dentre as insatisfações reveladas pelos argentinos, estas se fundavam principalmente, conforme citado no Relatório de Análise STRAT/RG (2003, p.25):

> a) no descontrole de todas as variáveis econômicas (queda do produto interno bruto, aumento do gasto público, hiperinflação, desemprego);
> b) no mau funcionamento das empresas públicas encarregadas dos serviços, que resultou na baixa qualidade nas prestações, desinvestimento, deterioração de ativos, e déficit crônico;
> c) na crença de que a reforma colocaria o país dentro do denominado "Primeiro Mundo", sobretudo através da abertura da sua economia, estabilidade no tipo de câmbio, atração do fluxo de investimentos, emprego e inclusão social, crescimento do comércio exterior, inserção nos mercados globais, bens e serviços de qualidade internacional;

A classe política exibia forte vontade em produzir a reforma (participação do Poder Executivo Nacional, do Congresso e das Províncias) com:

a) a promulgação de leis gerais (de reforma do Estado, de emergência da economia, de desregulamentação, de estabilidade cambial) e de leis particulares para cada setor (marco regulatório de cada setor);

b) reformas em todos os setores simultaneamente;

c) equipes políticas e técnicas com amplos poderes executivos;

d) novas estruturas de regulação das atividades da economia, por meio da criação de agências independentes, com perfil técnico;

e) assistência integral de organismos multilaterais (Banco Mundial), como suporte do processo de reforma econômica, técnica, entre outras.

Neste contexto, foi possível assistir a uma nova definição ideológica no que concerne ao papel do Estado na economia argentina, ou seja, passando de uma intervenção direta e ativa do setor público (a exemplo os serviços relacionados com o

[58] Menen venceu as eleições em maio de 1989 e assume de forma antecipada a presidência da Argentina em julho de 1989 devido à renúncia do Presidente Raúl Alfonsín, período este em que a economia Argentina enfrentava uma profunda crise política, econômica e social.

setor do gás), à função de regulador e fiscalizador das atividades, definição de regras de mercado, atração de investimento privado e no controle da qualidade das prestações de serviços.

No setor de energia não foi diferente. A reforma permitiu romper essa integração anterior entre os diferentes elos da cadeia de produção, possibilitando o surgimento de novos agentes nesses mercados.

A fase anterior de reestruturação do setor elétrico permitiu facilitar o processo de reforma do setor de gás argentino STRAT/RG (2003, p. 27). A estruturação e a privatização do setor elétrico puderam proporcionar maiores ganhos de eficiência e recebimento de investimentos privados em infra-estrutura, com destaque para o segmento de geração.

Ao longo do período em que houve maior participação e intervenção estatal eram perceptíveis os problemas de financiamentos que as empresas elétricas se deparavam. Essas dificuldades eram repassadas a toda cadeia devido à falta de pagamentos das faturas de óleo combustível e gás natural (STRAT/RG, 2003, p. 28), o que propiciou um significativo endividamento da organização estatal que era transferido à empresa Gas del Estado e, num segundo momento à YPF.

Defende-se a idéia de que os problemas supracitados foram contornados em função do processo de privatização do setor, através da adoção de políticas tarifárias mais realistas, da mudança da propriedade e no estabelecimento de incentivos comerciais.

A reforma do setor de gás na Argentina foi implementada no período de 1991 a 1994. Conforme relatório OCDE (1999, p. 09, tradução nossa) alguns fatores críticos de sucesso merecem destaque nesse processo, a seguir elencados:

a) Estabilidade comercial e no ambiente fiscal e atração de investimento;
b) Retirada do controle de preços do gás;
c) Diversificação das empresas participantes na atividade *upstream* através da remoção dos direitos exclusivos, venda de parte dos ativos pertencentes à YPF às empresas concorrentes do setor e os direitos de exploração e produção;
d) Divisão da empresa de transporte de gás da empresa de abastecimento e comercialização, garantindo um acesso não discriminatório de terceiros ao sistema de transmissão e regulação eficiente de tarifas;
e) Transparência na formação dos preços, sendo um fator chave na prevenção da discriminação entre os transportadores e assegurar o funcionamento eficiente da indústria. Taxa explícita-de-retorno ou a

regulação das tarifas, com incentivos para reduzir os custos através do índice RPI-X[59];

f) Clara definição dos papéis e responsabilidades regulatórias.

Adicionalmente, o mesmo estudo evidencia que apesar das transformações sofridas no setor de gás natural, houve trouxe também significativos desafios para o governo argentino e ao ente regulador (Enargas). Conforme relatório OCDE (1999, p. 09, tradução nossa) entre eles destacam-se:

g) Estimular a concorrência no fornecimento de gás;
h) Melhorar a eficácia dos processos de regulamentação da atividade de *downstream;*
i) Estimular a exploração e produção de gás para o atendimento crescente da demanda interna e externa;
j) Promover a integração do Mercado regional.

Conforme anteriormente assinalado, a companhia Gas Del Estado foi privatizada ao final do ano de 1992, após a aprovação por meio da Lei n° 24.076, do novo marco regulatório deste segmento para os serviços públicos de transporte e de distribuição de gás natural (STRAT/RG, 2003, p. 28). Analisando-a previamente, destacam-se os elementos principais subjacentes ao modelo de reforma do setor de gás, a saber:

Quadro 3.2 - Característica da indústria de gás na Argentina: Pós – Privatização

Papel do Setor Público e Privado	• **Setor Público:** definição de políticas setoriais, regulação e fiscalização das atividades (criação de agências reguladoras); • **Setor Privado:** prestador de serviços em toda a cadeia.
Integração Vertical	• Segmentação vertical e horizontal das atividades na cadeia; • Restrição na integração nas atividades da cadeia e nas propriedades cruzad dos agentes.
Acesso à infra-estrutura de transporte	• Acesso aberto e regulado às instalações de transporte e distribuição.
Concorrência	• Atividades de transporte e distribuição altamente reguladas; • Introdução da concorrência nas atividades na produção e comercialização de gás natural (abertura do mercado a grandes usuários).
Tarifas	• Em função dos princípios econômicos do custo total e do custo dos serviços.

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.30.

[59] RPI – *Retail Price Index representa o índice de preços no varejo menos um fator de eficiência estabelecido durante o período de revisão.*

Segundo relatório STRAT/RG, (2003, p. 35), a comparação entre o modelo anterior à reforma e ao atual indica transformações importantes, bem como no desenvolvimento de um mercado de maior concorrência, como também na elaboração de regras mais justas, estimulando o processo de investimentos no setor. O diagnóstico afirma que as avaliações do desempenho da reestruturação do setor de gás foram positivas, mas destacam a necessidade de se continuar implementando mudanças na regulamentação dos serviços do setor de gás argentino.

Outro aspecto importante do novo modelo diz respeito à segmentação vertical das atividades, como produção, transporte, distribuição, possibilitando também à entrada de concorrentes nas atividades de alta competitividade.

O Relatório STRAT/RG, 2003, p.31, explicita que:

> Neste sentido, a Lei no 24.076 é clara ao mencionar, como um dos seus objetivos gerais "tender ao livre acesso, à não discriminação e à utilização generalizada dos serviços e instalações de transporte e distribuição do gás natural", ao mesmo tempo em que determina que "os transportadores e distribuidores estão obrigados a permitir o acesso indiscriminado de terceiros à capacidade de transporte e distribuição dos seus correspondentes sistemas, a qual não esteja comprometida para atender a demanda contratada".

A Lei nº 24.076 deixa evidente, do ponto de vista de aplicação de tarifas, que o nível de tarifação deve propiciar aos transportadores e distribuidores a possibilidade de obter receitas suficientes para cobrir os custos relativos a:

a) gastos operacionais;

b) impostos e amortização;

c) rentabilidade.

Já no último item, rentabilidade, o marco regulatório no campo de estrutura tarifária, dispõe sobre a relação do risco inerente à atividade e deve somente tratar do custeio dos serviços. Outro fator importante é que o custo de um serviço prestado não pode ser recuperado através de tarifas adicionais.

Comum em outros países, o acesso aberto regulatório foi também implementado na Argentina. Tal acesso permite que as negociações resumam-se a questões

específicas, principalmente no que tange ao ponto de vista de fornecimento entre o agente contatado.

A empresa Gas Del Estado foi dividida em dez unidades de negócio, sendo duas empresas de transporte (Transportadora de Gas Del Sur- TGS e a Transportadora de Gas del Norte – TGN) e oito de distribuição regional. Todas elas foram licitadas de forma pública e simultaneamente. Em meados de 1997, foi concedida uma nova área de distribuição na única região do país sem infra-estrutura e tão pouco prestadora encarregada. As mesmas estão a seguir listadas:

• Metrogas, abrangendo a zona sul da Capital Federal;
• Gas Natural BAN, zona norte da Capital Federal até CF y Zárate;
• Litoral Gas, Prov. S. Fe e noroeste de BA, desde Zárate;
• Distr. de gas do Centro, Prov. Córdoba, La Rioja e Catamarca;
• Distr. de gas Cuyana, Prov. San Luis, San Juan e Mendoza;
• Gas Nea, Prov. Chaco, Formosa, Misiones, Corrientes e Entre Ríos.
• Gas Nor, Prov. Jujuy, Salta, Tucumán e Santiago del Estero.
• Camuzzi Gas Pampeana, Prov. de La Pampa e resto de Buenos Aires.
• Camuzzi Gas del Sur, Prov. de Neuquen, Río Negro, Chubut, Santa Cruz e Tierra del Fuego.

FRANZINI (2004) complementa a respeito da nova estrutura do setor:

> *La producción del gas, antes en manos de YPF y sus concesionarias, ahora lo realizan* ***YPF Repsol (con el 51,12%)*** *y el resto de las empresas que operan los yacimientos petroleros* ***(las 9 que le siguen con el 37,8%).*** *El precio del gas se negocia en el Mercado Mayorista de gas, donde estas empresas venden y donde las distribuidoras y los grandes usuarios (Usinas Eléctricas y otras industrias) compran. La posición dominante que tiene Repsol- PF facilita la acción oligopólica de la misma en la determinación del precio.* (FRANZINI, 2004, p.09).

No âmbito institucional, é importante relatar a criação de um órgão regulador de significativa representatividade, o ENARGAS, sendo a primeira instituição regulatória constituída de maneira simultânea com o objetivo de promover maior competitividade entre as empresas fornecedoras de gás, no estabelecimento de tarifas das companhias de transmissão e distribuição de gás – consideradas monopólios naturais – e promovendo também a atração de investimentos de longo prazo no setor.

As áreas de distribuição não tiveram suas divisões idênticas às divisões das províncias existentes no país, com o intuito de gerar unidades de negócio auto-sustentáveis. Fomentou-se também uma quantidade suficiente de prestadores de serviços, para facilitar a regulamentação por comparação.

A reforma da indústria no setor de gás possui uma estruturação dos negócios muito complexa, por tratar-se de ramificação de uma única companhia. Outro fator de destaque durante o processo de reestruturação da indústria de gás da Argentina foi a retirada dos direitos de exclusividade das atividades de exploração e produção da YPF em 1989, conforme descrito no item 3.3.2 deste capítulo. Adicionalmente, para impulsionar a concorrência no segmento de *upstream*, a YPF também foi obrigada a vender cerca de um terço das suas reservas de petróleo e gás, de acordo com o Decreto 1.055 estabelecido no ano de 1989. Até o final do ano de 1993, o governo argentino ainda mantinha uma participação de pouco mais de 20%, enquanto as autoridades provinciais eram de aproximadamente 5%. No final de 1998, o Governo Federal anunciou planos de vender três quartos da sua exploração dos 20% de participação restante.

Em resumo, destacam-se os principais elementos do processo de reestruturação da indústria de gás:

Quadro 3.3 - Característica da indústria de gás na Argentina: Pós – Privatização

	Antes da Reestruturação – 1992	Estrutura Atual
Produção	**YPF**	Diversos produtores: cerca de 35 empresas em operação, incluindo a YPF até o final de 1997
Transmissão	**Gas del Estado**	2 companhias: TGN e TGS
Distribuição		9 companhias (8 unidades logo após a reestruturação; a nona companhia foi criada em 1997
Responsabilidade Regulatória	**Secretaria de Energia**	Secretaria de Energia e Enargas

Fonte: Relatório OCDE, 1999, p. 31, tradução nossa.

Outros fatores importantes que visavam contribuir para a incipiente concorrência foram as alocações de transporte e da produção, no que tange à capacidade. Esta capacidade traria um maior beneficio para o distribuidor na compra de gás a preços mais acessíveis, apesar dos preços serem *pass-through* para o distribuidor e, além disto, correrem o risco dos grandes usuários escolherem outro fornecedor de grande produtividade.

Sendo muito difícil a igualdade entre a capacidade e a necessidade de gás nos picos de semana, foram permitidas às distribuidoras que realocassem as capacidades, permitindo a existência de um mercado secundário. Isto gerou uma realocação de capacidades que denota a importância do mercado com a relação a diversas transações.

O processo de investimento fica evidente quando se trabalha com regulamentações dos serviços, melhor elo de ligação e redução das incertezas. É importante tais aspectos, pois os editais de licitação possuem um grande número de requisitos que visam e deveriam permitir a mitigação dos riscos envolvidos.

O modelo adotado após a reforma, no qual o interesse em incentivar a concorrência com regras justas e estimulando os investimentos, indica mudanças profundas em relação ao modelo anterior. Como será visto posteriormente, avaliações feitas sobre a desenvoltura da reestruturação do setor de gás foram positivas em linhas gerais, mas denotam a necessidade de mais mudanças focadas principalmente na concorrência.

Neste panorama fica evidente o grande número de pontos comuns nos marcos regulatórios do setor elétrico e gasífero, no que tange:

a) segmentação de atividades
b) papéis do setor público e privado
c) princípios tarifários.

No que tange aos aspectos institucionais, após o processo de reforma, a participação do setor público foi mantida nas atividades de regulamentação geral, no controle de

serviços e na solução de possíveis conflitos entre os agentes do setor privado. Essas funções foram segregadas conforme ilustrado no quadro 3.4:

Quadro 3.4 – Funções dos Agentes Reguladores (Antes da Lei de Emergência de 2002)

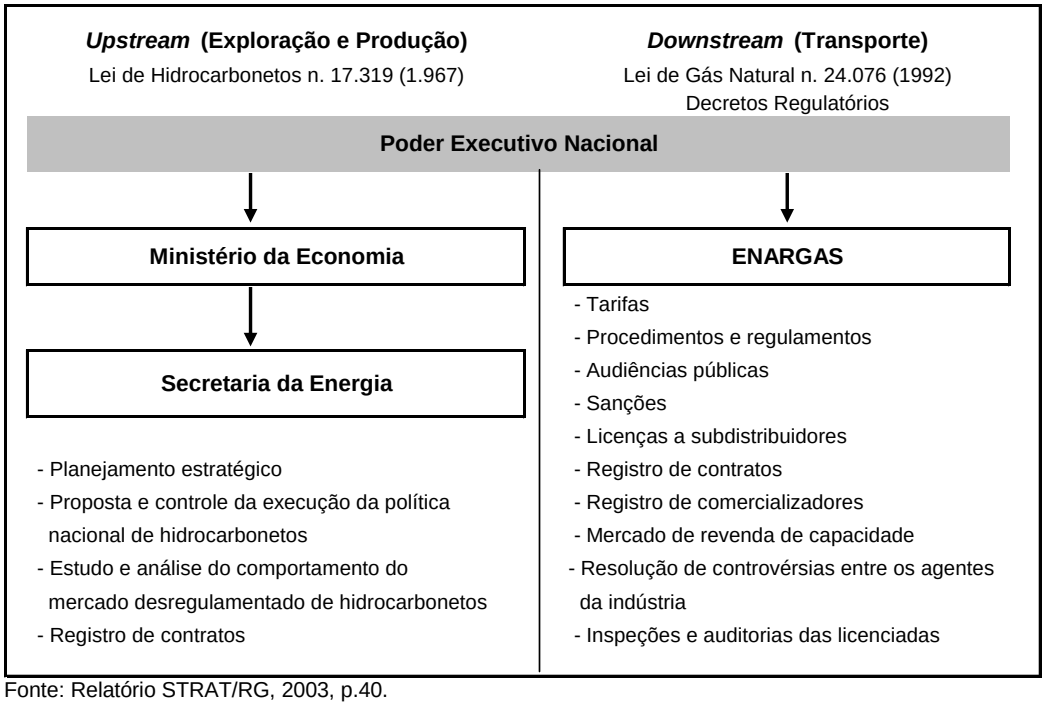

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.40.

O processo de privatização da indústria do gás e posteriores fusões e aquisições de empresas a ela relacionadas trouxeram consigo uma diversificação considerável na estrutura do setor e os agentes a ele relacionados. Os quadros 3.5 e 3.6 demonstram os principais aspectos da privatização do setor de gás e a estrutura atual e suas respectivas relações comerciais, respectivamente:

Quadro 3.5 – Setor de Gás: Principais Aspectos – Antes e Após a Privatização

	Antes da Reforma	Depois da Reforma
Produção	- Preço regulamentado; - Mercado altamente concentrado - Fixação de preços a cargo do Ministério da Economia.	- Preço negociado livremente; - Mercado menos concentrado (ainda poucos vendedores); - Autoridade regulatória (ENARGAS) autoriza o repasse das variações no preço do gás (*pass - through*) à tarifa).
Transporte	- Gas del Estado; - Empresa estatal; - Único comprador e vendedor de gás.	- Acesso aberto; - Tarifas regulamentadas; - Duas transportadoras; - Transportadora têm restrições para comprar ou vender gás.
Distribuição		- Nove empresas de distribuição; - Tarifas regulamentadas; - Lucros derivados exclusivamente do serviço de distribuição.
Autoridade Regulatória	- Secretaria de Energia; - Gas del Estado.	- Secretaria de Energia (prospecção e produção); - ENARGAS (transporte e distribuição).

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.41.

Quadro 3.6 – Estrutura da Indústria do Setor de Gás

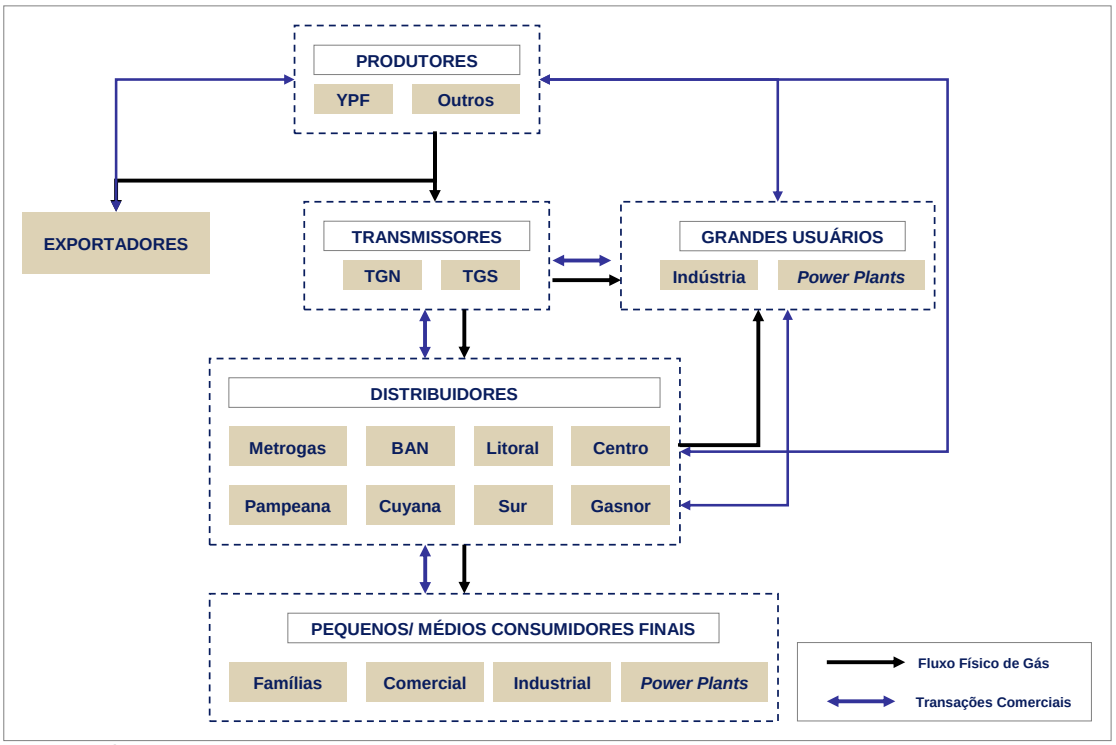

Fonte: Relatório OCDE, 1999, p. 43.

3.3. BALANÇO DO PROCESSO DE PRIVATIZAÇÃO NO SETOR DE GÁS

3.3.1. Receitas Fiscais

Os recursos gerados pelo governo tiveram aumento após o processo de privatização. Nos dois primeiros anos da década de 90 o montante girava em torno de US$ 42,7 milhões, valor obtido junto às novas empresas que participaram do processo de licitação e no período 1993/2001 foi da ordem de US$ 187,9 milhões. A privatização da Gas del Estado alcançou um total de US$ 2.738 milhões excetuando as dívidas da empresa num total de US$ 466 milhões e os gastos indenizatórios trabalhistas da ordem de US$ 24.000.

A tabela 3.1 apresenta as receitas auferidas pelo Estado com a privatização do setor de gás argentino.

Tabela 3.1 – Receitas do Estado Nacional Argentino pela Privatização do Setor de Gás Natural

Itens	US$ milhões
Impostos (segmento regulado)	5.352
Impostos sobre os lucros	1.691
Impostos + Dividendos	5.811
Impostos (Total)	9.030
Impostos (segmento regulado)	3.218
Impostos sobre os lucros	2.700

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.51 - ENARGAS, 2003.

Nota: US$ 5.352 milhões de impostos equivalem 66% das receitas geradas pelo setor.

3.3.2. – Investimentos nos Segmentos de Transporte e Distribuição de Gás

De acordo com a tabela 3.2, os investimentos realizados nos segmentos de distribuição e transporte foram significativos, principalmente no período do governo Menem, cujo montante total foi de US$3,3 bilhões (comparando ao atual período – Kirchner – o total de investimentos são 32,6% inferiores ao período de 93/99). Esses resultados serão discutidos nas páginas seguintes quando se trata do fim do Plano de Conversibilidade e da instabilidade macroeconômica que surgiu novamente na economia argentina.

Tabela 3.2 – Investimentos Realizados – Pós Privatização: 1993 - 2008

	Governo Menen							Gov. Interinos				Período Kirchner				
Distribuidoras	**1993**	**1994**	**1995**	**1996**	**1997**	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
Total - Transporte	62,2	271,5	203,1	206,9	347,1	371,3	284,1	215,7	228,0	128,1	116,2	177,9	262,1	216,4	248,8	274,7
Total - Distribuição	175,9	370,0	285,5	176,4	179,8	217,1	194,8	164,5	165,2	71,7	106,3	152,9	195,1	221,5	239,7	265,2
Total Geral	**238,1**	**641,5**	**488,6**	**383,3**	**526,9**	**588,4**	**478,9**	**380,2**	**393,2**	**199,8**	**222,5**	**330,8**	**457,2**	**437,9**	**488,5**	**539,9**

Fonte: Enargas – Relatórios Anuais de 1997 a 2008.

3.3.3. – Segmento de Produção de Gás – Principais Mudanças

O processo de privatização permitiu a entrada de novas empresas atuantes no setor de gás tanto nacionais como estrangeiras. Vale ressaltar que cada empresa atua num setor diferenciado que são eles: produção, transporte e distribuição.

Tabela 3.3 – Participação dos Principais Agentes – Produção de Gás

Agentes	%
Repsol - YPF	30,6
Total Austral	18,9
Pan American Energy	11,9
Pluspetrol	11,2
Petrobras Energia	7,2
Tecptrol	7
Chevron	3,3
Capex	2
Sipetrol	1,5
Outros	6,4
Total	100%

Fonte: Relatório STRAT/2003 – dados da Secretaria de Energia, 2002.

Tabela 3.4 – Participação dos Principais Agentes – Oferta de Gás

Agentes	%
Repsol - YPF	45,8
Wintershall	11,4
Pan American Energy	8,7
Petrobras Energia	6,6
Tecptrol - Mobil - CGC	3,9
Coastal	3,7
Pluspetrol	3,5
Chata	2,9
Sudelektra	2
Tecptrol	1,9
Tecpetrol - Ampolex	1,7
Pluspetrol - Astra	1,6
American - Wintershall	1,5
Pionner	1,1
Outros	3,7
Total	100%

Fonte: Relatório STRAT/2003 – dados da Secretaria de Energia, 2002.

Importante observar o nível de concentração de boa parte da produção do gás com somente as quatro empresas totalizando mais da metade da produção do país. A exploração e produção de gás, também chamada de *upstream*, não seguiram os contextos de competitividade pregados no processo de privatização.

Em relação à composição acionária das empresas de transmissão e distribuição esta também sofreu transformações importantes. Conforme a lei 24.076, foi estabelecida uma série de limitações em sua regulamentação com o intuito de evitar a integração vertical das empresas que tiveram a licença para assumir a transmissão e distribuição de gás por redes. A estrutura da composição acionária destas empresas é apresentada no quadro 3.7, de acordo com o Boletim Anual da Enargas em dezembro de 2008.

Quadro 3.7 – Composição Acionária das Companhias de Transmissão de Gás, em dezembro de 2008

Empresas Licenciadas	Acionista	Participação (%)	
Transportadora de Gas del Sur S.A.	**Compañia de Inversiones de Energia (CIESA)**	55,30%	
	Petrobras Energia S.A.		25,00%
	Petrobras Hispano Argentina S.A.		25,00%
	ABN AMRO NV Suc. Argetnina		40,00%
	Enron Pipeline Company Arg. S.A		10,00%
	D.E. Shaw Laminar Emerging Markets LLC.	15,20%	
	Oferta Pública	29,50%	
Transportadora de Gas del Norte S.A.	**Gasinvest S.A.**	56,35%	
	Tecpetrol Internacional S.L.		27,24%
	Total Gas y Electricidad Argentina S.A.		20,61%
	Total Gasandes		6,63%
	Trancogas Inversora S.A.		22,28%
	Compañía General de Combustibles S.A.		4,96%
	Petronas Argentina S.A.		18,29%
	CMS Gas Argentina Company	23,53%	
	Transcogas Inversora S.A.	0,03%	
	Companía General de Combustibles S.A.	0,01%	
	Total Gas y Electricidad Argentina S.A.	0,02%	
	Total Gasandes	0,01%	
	Petronas Argentina S.A.	0,02%	
	Tecpetrol Internacional S.L.	0,03%	
	Otros	20,00%	

Fonte: Enargas – Relatório Anual de 2008 (Composição Acionária em 31.12.2008).

Quadro 3.8 – Composição Acionária das Companhias de Distribuição de Gás, em dezembro de 2008

Empresas Licenciadas	Acionista	Participação (%)	
Metrogas S.A.	**Gas Argentino S.A.**	70,00%	
	BG Inversiones Argentinas S.A.		54,67%
	YPF Inversora Energética S.A.		45,33%
	Oferta Pública	20,00%	
	Programa de Propriedade Participada (PPP)	10,00%	
Gas Natural BAN S.A.	**Invergas S.A.**	51,00%	
	Gas Natural Internacional SDG S.A.		95,00%
	La propagadora de gas S.A.		5,00%
	Gas Natural SDG Argentina S.A.	19,00%	
	Oferta Pública	30,00%	
Litoral Gas S.A.	**TIBSA Inversora S.A.**	91,66%	
	Suez-Tractebel S.A.		70,00%
	Tecpetrol International S.L.		30,00%
	Programa de Propriedade Participada (PPP)	8,34%	
Gasnor S.A.	**Gascart S.A.**	100,00%	
	José Cartellone Construcciones Civiles S.A.		50,00%
	GASCO S.A.		50,00%
	José Cartellone Construcciones Civiles S.A.	0,00%	
	GASCO S.A.	0,00%	
Distribuidora de Gas del Centro S.A.	**Inversora de Gas del Centro S.A.**	51,00%	
	LG&E Internacional Inc.		75,00%
	ENI S.p.A.		25,00%
	ENI S.p.A.	31,30%	
	LG&E Internacional Inc.	7,60%	
	Programa de Propriedade Participada (PPP)	10,00%	
Distribuidora de Gas de Cuyana S.A.	**Inversora de Gas Cuyana S.A**	51,00%	
	LG&E Power Argentina III LLC		24,00%
	ENI S.p.A.		76,00%
	ENI S.p.A.	6,84%	
	LG&E Power Argentina III LLC	2,16%	
	Oferta Pública	30,00%	
	Programa de Propriedade Participada (PPP)	10,00%	
Camuzzi Gas Del Sur S.A.	**Sodigas Sur S.A.**	90,00%	
	Camuzzi Argentina S.A.		56,01%
	Sempra Energy (Denmark-1) ApS		43,09%
	Programa de Propriedade Participada (PPP)	10,00%	

Quadro 3.8 – Composição Acionária das Companhias de Distribuição de Gás, em dezembro de 2008 (cont.)

Empresas Licenciadas	Acionista	Participação (%)	
Camuzzi Gas Pampeana S.A.	**Sodigas Pampeana S.A.**	86,09%	
	Camuzzi Argentina S.A.		56,91%
	Sempra Energy (Denmark-1) ApS		43,09%
	Outros (AFJP e particulares)	13,91%	
Gas NEA S.A.	Consulyf S.A.	31,70%	
	Teksum S.A.	26,90%	
	Provincia de Entre Rios	17,40%	
	Gaseba	24,00%	

Fonte: Enargas – Relatório Anual de 2008 (Composição Acionária em 31.12.2008).

Este segmento, diferente de transporte e distribuição, teve entrada de capital privado, porém manteve-se concentrado na empresa YPF, seja pela localização geográfica das bacias, seja pela atividade de exploração propriamente dita mantendo uma "característica" de oligopólio neste ramo.

O gráfico 3.5 mostra a concentração da YPF neste ramo entre os anos de 1994 e 2002.

Gráfico 3.5 – Participação da YPF nas Atividades de Upstream

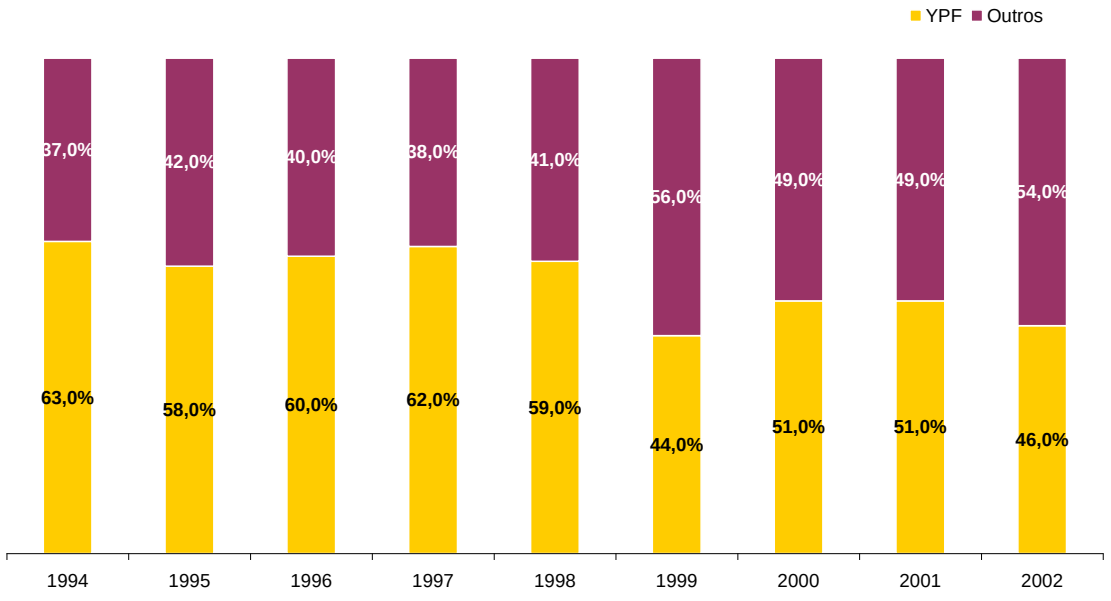

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.75 - ENARGAS.

Mais do que não acirrar a competição neste setor, a concentração da YPF foi alvo de alegação dos grandes usuários como motivo do alto preço do gás. Os preços certamente sofreriam majorações, pois o regime de precificação considerado criou um critério de tarifação de transporte por distância, diferente da até então praticada que considerava o preço diretamente da jazida de exploração.

Mesmo com a regulamentação do *pass-through* do preço do gás, que permitia o repasse das variações para as tarifas, não houve privilégios para um ambiente de negociações como na atividade de transporte ou distribuição. Além disso, os contratos eram ofensores de um ambiente de concorrência, com uma gama de cláusulas restritivas.

Desta maneira o mercado de *upstream* não atendeu a expectativa e necessitou de algumas medidas corretivas para tal situação. Dentre elas:

a) Aumentou-se a transparência no processo tarifário publicando-se preços de referência do gás por bacia de exploração;
b) Foram utilizados os contratos de grandes usuários para delimitar o teto dos preços autorizados pelo *pass-through*.

Apesar dos esforços as medidas não surtiram o efeito desejado e foram simplesmente paliativas no processo. Desta forma aguarda-se, num processo moroso, a queda da participação da YPF e conseqüentemente o fim da concentração, permitindo a concorrência.

3.3.4. – Segmento de Transporte de Gás – Principais Mudanças

O segmento de transporte de gás, também denominado de *downstream*, foi constituído sob dois importantes fatores que auxiliaram no processo de amadurecimento da privatização, sendo eles:

a) Regência da Lei dos Hidrocarbonetos (Lei 17.319) - que permitia que empresas produtores se tornassem também empresas de transporte facilitando a criação de gasodutos próprios no escoamento da produção;

b) O edital de concorrência exigia nesta atividade a participação obrigatória de um sócio-investidor com função de operador técnico internacional que deveria cumprir

uma série de exigências tais como (planta de infra-estrutura, quantidade de usuários, tecnologia utilizada, etc.).

Em base a estas duas premissas e conforme destacado no quadro 3.3, a empresa Gas Del Estado foi subdividida em dez novas empresas sendo duas de transporte e oito de distribuição, onde em 1997 foi acrescentada ao grupo de distribuidores uma nona empresa que atuaria na região nordeste da argentina, região de pior infra-estrutura de transporte.

Os investimentos na atividade de transporte de gás foram significativos, tendo como resultado o incremento no número de contratos assinados. A tabela 3.5 demonstra o número de contratos e sua evolução nesta atividade.

Tabela 3.5 – Histórico de Contratos no Segmento de Transporte de Gás: 1993 - 2008

	Governo Menen							Gov. Interinos				Período Kirchner				
Transportadora	**1993**	**1994**	**1995**	**1996**	**1997**	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
TGS	**17**	**27**	**43**	**60**	**68**	**81**	**104**	**121**	**151**	**150**	**155**	**197**	**222**	**237**	**253**	**392**
Firme	11	12	13	15	17	22	33	41	58	61	61	78	84	86	90	95
Interruptível	5	10	22	33	38	40	46	53	59	56	61	75	92	102	109	138
Deslocamento	1	5	8	12	13	19	25	27	34	33	33	44	46	49	54	159
TGN	**8**	**20**	**32**	**44**	**52**	**65**	**79**	**116**	**132**	**130**	**137**	**170**	**219**	**281**	**340**	**343**
Firme	6	14	21	30	38	44	56	73	74	77	81	81	79	92	102	107
Interruptível	1	6	8	9	10	14	14	24	27	24	25	44	59	91	108	132
Deslocamento	1	0	3	5	4	7	9	19	31	29	31	45	81	98	130	104
TOTAL	**25**	**47**	**75**	**104**	**120**	**146**	**183**	**237**	**283**	**280**	**292**	**367**	**441**	**518**	**593**	**735**
Firme	17	26	34	45	55	66	89	114	132	138	142	159	163	178	192	202
Interruptível	6	16	30	42	48	54	60	77	86	80	86	119	151	193	217	270
Deslocamento	2	5	11	17	17	26	34	46	65	62	64	89	127	147	184	263

Fonte: Enargas – Relatórios Anuais de 1997 a 2008.

3.3.4.1. Capacidade de Transporte

Um ponto de atenção importante no tange ao segmento de transporte de gás refere-se à infra-estrutura dos gasodutos. Muitas regiões não eram atendidas e outros clientes, dependendo da localização, ficavam totalmente a deriva. O fator climático era

fator preponderante também, principalmente porque nos meses de inverno as pressões dos gasodutos diminuíam, afetando a qualidade de transporte. Para tanto era imprescindível o incremento da capacidade de transporte no mercado doméstico de gás, que atingiu entre os anos de 1993 até 2002 um crescimento de 68,5%, conforme destacado na tabela 3.6.

Tabela 3.6 – Capacidade Nominal de Transporte de Gás: 1993 - 2008
Em milhões m3/ dia

	Governo Menen							Gov. Interinos				Período Kirchner				
Gasoduto	**1993**	**1994**	**1995**	**1996**	**1997**	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**2007**	**2008**
Norte Centro	13,4	13,4	14,6	16,9	17,1	17,1	19,9	20,4	22,5	22,5	22,5	22,5	22,5	24,2	24,2	24,2
Oeste	11,2	14,8	15,7	16,3	20,2	25,4	27,8	31,9	31,9	31,9	31,9	31,9	32,8	33,2	33,2	33,2
TGN	24,6	28,2	30,3	33,2	37,3	42,5	47,7	52,3	54,4	54,4	54,4	54,4	55,3	57,4	57,4	57,4
Neuba I	11,0	11,2	11,2	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5	13,5	14,1	14,1	14,1	14,1	14,1
Neuba II	18,5	26,0	26,6	26,6	27,6	27,6	27,6	27,6	28,4	28,4	28,4	28,4	28,9	28,9	28,9	29,9
San Martin	15,4	15,8	16,9	16,9	16,9	17,3	18,0	20,9	22,3	22,3	22,3	22,3	26,3	28,8	31,8	31,8
TGS	44,9	53,0	54,7	57,0	58,0	58,4	59,1	62,0	64,2	64,2	64,2	64,8	69,3	71,8	74,8	75,8
Total	**69,5**	**81,2**	**85,0**	**90,2**	**95,3**	**100,9**	**106,8**	**114,3**	**118,6**	**118,6**	**118,6**	**119,2**	**124,6**	**129,2**	**132,2**	**133,2**

Fonte: Enargas – Relatórios Anuais de 1997 a 2008.

3.3.4.2. Avaliação da Qualidade do Serviço

A ampliação da rede de transporte e sua infra-estrutura melhoraram não somente o escoamento da produção como o atendimento ao usuário final, em especial ao usuário residencial, que em grande maioria não era atendido devido aos fatores geográficos ou climáticos. A tabela 3.7 descreve a redução das restrições de transporte e distribuição pela Enargas.

Tabela 3.7 – Evolução da Restrição de Gás Natural: 1993 - 2002

	1993	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**
Volume (MM m3/dia)*	21,4	7,1	1,5	4,3	8,6
Índice (1993=100)	100,0	33,3	7,0	20,1	40,2
Restrição/ Gás Fornecido - em %	35,9	8,8	2,0	5,8	10,4

Fonte: Enargas – Relatório Anual – 2003. Informação não disponível para os anos posteriores a 2003

(*) Volume médio de restrições a grandes usuários de gás para o trimestre junho-agosto.

3.3.5. Segmento de Distribuição de Gás – Principais Mudanças

No segmento de distribuição a quantidade de empresas envolvidas é maior, o que ajuda no processo de concorrência, favorecendo os usuários. Entretanto esta maior quantidade acabou por formar grupos na composição do controle da distribuição[60]. Vale lembrar que a distribuição também foi regionalizada, tal como a atividade de transporte.

3.3.5.1. Capacidade de Distribuição

A ampliação da rede de transporte e qualidade foram os fatores para uma conseqüente melhoria na atividade de distribuição. Com gasodutos maiores e maior quantidade de pontos de conectividade, esta atividade apresentou ganhos por conseguir distribuir mais gás em pontos mais próximos do usuário. Os números da tabela 3.8 ratificam essas informações:

Tabela 3.8 – Evolução da Rede, Quantidade de Usuários Residenciais e Volume Entregue de Gás: 1992 - 2008

	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Km rede (milhares)	67,4	74,2	79,1	83,6	86,9	89,7	93,8	98,8	103,0	108,5	111,8	-	-	-	-	-	-
Usuários Residencias (milhares)	4.351	4.522	4.717	4.842	4.998	5.151	5.340	5.505	5.647	5.754	5.796	5.939	6.101	6.274	6.459	6.673	6.909
MM m3/ dia (fornecidos)	53.966	59.434	61.607	67.227	72.186	73.781	74.671	82.671	85.351	79.058	76.684	84.312	91.455	95.414	99.756	105.346	106.014

Fonte: Enargas – Relatório Anual – 2008. Informação não disponível para o item de Km rede a partir do ano de 2003.

Por outro lado, alguns municípios distantes da rede de infra-estrutura de distribuição constituída continuaram sem atendimento, mesmo com a conclusão de que o gás natural residencial tem o preço muito mais favorável do que o gás liquefeito (produto de exportação).

Com o advento da crise econômica no início de 2002 todos os setores de energia do país sofreram problemas e não foi diferente com o setor de gás que sofreu redução em sua expansão durante este período. Além disso, a conversibilidade do peso e o congelamento das tarifas aumentaram em mais de 80% o valor do gás liquefeito, aumentando quase que nas mesmas proporções a solicitação de conexões para utilização

[60] Verificar quadro 3.8 deste capítulo - Composição Acionária das Companhias de Distribuição de Gás, em dezembro de 2008.

do gás natural, que foram negados devido à falta de infra-estrutura que atendesse todo o país.

O aumento da população gerou naturalmente um crescimento na procura pelo gás natural e o setor procura acompanhar esta demanda crescendo desde então.

3.3.6. Contratos e Opções de Fornecimento

O processo de privatização permitiu a criação da concorrência, onde os usuários poderiam escolher a prestadora dos serviços de gás, desde que tivessem média superior de consumo na ordem de 5.000 m³/dia. Estes usuários tinham, em geral, três opções de escolha de pacotes de serviços: firme / interruptível ou ambos, sendo a opção mais barata o interruptível, pois possuía tarifas menores. A tabela 3.9 possui algumas demonstrações de descontos concedidos a grandes clientes.

Tabela 3.9 – Descontos Concedidos (média total – licenciadas)

Tipo de Usuário	1997	1998	1999
Sem *By Pass*	**15,8%**	**13,7%**	**11,9%**
Centrais Térmicas	21,9%	11,2%	19,2%
Indústrias	12,5%	9,5%	15,3%
Com *By Pass*	**36,0%**	**17,1%**	**16,1%**
Centrais Térmicas	37,6%	18,5%	18,2%
Indústrias	32,8%	15,5%	17,0%
TOTAL	**26,8%**	**15,6%**	**12,7%**
Centrais Térmicas	33,1%	15,3%	14,2%
Indústrias	19,5%	12,8%	15,5%

Fonte: Relatório STRAT/2004. Nota: Desconto calculado em relação a despesa total a ser feita pelos usuários segundo tarifas máximas de licença. No caso dos usuários com *by pass,* acrescentou-se o valor do gás. Dados - Enargas - Relatório Anual de 2000.

Com a lei de hidrocarbonetos que permitia as empresas de transporte aumentar sua malha de infra (gasodutos) a níveis de distribuidores, tornou-se tendência que grandes consumidores buscassem contratos diretamente com estas empresas, que sem a

presença do distribuidor na cadeia tornaria o desconto maior que os atualmente praticados.

Desta forma, com descontos maiores, os grandes clientes mudavam de modalidade contratada de interruptível para ambos e posteriormente para firmes, pagando o mesmo preço que modalidade interruptível quando diretamente contratado dos distribuidores. Esta mudança de modalidade fica clara na tabela 3.10 onde a compra do serviço de gás direto com o transportador passou de 1,5% em 1993 pra 34,1 em 2002 e a conexão direta aos gasodutos (*by-pass* físico), de 0,8% para 10% do total.

Tabela 3.10 – Volume de Gás Entregue por Modalidade de Comercialização: 2001-2008

Em MM m3/dia

Modalidade de Comercialização	2001		2002		2003		2004		2005		2006		2007		2008	
	Vol	%	Vol	%	Vol	%	Vol	%	Vol	%	Vol	%	Vol	%	Vol	%
A - Revenda de Gás Us. Distribuidoras	39,2	49,7	36,6	47,8	40,3	47,9	44,7	48,9	44,2	46,3	29,1	29,2	32,3	30,7	30,5	28,8
B - *By Pass* Comerciais	26,1	33,1	26,1	34,1	29,8	35,4	31,4	34,3	35,1	36,8	53,0	53,2	54,8	52,0	55,4	52,3
C - *By Pass* Físicos	7,4	9,4	7,6	9,9	8,2	9,7	9,1	9,9	10,1	10,6	11,5	11,5	12,0	11,4	13,6	12,8
D - Planta Gral. Cerri	3,6	4,6	3,9	5,1	3,9	4,6	4,2	4,6	3,8	4,0	4,4	4,4	3,6	3,4	3,7	3,5
E - Usuários em boca de poço	2,6	3,3	2,4	3,1	2,0	2,4	2,1	2,3	2,2	2,3	1,7	1,7	2,6	2,5	2,8	2,6
Total	**78,9**	**100,0**	**76,6**	**100,0**	**84,2**	**100,0**	**91,5**	**100,0**	**95,4**	**100,0**	**99,7**	**100,0**	**105,3**	**100,0**	**106,0**	**100,0**

Fonte: Enargas – Relatório Anual – 2008.

3.3.7. Impacto nas Tarifas de Serviços

O valor das tarifas pode ser dividido em três fases distintas no ciclo de privatização:

Fase I - durante a implementação do modelo de privatização;

Fase II - período compreendido entre privatização e crise econômica de Dez/2001;

Fase III - após crise até os dias atuais.

No que denomina-se de Fase I as tarifas sofreram uma grande mudança, refletindo principalmente no usuário residencial. Tal situação era esperada, pois com o

grande investimento e o aumento da infra-estrutura para atender principalmente este tipo de usuário aumentaria o custo do processo no início.

Já o usuário industrial acabaria sendo beneficiado, como foi, pois o principal custo da tarifa a ele imposta devia-se a conexão ou distribuição do gás para tal clientela e que com o aumento da infra-estrutura facilitaria o acesso, reduzindo o custo. A tabela 3.11 a seguir mostra a evolução dos preços do gás no período de 1991 até 2001.

Tabela 3.11 – Preço do Gás por Segmento de Demanda: 1991-2001

Em AR$ correntes, com impostos

Segmento	Fev.91	Abr.91	Fev.92	Mar.92	Dez.92	Dez.91	Atual*
Residencial (250 m3/mês)	3,14	3,46	4,92	4,91	5,30	5,89	6,05
Industrial (200 m3/dia)	3,81	3,88	3,88	3,88	4,18	4,59	4,75
Industrial (1.000 m3/dia)	3,51	3,15	3,15	3,20	3,87	4,29	4,45
Industrial (10.000 m3/dia)	3,44	2,99	2,99	3,04	2,51	2,39	2,53
Centrais Elétricas	2,08	2,34	2,53	2,53	2,51	2,28	2,41
Grande Usuário Firme (10.000 m3/dia)	-	-	-	-	3,26	3,02	3,16

Fonte: Relatório STRAT, 2003, p. 68. (*) AR$/US$ = 2,80

Numa análise simplista as tarifas residenciais aumentaram sensivelmente, enquanto as centrais elétricas, que são interruptíveis, aumentaram muito pouco até a deflagração de Dez/2001. Vale lembrar que mesmo antes da privatização houve aumento da tarifa com intuito de amenizar os acréscimos que certamente aconteceriam para ajuste do novo modelo de negócio. O gráfico 3.6 com a evolução da tarifa residencial antes e depois da privatização.

Gráfico 3.6 – Estrutura Tarifária – Antes e Depois da Privatização

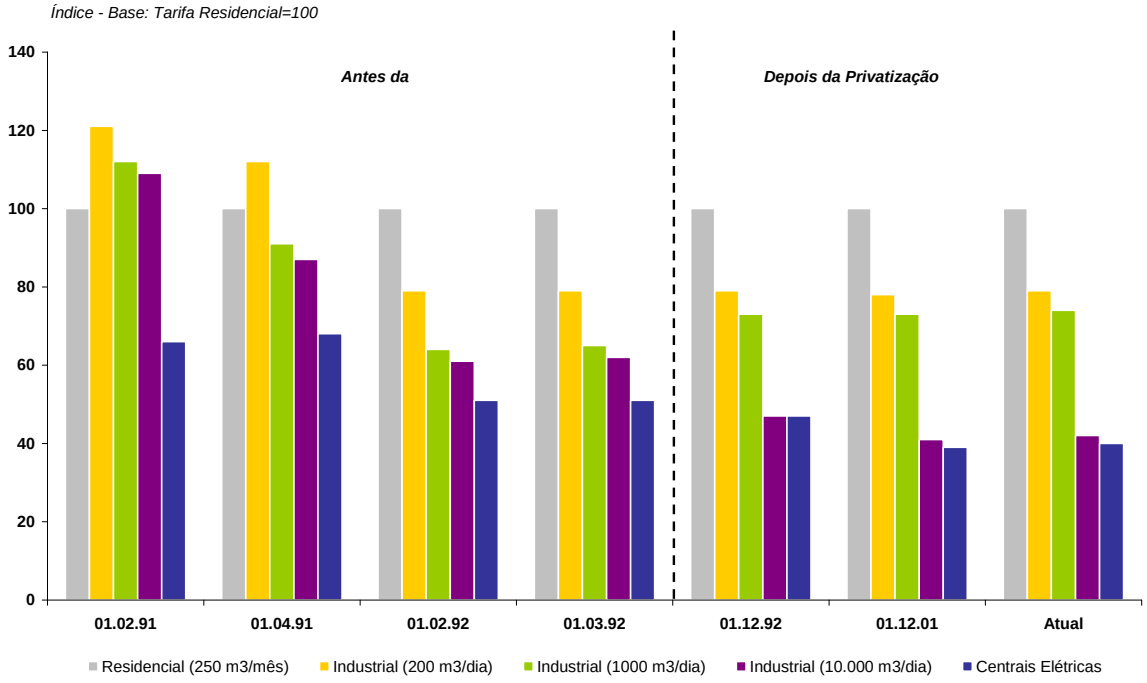

Fonte: Relatório STRAT, 2003, p. 71.

Adicionalmente, o imposto que compõem a tarifa foi reduzido após a crise de Dez/2001, dando uma pequena diferença no panorama tarifário.

Fica evidente que o maior beneficiado neste processo foi o usuário industrial que conseguiu baratear a tarifa, melhorar o serviço e tê-lo de forma constante mesmo em tempos de inverno.

3.3.8. Setor Elétrico – A Expansão Térmica

O setor elétrico foi muito favorecido com as tratativas da matriz de energia a gás natural. Valendo-se do menor custo de aquisição e da necessidade de encontrar uma fonte alternativa de geração elétrica, as termoelétricas tornaram-se uma grande ferramenta na prospecção desta energia e conseqüentemente sua redução de custo e tarifa.

A tarifa de energia elétrica reduziu em torno de 62% entre 1992 de Dez/2001. Outro fator de influência nesta redução de tarifa está na sazonalidade de utilização do gás que, em períodos de verão, tem menor consumo residencial reduzindo a demanda e barateando ainda mais o valor da tarifa para indústrias e principalmente termoelétricas.

3.3.9. Desempenho Econômico-Financeiro das Empresas Pós Privatização

Em relação à situação econômico-financeira das companhias de transmissão e distribuição, estas apresentaram resultados financeiros importantes após o processo de reestruturação, sendo maior para as empresas do segmento de transmissão.

No entanto, a margem líquida e retorno sobre ativos foram se deteriorarando em geral a partir da segunda metade da década de 90, conforme se observa nas tabelas 3.12 e 3.13.

Tabela 3.12 – Vendas Líquidas das Companhias Licenciadas de Transmissão e Distribuição de Gás: 1993 - 2008

em US$ milhões

Ano	Companhias de Transmissão			Companhias de Distribuição (**)	Total das Companhias Licenciadas
	TGS	TGN	Total		
1993	338,4	115,0	453,4	1.967,8	2.421,2
1994	366,0	136,5	502,5	2.109,3	2.611,8
1995	393,5	155,4	548,9	2.151,0	2.699,9
1996	402,2	163,0	565,2	2.152,8	2.718,0
1997	412,3	182,1	594,4	2.116,8	2.711,2
1998	395,1	202,7	597,8	2.105,7	2.703,5
1999	430,4	222,8	653,2	2.230,3	2.883,5
2000	480,4	252,8	733,2	2.351,8	3.085,0
2001*	-	-	794,6	2.161,7	2.956,3
2002*	-	-	1138,5	2.116,6	3.255,1
2003*	-	-	1307,9	2.412,2	3.720,1
2004*	-	-	1413,9	2.717,0	4.130,9
2005*	-	-	1515,0	2.995,8	4.510,8
2006	1.300,4	513,5	1813,9	2.623,8	4.437,7
2007	1.250,1	518,5	1768,6	2.957,0	4.725,6
2008	1.408,9	504,5	1913,4	2.922,7	4.836,1

Fonte: Enargas – Relatório Anual de 2000, 2006 e 2008. (*) Os dados no período de 2001 a 2005 são apresentados apenas os resultados consolidados. (**) Inclui as companhias: Metrogas, BAN, Litoral, Gasnor, Centro, Cuyana, Pampeana, SUR e NEA.

Tabela 3.13 – Vendas Líquidas das Companhias Licenciadas de Transmissão e Distribuição de Gás: 1993 - 2008

em US$ milhões

Ano	Companhias de Transmissão			Companhias de Distribuição	Total das Companhia Licenciadas
	TGS	TGN	Total		
1993	143,6	39,0	182,6	318,9	501,5
1994	181,3	50,5	231,8	274,0	505,8
1995	181,0	52,3	233,3	226,9	460,2
1996	163,8	44,8	208,6	187,9	396,5
1997	168,0	52,3	220,3	198,4	418,7
1998	156,5	59,9	216,4	185,0	401,4
1999	145,7	47,7	193,4	210,2	403,6
2000	126,3	39,4	165,7	246,0	411,7
2001	-	-	135,6	119,2	254,8
2002	-	-	-926,5	-1478,1	-2.404,6
2003	-	-	48,7	180,1	228,8
2004	-	-	115,6	-46	69,6
2005	-	-	171,4	168,6	340,0
2006	358,1	215,4	573,5	288,4	861,9
2007	147,6	59,7	207,3	225,0	432,3
2008	175,1	-33,5	141,6	83,9	225,5

Fonte: Enargas – Relatório Anual de 2000, 2006 e 2008. (*) Os dados no período de 2001 a 2005 são apresentados apenas os resultados consolidados. (**) Inclui as companhias: Metrogas, BAN, Litoral, Gasnor, Centro, Cuyana, Pampeana, SUR e NEA.

Gráfico 3.7 – Companhias de Transmissão e Distribuição
Retorno sobre Investimento Em %. : 1993 - 2008

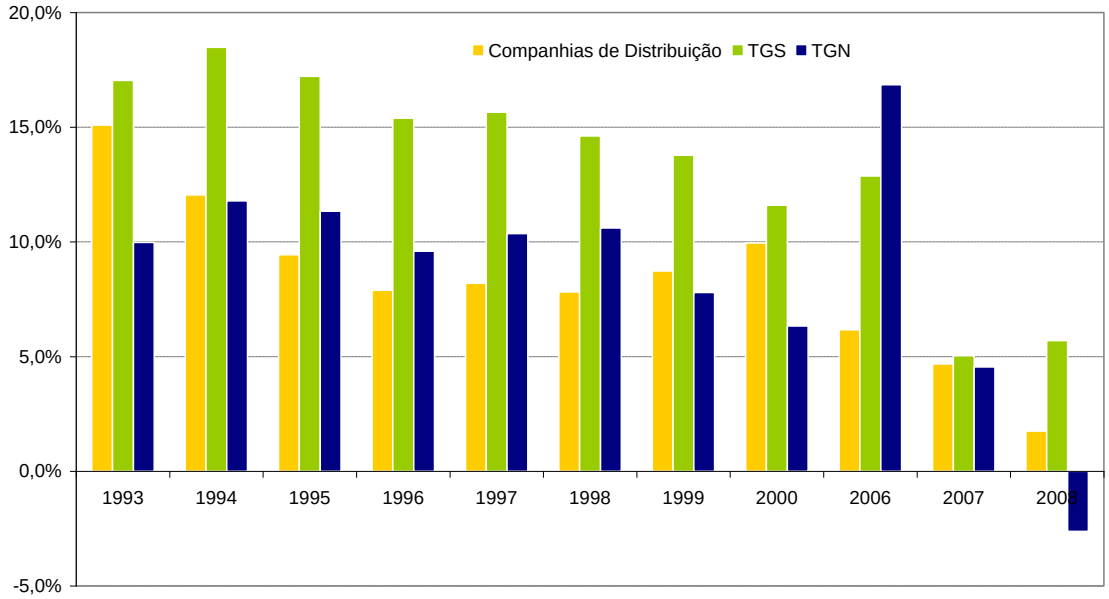

Fonte: Enargas – Relatório Anual de 1997 - 2008. Não há disponíveis os dados no período de 2001 a 2005 . O cáluco foi feito pela razão entre Resultado do Exercício sobre o Patrimô nio Líquido. Companhias de distribuição incluem: Metrogas, BAN, Litoral, Gasnor, Centro, Cuyana, Pampeana, SUR e NEA.

3.3.10. Avaliação dos Requisitos Regulatórios do Setor de Gás

A privatização no setor de gás foi alvo de críticas de alguns especialistas em vários aspectos, destacando principalmente a seqüência dos critérios regulatórios, os quais não seguiram às normas comuns em países onde já houve processo de privatizações, priorizando a seguinte ordem:

a) Criação do Órgão Regulatório;
b) Criação do Marco Regulatório, com participação efetiva do órgão; e
c) Abertura do edital de privatizações.

A seqüência disposta permite que se tenha:

a) maior clareza por parte de quem compra;

b) maior transparência para opinião pública, pois já se sabe a "regra do jogo" e quais as obrigações dos compradores;

c) maior poder de controle do órgão regulador por ter participado efetivamente de toda a cadeia.

A privatização do setor de gás na Argentina teve seu processo conduzido da seguinte ordem: i) criação de marco regulatório; ii) privatizações no setor e por último, iii) efetivou-se a criação do órgão regulador (ENARGAS).

Um dos fatores de crítica reside justamente nesta seqüência de ações, tornando o processo mais difícil de organizar e administrar. Outro fator consiste na criação do marco regulatório, no qual em muitos pontos, não há clareza na definição dos artigos descritos, como também a inexistência de regras comuns quando comparado ao processo de privatização de outras experiências internacionais, a exemplo dos critérios de avaliação dos serviços prestados.

No quadro 3.9 estão discriminadas algumas críticas acerca da Lei 24.076/92 que permitiu abrir precedentes frente às irregularidades nos quesitos regulatórios durante o processo de privatização do setor.

Quadro 3.9 – Quadro – Resumo da Lei de Regulação do Setor de Gás – 24.076/92

Capítulo	Tema	Artigo	Breve - Descrição da Lei	Observações
I	**II - Política Geral**	**2º**	*Item g* - Verificar que o preço do gás natural na indústria seja equivalente aos que regem internacionalmente em países com similar dotação de recursos e condições.	Dificuldade em encontrar países que apresentem dotação de recursos similar, dificultando o critério de precificação.
I	**III - Exportação e Importação de Gás Natural**	**3º**	Exportações devem ser autorizadas pelo Poder Executivo em 90 dias. Expirado esse prazo, considera-se autorizado.	Não há definição por parte do Poder Executivo que Órgão seria responsável por tais análises e capacidade de atendimento às demandas de exportações.
I	**IV - Transporte e Distribuição**	**4º, 5º E 6°**	Renovação, licenças e novas licitações - Ao final do período de concessão, a empresa tem o direito de solicitar renovação deste prazo no período que antecede 18 meses do término do contrato. Tal solicitação é conduzida pelo Poder Executivo através de uma audiência pública e com período de resposta favorável ou não em até 120 dias.	O Poder Executivo é citado como responsável pela condução da audiência pública, sem informação do órgão responsável. Além disso, é comum Órgão Regulador conduzir tais solicitações e audiências.
I	**IX – Tarifas**	**38º**	Regras de tarifação: a alínea "c" deste artigo vincula o repasse de custos dos distribuidores para os consumidores mediante uma análise do Órgão Regulador somente para contratos firmados após a promulgação da lei.	Abertura de precedentes para os contratos anteriores serem prejudiciais aos consumidores. Vale lembrar que no período de transição, de dois anos, os valores de comercialização ficariam congelados – (artigo 83º).
I	**X- Órgão Regulador de Gás**	**63º**	Regras de cobrança de taxa: A lei neste artigo determina um pagamento anual e adiantado ao Órgão Regulador, ficando este responsável pela determinação da taxa.	Com a determinação da taxa pelo Órgão Regulador, o participante da licitação saberá da existência da taxa, porém não do seu valor e seus critérios metodológicos, **uma vez que o órgão foi criado após a privatização**.
V	**Disposições Complementares**	**92º**	Criação do Fundo Nacional de Gás, baseado na cobrança de um encargo sobre as tarifas dos usuários com valor de ($ 2,50/1.000m³) com a seguinte destinação: 80% direcionado para um segundo fundo que teria de objetivar as perdas nas tarifas pelas empresas distribuidoras. Os 20% restantes investidos em pesquisas e tecnologia, principalmente na busca de melhoria na região do Noroeste argentino.	Tal divisão vai contra a filosofia mundial e inclusive da América Latina, onde a maior parte destes tipos de fundo é destinada em sua totalidade à pesquisa e desenvolvimento.
-	**Geral**	-	Critérios de metas de qualidade	Não há qualquer menção exclusiva ou citação em algum artigo da lei sobre metas de qualidade que os vencedores da licitação devam cumprir, mantendo o sincronismo com as privatizações em âmbito mundial.

Elaboração Própria - Fonte: Enargas – Lei 24.076 de 9 de junho de 1992.

A partir dos pontos apresentados, podem-se tecer algumas observações e conclusões do que podemos denominar de “falhas” identificadas na configuração da Lei 24.076/92, os quais são requisitos essenciais para se atender a estrutura regulatória do setor de gás:

a) Autonomia do órgão regulador: apesar de declarada a autonomia, tende a perder poder unicamente pelo fato da criação do órgão ser posterior à lei com a qual ele irá regular o serviço;

b) Falta de regras para coibir a inserção de funcionários do órgão regulador em empresas do próprio setor, favorecendo quem admite com informações privilegiadas: esta cláusula é comum nos contratos de privatização ou de cunho semelhante;

c) Não há qualquer ressalva que permita a participação de grupos sociais ou da própria comunidade na formulação de decisões, comparado a uma “audiência pública”, democrática e comum nestes processos;

d) O artigo terceiro rege sobre a permissão dos contratos de exportação por parte da contratante em até 90 dias, entretanto não indica órgão específico para tal resolução, tornando menos dinâmico os processos comerciais;

e) Os artigos quarto, quinto e sexto também não citam o órgão responsável para renovação de licenças e novas licitações gerando a mesma deficiência;

f) No artigo trigésimo oitavo fica evidente que contratos assinados após ativação terão seus preços analisados pela ENARGAS. Esta situação abre precedente para aumentar a taxa ao usuário que o assinou anteriormente à promulgação da lei, ou seja, a norma não é homogênea;

g) A criação do Fundo Nacional de Gás também não segue as melhores práticas mundiais. E o motivo é diferenciado - 80% da arrecadação é transferida para outro fundo, com o objetivo de ajudar a compensar a perda das empresas envolvidas no comércio de gás. Fundos como este são destinados quase que

em sua totalidade no fomento da pesquisa interna e desenvolvimento do país para novos meios de energia. Para tal foi destinado somente os 20% restantes.

No cômputo geral, em toda a lei não há qualquer “linha” ou ressalva quanto ao cumprimento de melhoria na qualidade do serviço ofertado. A imposição de qualidade somente foi requerida após a implementação do órgão regulador, que por sua vez, valeu-se dos próprios procedimentos de qualidade que foram elaboradas pelas empresas, ainda quando estatais.

Estas melhorias, não alinhadas com a atualidade e tão pouco com os incrementos gradativos e constantes do serviço que devem ser permanecidos, são ainda existentes nestas empresas e usadas para medição do órgão regulador. Com baixa exigência de qualidade, o usuário fica limitado em suas reclamações e o órgão em pouco ou nada consegue penalizar o contratado pelo não cumprimento de metas de melhoria.

3.4. IMPACTOS DA CRISE MACROECONÔMICA SOBRE O SETOR

Mediante análise realizada nas seções anteriores, considera-se que os resultados da privatização do setor de gás da Argentina foram, em alguns aspectos, positivos. Entretanto, a crise macroeconômica que se instaurou no país, a partir do fim de 2001, conforme discutido no capítulo 2, o Plano de Conversibilidade não foi capaz de absorver os impactos dos choques externos colocando em dúvidas sobre quais seriam os as conseqüências sobre a indústria do gás, permitindo novos questionamentos quanto a possíveis fragilidades após o processo de privatização do setor, principalmente no que tange aos aspectos regulatórios.

Somado a este fato, em início de 2002, houve a promulgação de novas leis e normas publicadas em complemento as existentes, todas com o intuito de reorganizar o setor de gás. Dentre as mais significativas estava a Lei de Emergência Pública 25.561/02 que alterava as regras dos contratos no setor, até então vigentes.

Os contratos no setor de gás, após a privatização eram vantajosos às empresas, principalmente as de transporte e distribuição. Seguem algumas delas:

a) A tarifação era feita em dólar o que garantia a rentabilidade como no mercado internacional

b) Os ajustes eram semestrais e feitos pelo PPI (*Producer Price Index*);
c) Conversão de Tarifas pela paridade 1x1, pela Lei de Conversibilidade;
d) Direito a compensação tarifária em caso de medidas governamentais no controle dos preços que as prejudicassem. Este era o maior dispositivo de segurança das empresas.

Maldonado e Palma (2004) apontam com clareza os problemas que ultrapassam dos quesitos relacionados à institucionalidade e aos critérios regulatórios:

> *Aparte de los problemas ya señalados, existen barreras a la invesión que se sitúan al margen de la institucionalidad y marco regulatorio y que tienen que ver con* ***condicionantes de tipo macroeconómico o políticot****(...).*(MALDONADO E PALMA, 2004, p. 25, grifo nosso)

Em 1992, ano em que foram promulgadas as leis e 24.076 e 24.065, que introduziam, respectivamente, os processos de privatização dos setores de gás e de eletricidade, já se prevalecia a Lei de Conversibilidade. Nas palavras dos autores:

> *(...) Se puede considerar que esta última era una de las "reglas del juego" para los empresarios del subsector. De acuerdo com dicha ley, se efectuó una dolarización de tarifas y la indexación por medio de un índice de Bienes Industriales y Minoristas de Estados Unidos.* ***El propósito de esta aplicación era brindar estabilidad y beneficios a los inversionistas privados y también a los usuarios del sistrema****.*(MALDONADO E PALMA, 2004, p. 25-26, grifo nosso).

Nesse ponto, os autores acrescentam com significativa propriedade a seguinte observação:

Cuando se estalló la crisis en la Argentina, ***el Estado proclamó la Ley 25561 (Ley de Emergencia Economica) eliminado la convertibilidad. Como resultado de ello, se pesificaron las tarifas y también se eliminó la indexación.*** *Esto trajo como consecuencia dos fenómenos generales que afectaron a todos loa integrantes de la cadena productiva elétrica:* ***el aumento de las obligaciones financieras por el efecto de la devaluación y el incremento de los insumos, junto con el deterioro de das condiciones crediticias****.* (MALDONADO E PALMA, 2004, p. 26, grifo nosso).

Chavez (2007, p.78) complementa no que tange à eliminação da conversibilidade da moeda:

> *La situación más extrema se evidenció en Argentina, donde el Estado, una vez fijada la regla máxima del régimen de convertibilidad – la equipación de la moneda local con el dólar -, debía limitarse a dejar que el mercado actuara y a otorgar seguridad jurídica para que el capital más concentrado, mayoriamente extranjero, maximizara sus beneficios.*

A Lei 25.561 foi um ato emergencial com diretivas voltadas a reestruturações de processos, regras e regulação de preços. Determina também mudança em artigos de

outras leis em vigor, sendo todas estas ações voltadas para adequação da paridade cambial. Resumidamente, no quadro 3.10 está representado os seus principais objetivos.

Quadro 3.10 – Lei de Emergência Econômica 25.561/02

Título	Tema	Artigo	Breve Descrição
I	**Declaração de Emergência Pública**	**1°**	Declara os objetivos desta lei que é o de reestruturação do regime cambial visando reativar a economia, reordenar o sistema financeiro, e criar condições para um crescimento econômico sustentável.
II	**Regime Cambial**	**2º**	Garante plena autonomia ao Poder Executivo para intervenção no câmbio
III	**Modificações na Lei de Conversibilidade**	**3º~5°**	Alterar o texto dos artigos 3, 4, 5, 6, 7 e 10 da Lei n º 23.928, liberando a compra de moeda pelo Banco Central Argentino
IV	**Reestruturações das obrigações com a vigência desta lei**	**6º~11º**	Dita sobre a reestruturação dos contratos diante do regime cambial estabelecendo medidas compensatórias em situação de desequilíbrio das entidades financeiras. Permite também a renegociações dos contratos alterando a paridade cambial de $1 (Peso) = Dólar (US$ 1).
V	**Substituições de Títulos**	**12°**	Provê a substituição dos títulos de moeda nacional diante da paridade atual do câmbio.
VI	**Proteção de Usuários e Consumidores**	**13°**	Autoriza o poder executivo a regular / tabelar os preços dos produtos durante o período de transição evitando o abuso e prejuízo aos consumidores e usuários.
VII	**Disposições complementares e provisórias**	**14°~22°**	Há suspensão temporária de algumas leis que se sobrepunham a 25.661. Fica confirmada a presença de uma câmara para avaliações de emergência, sendo formado por senadores e deputados.

Elaboração Própria. Fonte: Lei 25.561 – Lei de Emergência Econômica de 6 de janeiro de 2002.

Com a entrada da Lei de Emergência Pública este cenário favorável sofreu alterações. Primeiro os contratos foram convertidos em peso, porém as empresas faziam empréstimos em dólar, fora do mercado nacional, e a desvalorização cambial os afetava no momento da liquidação dos pagamentos. Em segundo o bloqueio dos depósitos

bancários realizado pelo governo, inibindo o investimento no setor de transporte e distribuição.

Com esta situação o marco regulatório, até então em vigência, tinha diversos itens e disposições totalmente divergentes e contrárias a "nova regra do jogo" imposta pelo governo, conforme salientado no quadro 3.9 da respectiva seção.

Os itens relativos aos serviços públicos continuam até a data deste estudo sem solução e, tão poucos foram avaliados na época por alguns motivos, tais como:

a) Transição de presidentes (quatro provisórios e um eleito recentemente, no momento da implementação da lei).
b) Questionamentos jurídicos na composição tarifária, postergando as soluções que necessitavam de emergência;
c) Falta de prioridade governamental no tema de contratos entre governo e empresas de gás.

A falta de atitude do governo em regularizar um setor que ainda "engatinhava" numa nova estrutura foi fator importante na situação das empresas prestadoras de serviços. Abaixo alguns itens que descreviam a situação no momento:

a) A utilização de moeda nacional afetava em receitas das empresas e aquisição de insumos com alto custo devido a desvalorização inflacionária;
b) Falta de investimento no setor pela temeridade da inflação;
c) Suspensão dos planos de expansão pelas empresas até solução do governo.

O setor foi muito afetado e os impactos dependiam de solução do governo, causador de grande parte dos problemas. Cinco pontos no setor podem ser destacados com maior grau de afetação e merecem uma avaliação mais detalhada, conforme segue:

a) Upstream:

A atividade de *upstream* foi afetado com a suspensão do pass-through do maior custo do gás para o mercado de distribuição. O Quadro XX mostra esta situação de diferença de preço do gás para os mercados interno e externo.

Tabela 3.14 – Preços do Gás por Região Produtora

Em US$/ MMBTU

	Conversibilidade		Pós-Desvalorização (*)		
	Inverno 01	Verão 01	Verão 02	Inverno 02	Atual
			Bacia Neuquina		
Preço para grande usuário	1,5	1,31	0,37	0,41	0,51
Preço médio da bacia	1,53	1,37	0,39	0,43	0,53
Preço de exportação	1,57	1,41	1,41	1,49	1,49
Exp/ Preço médio da bacia	1,03	1,03	3,62	3,47	2,81
			Bacia Noroeste		
Preço para grande usuário	1,22	1,15	0,33	0,32	0,40
Preço médio da bacia	1,24	1,19	0,34	0,35	0,43
Preço de exportação	1,24	1,27	1,27	1,26	1,26
Exp/ Preço médio da bacia	1,00	1,07	3,74	3,60	2,93
			Bacia Austral		
Preço para grande usuário	1,03	0,95	0,27	0,28	0,35
Preço médio da bacia	1,06	1,00	0,29	0,30	0,37
Preço de exportação	-	-	-	-	-

Fonte: Relatório STRAT/RG com base de dados ENARGAS - 2003, p. 82. Câmbio de 3,50 AR$/US$ para os períodos Verão/ Inverno 2002 e 2,80 AR$/US$ para o período atual.

b) Expansão de transporte e distribuição:

As expansões de transporte e distribuição também foram afetadas. As condições tarifárias permitiram somente a manutenção da malha existente para garantir segurança e não aumento de capacidade como era previsto.

De acordo com a tabela 3.2 da seção anterior ratifica o mau desempenho dos investimentos realizados nos segmentos de distribuição e transporte foram significativos diante dos problemas já citados. A queda é acentuada, da ordem de 45% em relação ao ano de 2002/2001.

c) Efeitos da Lei de Emergência Pública:

A nova lei emergencial trouxe um total desequilíbrio no aumento de preços de produtos do setor de energia. Fica mais evidente a diferença para mercados regulados e não-regulados, caso dos derivados de petróleo que não tem regulação.

O gráfico 3.8 mostra este desequilíbrio entre os produtos num mesmo mercado e salienta a pouca variação do gás natural dentro do setor de energia.

Gráfico 3.8 – Índice de Preços x Aumento dos Preços dos Insumos Energéticos - 2003

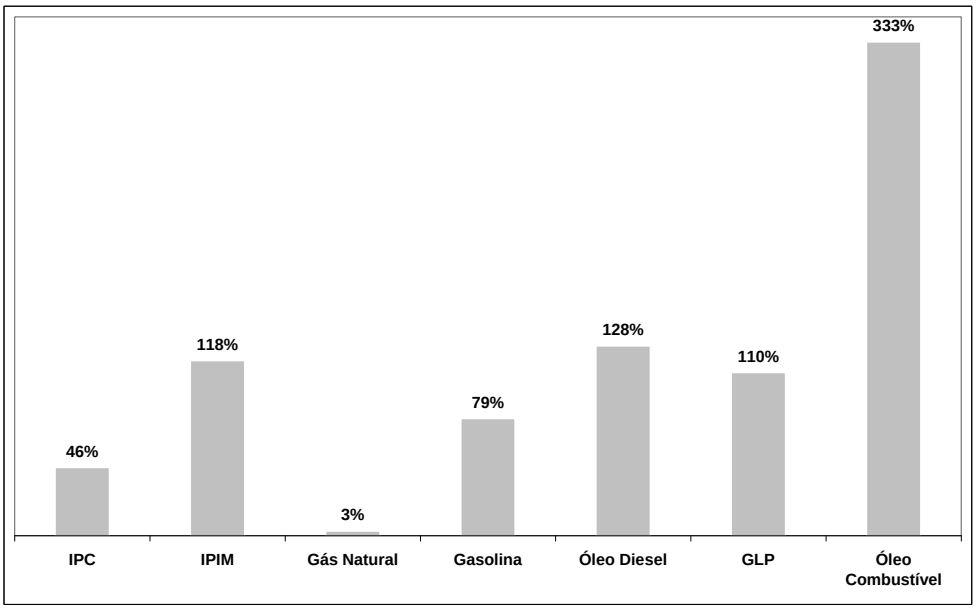

Fonte: INDEC/ ENARGAS/ CAMMESA citado em Relatório STRAT/RG, 2003, p. 84.

d) Fluxo de caixa:

O fluxo de caixa das empresas sofreu com todas estas afetações, e de forma séria, durante o ano de 2002. O ramo de transporte e distribuição foi o mais afetado por carregar os encargos, agora alterados por lei e principalmente a variação cambial. O quadro a seguir demonstra esta variação. Há uma queda de até 60% no fluxo de um ano para outro.

Tabela 3.15 – Economia nas Atividades de Transporte e Distribuição de Gás

Em milhões de US$

	2002	2001	Var% (02/01)
Vendas (*)	**1.057,90**	**2.715,30**	**-61,0%**
Compras de gás e transporte	-445,20	-1.278,60	-65,2%
Margem	**612,70**	**1.436,70**	**-57,4%**
Custos O&M - A&C (**)	-252,20	-546,90	-53,9%
Resultados Financeiros (***)	-176,20	-190,70	-7,6%
Impostos	-5,10	-65,60	-92,2%
Investimentos	-63,10	-346,40	-81,8%
Fluxo de Caixa (US$)	**116,10**	**287,10**	**-59,6%**
Rentabilidade (Fluxo Caixa/ PN início	**2,80%**	**6,90%**	**-**

Fonte: Relatório STRAT/RG com base nas Demonstrações Financeiras das Licenciadas - 2001 e 2002.

e) Receitas e transferência entre setores:

O quadro 3.11 fecha o ciclo dos cinco pontos mais destacados e afetados com a mudança cambial e as novas diretrizes. Num processo em cadeia, como a do gás natural, o congelamento do preço pelo governo do gás na "boca do poço", além da conversão cambial no mercado doméstico, reduziu a venda neste período em quase U$ 1 bilhão. Isto acontece por que é mais vantajoso para a empresa vender aos consumidores industriais sem congelamento, a débâcle do segmento residencial.

Como estamos num segmento em cadeia, a diminuição da venda doméstica afetou o transporte e a distribuição para este mesmo mercado, reduzindo em aproximadamente U$ 900 milhões por ano, neste setor. Neste ciclo o Estado também perde, pois taxa o setor de transporte e distribuição, tendo redução quase nas mesmas proporções.

Perdas e danos em todos os pontos do ciclo tendem a ter um único ponto para absorver todo o ônus, ou parte dele, neste caso o usuário ficou com os encargos do setor de transporte e distribuição, sentindo diretamente no bolso os desígnios governamentais.

Quadro 3.11 – Comparativo: Receitas x Transferência entre Agentes da Indústria Após Crise Econômica (em milhões US$)

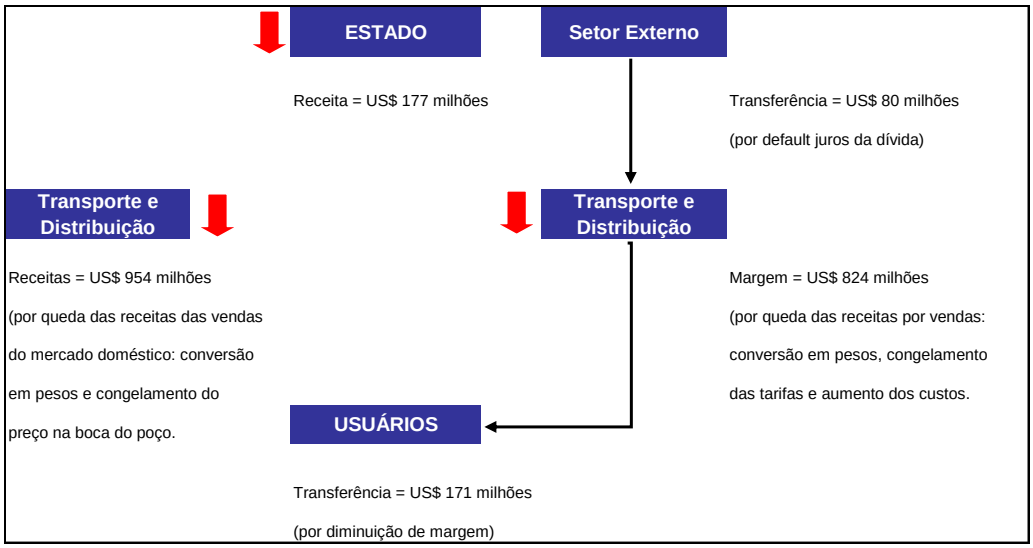

Fonte: Relatório STRAT/RG, 2003, p.86.

4. NOTAS FINAIS: O NOVO PROTAGONISMO ESTATAL NA ERA KIRCHNER

Considerando o balanço das privatizações na Argentina, abre-se uma discussão e ao mesmo tempo um dilema ao presenciar as medidas que o atual governo progressista (período Kirchner) vem conduzindo. Um dos efeitos colaterais desse comportamento do governo argentino é o crescimento da intervenção do Estado na economia, seja através da criação de novas estatais, caso mais recente da empresa do segmento de Energia (denominada ENARSA) ou pela reincorporação de empresas já privatizadas, como o caso dos correios, ou ainda pela volta de concessões de prestação de serviços de rodovias e aeroportos ao setor público como resposta ao deflagrado programa de privatizações do governo anterior.

Estas ações, entre outras medidas econômicas de cunho ortodoxo, inspiram novas indagações acerca da efetiva participação do Estado e do capital privado na condução de investimentos nos setores estratégicos e na capacidade de prover uma economia com crescimento e estabilidade econômicos.

O processo anterior ao período do Governo Kirchner, como já assinalado nos capítulos anteriores, foi marcado – sendo a principal característica do programa de privatizações da Argentina – como radical, amplo e rápido. Em função desses fatores, o balanço ou a percepção que se prevalece nos dias atuais é ainda de um descontentamento generalizado. Chavez (2007) nos acrescenta a seguinte consideração:

> *Este processo se caracterizó por le desconocimiento de la legislación nacional y el inclumplimiento evidente de los compromissos asumidos por los nuevos proprietarios en relación con el desarrollo de planes de inversión, las metas de ampliación de servicios o de mejoramiento de la calidad, las medidas de protección al ambiente y la política tarifária. En muchos casos, el rechazo popular a las privatizaciones se apoyó* ***en la evidente inacción del Estado ante la falta de responsabilidad de los grandes inversionistas privados, incluyendo la convalidación oficial a las infracciones contractuales con resolucciones de dudosa legalidad.*** (CHAVEZ, 2007 p.67, grifo nosso).

Outra característica distintiva resultante do processo de privatizações argentina concentra-se na complexidade do processo de tarifação dos serviços públicos. Nas palavras do autor (CHAVEZ, 2007, p. 74) destaca a seguinte observação:

> *La cuestión más polémica es la inmovilidad de las tarifas de aguas, gas y energía eléctrica para los residenciales con ingresos medios y altos. El congelamiento tarifario incide sobre las inversiones privadas y sobre la distribuición de los ingresos, puesto que el Estado destina recursos a subsidiar el acceso a servicios para sectores sociales con capacidad para pagar más. Es cierto que las expectativas inflacionarias constituyen un argumento a favor de esta decisión, pero si estas ya fueron desactivadas lo*

> *que predomina es el factor político: un ajuste (sin afectar las tarifas de los sectores de menos recursos) impactaría en la clase media, sector clave para el gobierno, tanto por su influencia en la opinión mediatizada como por su peso electoral*[61].

Diante o exposto, o que podemos denominar como a "era Kirchner" foi caracterizado pelo início do processo de reestatização e o término de alguns contratos de concessão de companhias de serviços públicos que demonstravam graves problemas em sua gestão. Inicialmente, pode-se citar o cancelamento do contrato com a empresa Aguas Argentinas (até então controladas por empresas francesas e espanholas) motivados pela baixa qualidade da água distribuída, Os ativos foram transferidos à companhia Aguas y Saneamientos Argentinos – AySA. De acordo com Chavez (2007) 90% do capital acionário de AySA está sob a gestão do Estado Nacional e os 10% restantes pertencem aos trabalhadores.

Como colocado no capítulo 1, as rentabilidades com as quais as empresas privatizadas apresentam foram bastante significativas. No caso acima exposto, no período de 1994 e 2000, a companhia Aguas Argentinas apresentou um retorno sobre o patrimônio líquido médio da ordem de 19,1%. Se comparados a outros países, como Estados Unidos e Grã-Bretanha, a rentabilidade girava em torno, no mesmo período, respectivamente, 12,5% e 7,0%, Chavez (2007, p.73).

No segmento de aeroportos, em 2006 o governo Kirchner apresentou à Aeropuertos Argetnina 2000, uma proposta para assumir 40% da citada empresa. A reestatização de parte da companhia se baseia nas altas dívidas fiscais que as concessionárias dos aeroportos atingiram a cifra de 800 a 1.200 pesos.

Outra rescisão de contrato que cabe destaca advém do setor de transporte ferroviário – Ferrocarril San Martín. Após apresentar inúmeras irregularidades na prestação do serviço comparado ao que foi estabelecido em contrato, no ano de 2004 o Ministério do Planejamento removeu a concessão da malha ferroviária do Grupo Taselli (CHAVEZ, 2007, p.73).

No setor de infra-estrutura, sendo o principal objeto de estudo desse trabalho, merece ser mencionado com maior nível de detalhe no que concerne ao segmento de energia. A criação da empresa Energia Argentina Sociedade Anônima – ENARSA em 20 de outubro de 2004 - teve como objetivo o fortalecimento da participação do Estado muito debilitado na área energética e sob grande crise estrutural, que compreende o

[61] O autor menciona a leitura de Julio Gambina: "La Política Econômica de la izquierda latinoamericana en el gobierno".

abastecimento normal interno dos serviços públicos de petróleo, gás e eletricidade, afetando inclusive os países vizinhos.

Além disso, pretendeu-se também desenvolver um programa de inovação tecnológica na área energética, através do conceito de uma empresa ágil, com grande capacidade de atuação nos mais diversos projetos que estejam vinculados a sua especialidade.

As premissas e necessidades para criação desta mais nova empresa foram as seguintes:

a) clara definição de uma política energética e uma reengenharia das instituições envolvidas no sistema energético argentino;

b) cumprimento efetivo da legislação vigente;

c) utilização da experiência abundante do governo na criação de empresas estatais no ramo.

O formato de criação da ENARSA está baseado numa companhia que concentra negócios diversos na área de energia como:

a) exploração e extração de hidrocarbonetos sólidos, líquidos e gasosos;

b) transporte, distribuição, comercialização e industrialização destes produtos e seus derivados diretos e indiretos;

c) prestação de serviço público de transporte e distribuição de gás natural;

d) gerar, transportar, distribuir e comercializar energia elétrica;

e) desenvolver atividades no território argentino e também no exterior.

Este formato de criação demonstra o tamanho e o desejo do governo argentino de abranger todo o sistema energético numa única companhia. Além da grande abrangência, a constituição acionária é de característica totalmente estatal no que diz respeito ao controle, mesmo com distribuição diversificada no que tange o investimento e formação do capital da empresa.

O objetivo desta característica estatal visava à proteção dos recursos naturais locais, seguindo as características legislativas do Estado argentino.

O quadro 3.12 mostra o poder de controle da estatal e suas características:

Quadro 4.1 – Estrutura Acionária - ENARSA

Tipo de Classe	Voto	Tipo da Ação	Part (%)	Características
A	Direito a voto por ação	Ordinária/ Intransferível	53%	Modifica o estatuto e aumenta o capital. Alteração do domicílio e jurisdição. Dissolve a sociedade.
B e C	Direito a voto por classe	Ordinária	12%	-
D	Sem direito a voto	Preferencial	35%	-
E	Sem direito a voto	Ordinária	-	A sociedade pode transformar as ações da classe D em classe E, sem direito a voto

Elaboração própria. Fonte: Congresso Argentino - Projeto de Lei de Criação da ENARSA.

Apesar das críticas de quanto a sua identidade ser de fato de caráter estatal, até o momento a ENARSA tem realizado algumas parcerias junto à PDVSA em alguns projetos de investimentos, porém conforme coloca Chavez (2007, p. 74) ainda não há evidências econômicas e nem políticas quanto aos resultados a essa nova estratégia do governo argentino.

As medidas até então tomadas pelo atual governo progressista contava com apoio parlamentar, pelo menos até o final do governo de Nestor Kirchner. Contudo, Chavez (2007) apresenta dúvidas quanto a esse novo protagonismo do Estado:

> *(...) algunos actores, sobre todo desde la sociedad civil, han manifestado críticas a las políticas oficiales de "reestatización", fundamentalmente en torno de la nueva empresa energética. (...) Se argumenta que es crucial recuperar la renta petrolera en el contexto de un mercado oligopólico como el argentino.*

Ainda Chavez (2007, p.77) complementa:

> *En síntesis, en el caso argentino persiste la incógnita sobre el futuro de las empresas reestatizadas. No se sabe con certeza si se mantendrán bajo propriedad y administración estatal o si se habilitará un nuevo processo privatizador del gobierno de Kirchner* **.** (CHAVEZ, 2007 p.77).

Em resumo, o modelo de gestão colocado pelo Governo Kirchner se enquadram em um novo pacote de medidas macroeconômicas (CHAVEZ, 2007, p.78) que objetivam garantir um quadro de baixa inflação e, ao mesmo tempo, promover ou permanecer os retornos das empresas sobre o capital investido. Essa política, se assim podemos determinar, diferencia-se do programa radical de medidas que o pensamento neoliberal impunha às economias latino-americanas. "*Los programas del progresismo*

latinoamericano, al menos en los tres países analizados em este artículo[62]*, son muy diferentes de los de la izquierda de las décadas anteiores".* (CHAVEZ, 2007, P.79). Esse pensamento vai de encontro com a nova ideologia do Pós-Consenso de Washington, a qual Stiglitz coloca com significativa veemência:

> Normalmente, o Estado envolve-se com coisas demais, sem enfoques apropriados e, por conseguinte, é menos eficiente do que poderia ser. O bom êxito de uma organização depende do enfoque. Tentar melhorar o enfoque governamental sobre as questões fundamentais – políticas econômicas, educação básica, saúde, estradas, lei e ordem, proteção ambiental – é um pass vital. Mas a ênfase nas questões fundamentais não quer dizer que o **governo tenha de ser minimalista. O Estado tem um importante papel a desempenhar na regulação adequada,** na política industrial, na proteção social e no bem-estar. **A dúvida não deveria ser o Estado deve ou não intervir. Em vez disso, muitas vezes a questão é como se envolver. E, o que é mais importante, não deveríamos encarar o Estados e os mercados como substitutos um do outro**. (STIGLITZ, 1998, p.20, grifo nosso).

O papel das políticas públicas é colocado por Chavez, 2007, p.79 como "*El equilibrio y el crecimiento económico de los países gobernados por fuerzas progresistas están relacionados en gran parte con el aumento proporcional de la inversión, especialmente pública.*

Chavez, (2007) justifica essa condição, afirmando que:

> *Uno de los grandes interrogantes para el futuro es la evolución de la inversión privada, ya que muchos de los invesores privados que asumieron el control de empresas y servicios públicos demadan seguridades jurídicas y políticas que supondrían reinstalar la lógica mercantil hegemónica en la década anteior.* (CHAVEZ, 2007 p.79).

Até a realização deste estudo, a importância da do papel do Estado e suas políticas tem aumentado no transcorrer dos últimos anos, mas precisamente na segunda metade dos anos 2000 e indica que seguirá crescendo. Com efeito, a internacionalização de algumas empresas na América Latina, a exemplo da Petrobrás (Brasil) e da PDVSA (Venezuela), assim como as tentativas de reintroduzir a presença estatal no setor de hidrocarbonetos na Argentina e na Bolívia, permitem identificar uma clara tendência na região de volta da participação do Estado na economia, focada nesses setores estratégicos, pelo menos por enquanto.

[62] Os países citados contemplam Brasil, Argentina e Uruguai.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

ALMEIDA, Paulo R. e GIAMBIAGI, Fábio. **Morte do Consenso de Washington? Os Rumores a esse Respeito Parecem Muito Exagerados.** Rio de Janeiro: BNDES, 2003.

ANDRÉS, L. A., DIOP, M., GUASCH, J.L. **La Privatizaciones en el Sector Infraestrutucra.** Nueva Sociedad (2007 – Enero-Febrero). Buenos Aires, Argentina.

AZPIAZU, Daniel e BASUALDO, Eduardo. **Las Privatizaciones en la Argentina: Gênesis, Desarrollo y Principales Impactos Estructurales.** Buenos Aires: FLACSO, 2004. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/argentina/flacso/azpiazu.pdf. Acesso em 9.05.2008.

BATISTA Jr. Paulo Nogueira. **Dolarização: Significado e Conseqüências.** Em **"**A Economia como Ela é"**.**São Paulo, Boitempo Editoral, 2000, p.277-99.

BRESER PEREIRA, Luiz.Carlos. **A Crise da América Latina: Consenso de Washington ou Crise Fiscal.** Em "Aula magna no XVIII Encontro Nacional de Economia de Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia". ANPEC, Brasília, 1990.

BRESER PEREIRA, Luiz.Carlos; MARAVALL, José Maria e PRZEWORSKI, Adam (1996). **Reformas Econômicas em Democracias Novas – Uma Proposta Social-Democrata.** São Paulo, p. 27-78, Editora: Nobel.

BUGARIN Jr., Maurício S. e PRADO, José M.. **Sobre o Ritmo Ótimo de Privatizações.** Universidade de Brasília. Departamento de Economia, pp. 13-20.

CARNEIRO, Francisco G. e ROCHA, Carlos Henrique. **Reforma do Setor Público na América Latina: uma perspectiva comparada.** BNDES, 2000. Disponível em:

http://www.bndes.gov.br/conhecimento/resposta_tit.asp?textit=Reforma+do+setor+p%FAblico. Acesso em: 16 abr. 2008.

CATELA, Eva Yamilda A. da Silva. **Indústria das Telecomunicações na Argentina: privatização, desregulação e concentração do capital**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, 2004. p. 41-42.

CAVALLO, Domingo. **The Convertibility Plan. In Conference on Currency Substitution and Currency Boards.** World Bank, Washington D.C., p. 27-28, jan. 1992.

CARVALHO, Carlos E. **O governo Lula, triunfo espetacular do neoliberalismo.** São Paulo, Margem Esquerda, n° 3, 2004. Disponível em http://resistir.info/brasil/carvalho_gov_lula.html. Acesso em 21.03.2010.

CEPAL. **La Inversión Extranjera en América Latina y el Caribe**. Santiago de Chile, 2004.

CEPAL. **Privatization Latin America: From Myth to Reality.** Santiago do Chile, ECLAC, 1995.

CHAVEZ, Daniel. **Los Gobiernos Progresistas de Argentina, Brasil y Uruguayl frente a las Privayizaciones.** Nueva Sociedad (2007 – Enero-Febrero). Buenos Aires, Argentina.

CHONG, Alberto e LORA, Eduardo. **Valieron la Pena las Privatizaciones?** Nueva Sociedad (2007 – Enero-Febrero). Buenos Aires, Argentina.

DICCO, Ricardo A. **¿Crisis Energética en Argentina? Diagnóstico para comprender qué hay detrás de la "crisis".** Instituto de Investigación en Ciencias Sociales, Buenos Aires, n.22, maio de 2004. Disponível em: <http:// www.salvador.edu.ar/csoc/idicso> Acesso em 07 jun. 2007.

DIRECÍON NACIONAL DE CUENTAS INTERNACIONALES. **El Proceso De Privatizaciones En La Argentina Desde Una Perspectiva Del Balance De Pagos,** 2002. Disponível em: http://www.mecon.gov.ar/cuentas/internacionales/otros_trabajos_inversion.htm> Acesso em 09 jul. 2007.

DITTICIO, Claudio. **Experiências Neoliberais – Brasil, Argentina, Chile e México.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: Programa de Estudos Pós-Graduados em Economia Política da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

FERRER, Aldo (1987). **Crisis y alternativas de la política económica argentina**. Buenos Aires: FCE.

FERRER, Aldo. **As Mudanças Recentes na Política Econômica Argentina. In Pedro Motta Veiga, org., Cone Sul: A Economia Política da Integração**. Rio de Janeiro: Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1991.

FRENCH-DAVIS, Ricardo. **El Contexto de las Privayizaciones e La Situación Actual.** Nueva Sociedad (2007 – Enero-Febrero). Buenos Aires, Argentina.

HIMELFARB, Célia. **Conversibilidade e Estabilização na Argentina.** (IE 00002952-6), 1992.

KOZULJ, Roberto. **Balance de la Privatización de la Industria Petrolera Argentina y su Impacto sobre las inversiones y la competencia en los mercados minoristas de combustibles**. Santiago de Chile, Cepal, Serie Recursos Naturais e Infra-Estrutura, n.46, 2002.

KOZULJ, Roberto. **Crisis de la Industria de Gás Natural em Argentina.** Santiago de Chile, Cepal, Serie Recursos Naturais e Infra-Estrutura, n.88, 2005.

LOPES, Francisco L. **O Austral Conversível**. Revista de Economia Política, Vol.II, n. 4, out.-dez./1991.

MALDONADO, Pedro; PALMA, Rodrigo. (2004). **Seguridad y calidad del abastecimento eléctrico a más de 10 años de la reforma de la industria eléctrica en países de América del Sur.** Santiago de Chile, Cepal, Serie Recursos Naturais e Infra-Estrutura, n.72, 2004.

MARGHERITIS, Ana. **La Política Economica como Instrumento Politico: El Caso de Las Privatizaciones em la Argentina.** Buenos Aires, Argentina, XXI International Congress de la Latin American Studies Association, setembro,1998.

OECD/IEA (1999). **Regulatory Reform In Argentina's Natural Gas.** International Energy Agency, 1999.

REVISTA DE ECONOMIA POLÍTICA (1991). **Lei de Conversibilidade do Austral.** Vol.11, n. 4, out.-dez./1991.

SILVA, Isnardo R. da. **Em Busca Dos Determinantes do Declínio da Economia Argentina No Período 1975-2001**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Paraná, 2004.

STIGLITZ, Joseph. **Rumo ao pós – Consenso de Washington.** Política Externa. Vol. 7 n.2, 1998.

STRAT CONSULTING (2004). **A Reforma da Indústria de Gás na Argentina – Estudo para Elaboração de um Modelo de Desenvolvimento da Indústria Brasileira de Gás Natural**. Rio de Janeiro, 2004.

Sites Consultados:

CEPAL, Energy in focus. BP estatiscal review of world energy <www.bp.com/statisticalreview2004 > - acesso em 05.08.2006.

http://www.senado.gov.ar – acesso em 05.08.2006.

http://www.mecon.gov.ar/cuentas/internacionales/otros_trabajos_inversion.htm > acesso em 09.07.2006.

Datos del Informe Anual y Del Informe por Áreas de Negocios de Repsol YPF: <http://salvador.edu.ar/csoc/idicso/docs/anexo1_stdti022.pdf > acesso em 07 jun. 2007.

Plan Energético Nacional (2004-2008): <http://salvador.edu.ar/csoc/idicso/docs/anexo2_stdti022.pdf > acesso em 07 jun. 2007.

Proyecto de Ley de Creación de Energia Argentina S.A. (ENARSA):

<http://salvador.edu.ar/csoc/idicso/docs/anexo3_stdti022.pdf > acesso em 07 jun. 2007.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/1997/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/1998/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/1999/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/2000/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/2006/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/2007/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.enargas.gov.ar/Publicaciones/Informes/Anual/2008/Index.php> acesso em 17.01.2010.

http://www.iea.org/statist/index.htm> acesso em 16.01.2010.

ANEXO A – LEGISLAÇÃO DIVULGADA

ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS

LEY Nº 24.076

GAS NATURAL
Marco Regulatorio de la Actividad.
Privatización de Gas del Estado Sociedad del Estado. Transición.
Disposiciones Transitorias y Complementarias.

Sancionada: Mayo 20 de 1992
Promulgada: Parcialmente 9 Junio 1992
El Senado y Cámara de Diputados de la Nación Argentina reunidos en Congreso, etc. sancionan con fuerza de Ley:

CAPITULO I
MARCO REGULATORIO DE LA ACTIVIDAD

I - OBJETO

ARTICULO 1º.- La presente Ley regula el transporte y distribución de gas natural que constituyen un servicio público nacional, siendo regidos por la Ley Nº 17.319 la producción, captación y tratamiento.
La Ley N° 17.319 solamente será aplicable a las etapas de transporte y distribución de gas natural, cuando la presente Ley se remita expresamente a su normativa.

II - POLITICA GENERAL

ARTICULO 2º.- Fíjanse los siguientes objetivos para la regulación del transporte y distribución del gas natural. Los mismos serán ejecutados y controlados por el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS que se crea por el Artículo 50 de la presente Ley:
a) Proteger adecuadamente los derechos de los consumidores;
b) Promover la competitividad de los mercados de oferta y demanda de gas natural, y alentar inversiones para asegurar el suministro a largo plazo;
c) Propender a una mejor operación, confiabilidad, igualdad, libre acceso, no discriminación y uso generalizado de los servicios e instalaciones de transporte y distribución de gas natural;
d) Regular las actividades del transporte y distribución de gas natural, asegurando que las tarifas que se apliquen a los servicios sean justas y razonables de acuerdo a lo normado en la presente Ley;
e) Incentivar la eficiencia en el transporte, almacenamiento, distribución y uso del gas natural;
f) Incentivar el uso racional del gas natural, velando por la adecuada protección del medio ambiente;
g) Propender a que el precio de suministro de gas natural a la industria sea equivalente a los que rigen internacionalmente en países con similar dotación de recursos y condiciones.

III - EXPORTACIÓN E IMPORTACION DE GAS NATURAL

ARTICULO 3º.- Quedan autorizadas las importaciones de gas natural sin necesidad de aprobación previa.
Las exportaciones de gas natural deberán, en cada caso, ser autorizadas por el PODER EJECUTIVO NACIONAL, dentro del plazo de NOVENTA (90) días de recibida la solicitud, en la medida que no se afecte el abastecimiento interno.
El silencio, en tal caso, implicará conformidad.
Los importadores y exportadores, deberán remitir al ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS una copia de los respectivos contratos.

IV - TRANSPORTE Y DISTRIBUCION

ARTICULO 4º.- El transporte y distribución de gas natural deberán ser realizados por personas jurídicas de derecho privado a las que el PODER EJECUTIVO

NACIONAL haya habilitado mediante el otorgamiento
de la correspondiente concesión, licencia o permiso,
previa selección por Licitación Pública, excepto aquellos derivados de la aplicación del Artículo 28 de
la Ley N° 17.319. En esta Ley el término «habilitación»
comprenderá la concesión, la licencia y el permiso, y
el término «prestador» comprenderá al concesionario,
al licenciatario y al permisionario.
El PODER EJECUTIVO NACIONAL determinará,
en cada caso, la modalidad a adoptar.

El Estado Nacional y las provincias, por sí, o a través
de cualquiera de sus organismos o empresas dependientes, sólo podrán proveer servicios de transporte y distribución en el caso de que,
cumplidos los procedimientos de licitación previstos
en la presente Ley no existieren oferentes a los que
pudiere adjudicarse la prestación de los mismos o bien
si, habiéndose adjudicado tales servicios, se extinguiere
la habilitación por alguna de las causas previstas en la
misma y se diere aquella situación.
ARTICULO 5º.- Las habilitaciones a que se refiere
el Artículo 4 º serán otorgadas por un plazo de TREINTA Y CINCO (35) años, a contar desde la fecha
de su adjudicación.
ARTICULO 6 º.- Con una anterioridad no menor
de DIECIOCHO (18) meses a la fecha de finalización
de una habilitación, el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS, a pedido del prestador
respectivo, llevará a cabo una evaluación de la prestación del servicio por el mismo a los efectos de
proponer al PODER EJECUTIVO NACIONAL la
renovación de la habilitación por un período adicional
de DIEZ (10) años. A tal efecto se convocará a Audiencia Pública. En los textos de las habilitaciones
se establecerán los recaudos que deberán cumplir los
prestadores para tener derecho a la renovación. El
PODER EJECUTIVO NACIONAL resolverá dentro
de los CIENTO VEINTE (120) días de recibida la
propuesta del ENTE NACIONAL REGULADOR
DEL GAS.
ARTICULO 7º.- En todos los casos de extinción
de la habilitación por cualquier causa, cuando no
corresponda la renovación prevista en el artículo anterior, el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL
GAS deberá convocar a Licitación Pública para adjudicar los servicios de transporte y distribución en
cuestión, en el plazo de NOVENTA (90) días.
ARTICULO 8º.- En el caso del artículo precedente,
si la nueva habilitación no pudiese ser otorgada antes
de la expiración de la habilitación precedente, el ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS podrá requerir
al titular de esta última la continuación del servicio
por un plazo no mayor de DOCE (12) meses, contados
a partir de la fecha original de finalización de la habilitación anterior.
Esta ampliación revestirá carácter obligatorio para
el prestador.

V - SUJETOS

ARTICULO 9º.- Son sujetos activos de la Industria
del Gas Natural los productores, captadores, procesadores, transportistas, almacenadores, distribuidores, comercializadores y consumidores que
contraten directamente con el productor de gas natural.
Son sujetos de esta Ley los transportistas, distribuidores, comercializadores, almacenadores y
consumidores que contraten directamente con el productor.
ARTICULO 10.- A los efectos de la presente Ley
se considera productor a toda persona física o jurídica
que siendo titular de una concesión de explotación de
hidrocarburos, o por otro título legal, extrae gas natural

de yacimientos ubicados en el territorio nacional,
disponiendo libremente del mismo.
ARTICULO 11.- Se considera transportista a toda
persona jurídica que es responsable del transporte del
gas natural desde el punto de ingreso al sistema de
transporte, hasta el punto de recepción por los distribuidores, consumidores que contraten directamente con el productor y almacenadores.
La calidad de transportista se adquiere por:
a) Habilitación como transportista otorgada bajo el
régimen de la presente Ley.
b) Concesión de transporte otorgada bajo el Régimen
del Título II, Secciones 3a y 4a de la Ley N° 17.319.
c) Subrogación en una concesión de transporte de
acuerdo a lo dispuesto por el artículo 9 del Decreto
N° 1.589/89.
ARTICULO 12.- Se considera distribuidor al prestador responsable de recibir el gas del transportista
y abastecer a los consumidores a través de la red de
distribución, hasta el medidor de consumo, dentro de
una zona, entendiéndose por tal, una unidad geográfica
delimitada. El distribuidor, en su carácter de tal, podrá
realizar las operaciones de compra de gas natural
pactando directamente con el productor o comercializador.
Las disposiciones de esta Ley son de aplicación a
los distribuidores de propano mediante instalaciones
permanentes.
ARTICULO 13.- Sin perjuicio de los derechos otorgados a los distribuidores por su habilitación,
cualquier consumidor podrá convenir la compra de gas
natural directamente con los productores o comercializadores, pactando libremente las condiciones de transacción.

ARTICULO 14.- Se considera comercializador a
quien compra y vende gas natural por cuenta de terceros.
ARTICULO 15.- Quienes reciban gas natural como
pago de regalías o servicios, podrán comercializarlo
del mismo modo que un productor.

VI - Disposiciones Comunes a Transportistas y Distribuidores

ARTICULO 16.- Ningún transportista o distribuidor
podrá comenzar la construcción de obras de magnitud
-de acuerdo a la calificación que establezca el ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS, ni la
extensión o ampliación de las existentes, sin obtener
del Ente la correspondiente autorización de dicha
construcción, extensión o ampliación.
En todos los casos, para el otorgamiento de dicha
autorización, el Ente deberá tener en cuenta lo siguiente:
a) Si la obra se encuentra prevista en el cronograma
de inversiones de la habilitación, en cuyo caso
corresponderá su ejecución al respectivo prestador en
los plazos y condiciones que la habilitación estipule;
b) Para el caso de obras no previstas en la respectiva
habilitación, las cooperativas y los terceros interesados
en su realización deberán arribar a un acuerdo con el
prestador de la zona que corresponda, y someterlo al
Ente para que autorice. De no existir acuerdo el Ente
resolverá la cuestión en un plazo de TREINTA (30)
días, disponiendo dentro de los QUINCE (15) días la
realización de una Audiencia Pública;
El Ente queda facultado para disponer que la ejecución
y operación de la obra sea efectuada por el prestador o
por el tercero interesado, atendiendo al criterio de
mayor conveniencia para el usuario final;
c) Para el caso que una solicitud no fuera satisfecha
por razones económicas, el distribuidor deberá
informar al solicitante, dentro del plazo establecido
en el Artículo 28 de esta Ley, el detalle de cálculo y el
monto de la inversión que deberá aportar el solicitante

para que el suministro de gas fuera económicamente viable.
De no llegarse a un acuerdo al respecto, el solicitante podrá someter la cuestión al Ente, conforme a los términos del Artículo 29, el que resolverá las condiciones bajo las que podrá ordenar la realización de las obras.
ARTICULO 17.- Ante el inicio o inminencia de inicio de una construcción u obra que carezca de la correspondiente autorización, cualquier persona tendrá derecho a acudir al ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS para oponerse a la misma.
El Ente ordenará la suspensión de la obra hasta tanto adopte decisión final sobre el otorgamiento de la autorización, sin perjuicio de las sanciones que el Ente establezca para este tipo de infracción.
ARTICULO 18.- Si la construcción o ampliación de obras de un transportista o distribuidor interfiere o amenazare interferir el servicio o sistema correspondiente a otro transportista o distribuidor, estos últimos podrán acudir al Ente, quien oyendo a las partes e interesados y convocando a una Audiencia Pública, resolverá la continuación o no de la nueva obra.
ARTICULO 19.- Ningún transportista o distribuidor podrá abandonar total o parcialmente las instalaciones afectadas al transporte y/o distribución de gas natural, ni dejar de prestar los servicios a su cargo, sin contar con la autorización del Ente, quien sólo la otorgará después de comprobar que las instalaciones o servicios a ser abandonados, no resultan necesarios para la prestación del servicio público, en el presente o en un futuro previsible.
ARTICULO 20.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS deberá dictar resolución en los casos indicados en los Artículos 16, 17, 18 y 19, dentro del plazo de SESENTA (60) días contados a partir de la fecha de interposición de la primera presentación.
ARTICULO 21.- Los sujetos activos de la Industria del Gas Natural están obligados a operar y mantener sus instalaciones y equipos en forma tal que no constituyan peligro para la seguridad pública, y a cumplir con los reglamentos y disposiciones del ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS.
Dichas instalaciones y equipos estarán sujetos a las inspecciones, revisiones y pruebas que periódicamente decida realizar el Ente, el que tendrá también facultades para ordenar la suspensión del servicio y la reparación o reemplazo de instalaciones y equipos, o cualquier otra medida tendiente a proteger la seguridad pública.
El Ente, según corresponda, podrá delegar el control de cumplimiento de los reglamentos y disposiciones que dicte.
En los respectivos pliegos de licitación, deberá indicarse las causales de extinción de la habilitación.

ARTICULO 22.- Los transportistas y distribuidores gozarán de los derechos de servidumbre previstos en los Artículos 66 y 67 de la Ley N° 17.319.
En caso de que los transportistas o distribuidores no llegaren a un acuerdo con los propietarios para fijar el monto de las indemnizaciones que pudieran corresponder, deberán acudir al Ente quien, por el procedimiento oral y sumario que previamente haya fijado por vía reglamentaria, fijará el monto provisorio a todos los efectos de la Ley de Expropiación.
ARTICULO 23.- Los transportistas y distribuidores no podrán realizar actos que impliquen competencia desleal ni abuso de su posición dominante en el mercado.

ARTICULO 24.- Los transportistas y distribuidores deberán tomar los recaudos necesarios para asegurar el suministro de los servicios no interrumpibles.

VII - PRESTACION DE LOS SERVICIOS

ARTICULO 25.- Los distribuidores deberán satisfacer toda demanda razonable de servicios de gas natural, de acuerdo a los términos de su habilitación y a lo normado en la presente Ley.

ARTICULO 26.- Los transportistas y distribuidores están obligados a permitir el acceso indiscriminado de terceros a la capacidad de transporte y distribución de sus respectivos sistemas que no esté comprometida para abastecer la demanda contratada, en las condiciones convenidas por las partes, de acuerdo a los términos de esta Ley y de las reglamentaciones que se dicten a su respecto.

ARTICULO 27.- Ningún transportista o distribuidor podrá otorgar ni ofrecer ventajas o preferencias en el acceso a sus instalaciones, excepto las que puedan fundarse en diferencias concretas que pueda determinar el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS.

ARTICULO 28.- Los transportistas y distribuidores están obligados a responder toda solicitud de servicio dentro de los TREINTA (30) días contados a partir de su recepción.

ARTICULO 29.- Cuando quien requiera un servicio de suministro de gas de un distribuidor o acceso a la capacidad de transporte de un transportista o distribuidor, no llegue a un acuerdo sobre las condiciones del servicio requerido, podrá solicitar la intervención del ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS quien, escuchando también a la otra parte en Audiencia Pública a celebrarse a los QUINCE (15) días, resolverá el diferendo en el plazo señalado en el Artículo 20.

ARTICULO 30.- El gas natural que se inyecte en los sistemas de transporte y distribución deberá reunir las especificaciones dispuestas en la reglamentación respectiva.

ARTICULO 31.- Los transportistas y distribuidores efectuarán el mantenimiento de sus instalaciones a fin de asegurar condiciones de operabilidad del sistema y un servicio regular y continuo a los consumidores.

ARTICULO 32.- Las habilitaciones podrán obligar a los transportistas y distribuidores a extender o ampliar las instalaciones cuando ello resulte conveniente a las necesidades del servicio público, siempre que puedan recuperar, mediante tarifas, el monto de sus inversiones a la rentabilidad establecida en el Artículo 39 de esta Ley.

VIII - LIMITACIONES

ARTICULO 33.- Los transportistas no podrán comprar ni vender gas, con excepción de:

1) las adquisiciones que puedan realizar para su propio consumo;

2) el gas natural necesario para mantener en operabilidad los sistemas de transporte, cuyo volumen será determinado por el Ente en cada caso.

ARTICULO 34.- Ningún productor, almacenador, distribuidor, consumidor que contrate directamente con el productor, o grupo de ellos, ni empresa controlada o controlante de los mismos podrán tener una participación controlante, de acuerdo a lo definido en el Artículo 33 de la Ley N° 19.550, en una sociedad habilitada como transportista.

Ningún productor o grupo de productores, ningún almacenador, ningún prestador habilitado como transportista o grupo de los mismos o empresa controlada por, o controlante de los mismos, podrán tener una participación controlante, de acuerdo a lo definido en el Artículo 33 de la Ley N° 19.550, en una

sociedad habilitada como distribuidora.
Asimismo ningún consumidor que contrate directamente con el productor, podrá tener una participación controlante, de acuerdo a lo definido en
el Artículo 33 de la Ley N° 19.550, en una sociedad
habilitada como distribuidora que corresponda a la

zona geográfica de su consumo.
Ningún comercializador o grupo de comercializadores
podrá tener una participación controlante, de acuerdo
a lo definido en el Artículo 33 de la Ley N° 19.550, en
las sociedades habilitadas como transportistas o distribuidoras.
En el caso de que existan participaciones en el grado
y en la forma que permite el presente Artículo, los
contratos que entre sociedades vinculadas que comprendan diferentes etapas en la industria del gas
natural, deberán ser aprobados por el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS. Este sólo
podrá rechazarlos en caso de alejarse de contratos
similares entre sociedades no vinculadas, perjudicando
el interés de los respectivos consumidores.
ARTICULO 35.- Los productores que tengan el
derecho de obtener una concesión de transporte de sus
propios hidrocarburos, de acuerdo a lo dispuesto por
los Artículos 28 de la Ley N° 17.319 y 9º del Decreto
N° 1.589/89, no quedan comprendidos en las limitaciones establecidas en el Artículo 16 de esta Ley
y en el presente Título, salvo la dispuesta por el Artículo 34 párrafo segundo. A dichos productores les
serán aplicables, sin embargo, las demás disposiciones
que esta Ley establece para transportistas o distribuidores, según el caso.
ARTICULO 36.- A los fines de este título, el capital
de las sociedades que se dediquen al transporte y
distribución de gas natural deberá estar representado
por acciones nominativas no endosables o escriturales.

IX - TARIFAS

ARTICULO 37.- La tarifa del gas a los consumidores será el resultado de la suma de:
a) Precio del gas en el punto de ingreso al sistema de
transporte;
b) Tarifa de transporte;
c) Tarifa de distribución.
ARTICULO 38.- Los servicios prestados por los
transportistas y distribuidores serán ofrecidos a tarifas
que se ajustarán a los siguientes principios:
a) Proveer a los transportistas y distribuidores que
operen en forma económica y prudente, la oportunidad
de obtener ingresos suficientes para satisfacer todos
los costos operativos razonables aplicables al servicio,
impuestos, amortizaciones y una rentabilidad razonable, según se determina en el siguiente artículo;
b) Deberán tomar en cuenta las diferencias que puedan
existir entre los distintos tipos de servicios, en cuanto
a la forma de prestación, ubicación geográfica, distancia relativa a los yacimientos y cualquier otra
modalidad que el Ente califique como relevante;
c) El precio de venta del gas por parte de los distribuidores a los consumidores, incluirá los costos
de su adquisición. Cuando dichos costos de adquisición
resulten de contratos celebrados con posterioridad a
la fecha de entrada en vigencia de esta Ley, el ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS podrá limitar
el traslado de dichos costos a los consumidores si
determinase que los precios acordados exceden de los
negociados por otros distribuidores en situaciones que
el Ente considere equivalentes;
d) Sujetas al cumplimiento de los requisitos establecidos en los incisos precedentes, asegurarán el
mínimo costo para los consumidores compatible con
la seguridad del abastecimiento.
ARTICULO 39.- A los efectos de posibilitar una
razonable rentabilidad a aquellas empresas que operen

con eficiencia, las tarifas que apliquen los transportistas
y distribuidores deberán contemplar:
a) Que dicha rentabilidad sea similar al de otras actividades de riesgo equiparable o comparable;
b) Que guarde relación con el grado de eficiencia y
prestación satisfactoria de los servicios.
ARTICULO 40.- Los pliegos de condiciones por
los cuales se liciten habilitaciones de transporte y
distribución o las acciones de las sociedades habilitadas
como transportistas y distribuidoras incluirán, como
un anexo, el texto de las respectivas habilitaciones y
éstas, a su vez, contendrán un cuadro tarifario que fijará
las tarifas máximas que corresponden a cada tipo de
servicio ofrecido, las que serán determinadas de conformidad con lo dispuesto por los Artículos 38 y
39 de la presente Ley.
ARTICULO 41.- En el curso de la habilitación las
tarifas se ajustarán de acuerdo con una metodología
elaborada en base a indicadores de mercado internacional, que reflejen los cambios de valor de
bienes y servicios representativos de las actividades
de los prestadores. Dichos indicadores serán a su vez
ajustados, en más o en menos, por un factor destinado
a estimular la eficiencia y, al mismo tiempo, las inversiones en construcción, operación y mantenimiento de instalaciones. La metodología

reflejará cualquier cambio en los impuestos sobre las
tarifas.
Los transportistas y distribuidores podrán reducir
total o parcialmente la rentabilidad contemplada en
sus tarifas máximas, pero en ningún caso podrán dejar
de recuperar sus costos.
En ningún caso los costos atribuibles al servicio prestado a un consumidor o categoría de consumidores
podrán ser recuperados mediante tarifas cobradas a
otros consumidores.
ARTICULO 42.- Cada CINCO (5) años el ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS revisará el
sistema de ajuste de tarifas. Dicha revisión deberá ser
efectuada de conformidad con lo establecido por los
Artículo 38 y 39 y fijará nuevas tarifas máximas de
acuerdo a lo dispuesto por el Artículo 39 de la presente
Ley.
ARTICULO 43.- Ningún transportista o distribuidor
podrá aplicar diferencias en sus tarifas, cargos,
servicios o cualquier otro concepto, excepto que tales
diferencias resulten de distinta localización, tipo de
servicios o cualquier otro distingo equivalente que
pueda aprobar el ENTE NACIONAL REGULADOR
DEL GAS.
ARTICULO 44.- Con sujeción a la reglamentación
que dicte el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL
GAS, los transportistas y distribuidores deberán
registrar ante este último los cuadros tarifarios que se
proponen aplicar, respetando los cuadros máximos
autorizados, indicando las tarifas, tasas y demás cargos
que correspondan a cada tipo de servicio, así como las
clasificaciones de sus consumidores y las condiciones
generales del servicio. Dichos cuadros tarifarios, una
vez registrados, deberán ser ampliamente difundidos
para su debido conocimiento por parte de los consumidores.
ARTICULO 45.- A efectos de facilitar el control, y
transparencia en la regulación del transporte y la distribución, que permita la aplicación de una adecuada
política tarifaria, el Ente fijará las normas a las que
deberán ajustarse los prestadores de estos servicios,
en sus registros de costos y/o contables a fin de identificar la incidencia de la marcha del negocio, la
evolución de sus activos y pasivos, las inversiones

realizadas, los criterios de amortización, la apropiación
de los costos por actividad, zona y tipo de consumidores y todo otro aspecto que el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS estime necesario para una regulación adecuada al carácter de
interés general de las actividades que se desarrollen.
En los pliegos de bases para el otorgamiento de cada
una de las habilitaciones y para la adjudicación de las
acciones de las sociedades habilitadas a que se refiere
esta Ley, la Autoridad de Aplicación deberá establecer
los criterios utilizados para determinar la estructura
de costos con que fueron fijadas las tarifas respectivas.
ARTICULO 46.- Los transportistas, distribuidores
y consumidores podrán solicitar al ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS las modificaciones de
tarifas, cargos, precios máximos, clasificaciones o
servicios establecidos de acuerdo con los términos de
la habilitación, que consideren necesarias si su pedido
se basa en circunstancias objetivas y justificadas.
Recibida la solicitud de modificación, el Ente deberá
resolver en el plazo de SESENTA (60) días previa
convocatoria a Audiencia Pública que deberá celebrarse dentro de los primeros QUINCE (15) días
de la recepción de la citada solicitud.
ARTICULO 47.- Cuando el ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS considere, como consecuencia de procedimientos iniciados de oficio o
denuncias de particulares, que existen motivos para
considerar que una tarifa, cargo, clasificación o servicio
de un transportista o distribuidor es inadecuada, indebidamente discriminatoria o preferencial, notificará tal circunstancia al transportista o distribuidor y la hará pública convocando a tal efecto
a una Audiencia Pública dentro de los primeros QUINCE (15) días.
Celebrada la misma, dictará resolución dentro del
plazo indicado en el Artículo 46 de esta Ley.
ARTICULO 48.- Sin perjuicio que el cálculo de
tarifas debe efectuarse de acuerdo a la metodología
indicada en los Artículos 38 y 39, el PODER EJECUTIVO NACIONAL propondrá al Congreso
Nacional otorgar subsidios, los que deberán ser explícitos y contemplados en el presupuesto nacional.
ARTICULO 49.- Los consumidores que hagan uso
del derecho de adquirir el gas directamente según lo
prescripto en el Artículo 13 de la presente Ley y que
utilicen instalaciones del distribuidor deberán abonar
la tarifa de distribución que corresponda, pudiendo,
sin embargo, negociar un acuerdo entre las partes en
los términos del Artículo 41, segundo y tercer párrafo
de esta Ley. Dicha obligatoriedad no rige para quienes
no utilicen las instalaciones del distribuidor. Los consumidores que contraten directamente con el productor podrán construir, a su exclusivo costo, sus
propios ramales de alimentación para satisfacer sus
necesidades de consumo.

X - ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS

ARTICULO 50.- Créase en el ámbito del MINISTERIO DE ECONOMIA Y OBRAS Y SERVICIOS PUBLICOS, el ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS que deberá llevar a cabo
todas las medidas necesarias para cumplir los objetivos
enunciados en el Artículo 2° de esta Ley. A los efectos
de una adecuada descentralización del mismo, en cada
área de distribución deberá preverse una estructura
mínima pero suficiente para tratar la relación entre las
empresas distribuidoras y los usuarios de dicha área.
Dicha delegación del ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS se constituirá con la

participación de representantes de las provincias que
correspondan al área en cuestión.
ARTICULO 51.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS gozará de autarquía y poseerá plena capacidad jurídica para actuar en los
ámbitos del derecho público y privado y su patrimonio
estará constituido por los bienes que se le transfieran
y los que adquiera en el futuro por cualquier título.
ARTICULO 52.- El ENTE tendrá las siguientes
funciones y facultades:
a) Hacer cumplir la presente Ley, su reglamentación
y disposiciones complementarias, en el ámbito de su
competencia, controlando la prestación de los servicios, a los fines de asegurar el cumplimiento de
las obligaciones fijadas en los términos de la habilitación;
b) Dictar reglamentos a los cuales deberán ajustarse
todos los sujetos de esta Ley en materia de seguridad,
normas y procedimientos técnicos, de medición y
facturación de los consumos, de control y uso de medidores, de interrupción y reconexión de los suministros, de escapes de gas, de acceso a inmuebles
de terceros, calidad del gas y odorización. En materia
de seguridad, calidad y odorización su competencia
abarca también al gas natural comprimido;
c) Dictar reglamentos con el fin de asegurar que los
transportistas y distribuidores establezcan planes y
procedimientos para el mantenimiento en buenas
condiciones de los bienes afectados al servicio durante
el período de las respectivas habilitaciones y que
proporcionen al Ente informes periódicos que permitan
determinar el grado de cumplimiento de dichos planes
y procedimientos;
d) Prevenir conductas anticompetitivas, monopólicas
o indebidamente discriminatorias entre los participantes de cada una de las etapas de la industria,
incluyendo a productores y consumidores y dictar las
instrucciones necesarias a los transportistas y distribuidores para asegurar el suministro de los servicios no interrumpibles;
e) Establecer las bases para el cálculo de las tarifas de
las habilitaciones a transportistas y distribuidores y,
controlar que las tarifas sean aplicadas de conformidad
con las correspondientes habilitaciones y con las disposiciones de esta Ley;
f) Aprobar las tarifas que aplicarán los prestadores,
disponiendo la publicación de aquellas a cargo de éstos;
g) Publicar los principios generales que deberán aplicar
los transportistas y distribuidores en sus respectivos
contratos para asegurar el libre acceso a sus servicios;
h) Determinar las bases y condiciones de selección
para el otorgamiento de habilitaciones de transporte y
distribución de gas natural mediante licitación pública;
i) Asistir al PODER EJECUTIVO NACIONAL en las
convocatorias a Licitación Pública y suscribir los
contratos de concesión y determinar las condiciones
de las demás habilitaciones ad referéndum del mismo;
j) Propiciar ante el PODER EJECUTIVO NACIONAL, cuando corresponda, la cesión, prórroga,
caducidad o reemplazo de las concesiones;
k) Autorizar las servidumbres de paso mediante los
procedimientos aplicables, de acuerdo a lo dispuesto
por el Artículo 23, y otorgar toda otra autorización
prevista en la presente Ley;
l) Organizar y aplicar el régimen de Audiencias Públicas previsto en esta Ley;
m) Velar por la protección de la propiedad, el medio
ambiente y la seguridad pública, en la construcción y
operación de los sistemas de transporte y distribución
de gas natural, incluyendo el derecho de acceso a la
propiedad de productores, transportistas, distribuidores

y consumidores previa notificación, a efectos de investigar cualquier amenaza potencial a la seguridad
y conveniencia pública;
n) Promover ante los tribunales competentes, las acciones civiles o penales que tiendan a asegurar el
cumplimiento de sus funciones y de los fines de esta
Ley, su reglamentación y los términos de las habilitaciones;
ñ) Reglamentar el procedimiento para la aplicación
de las sanciones que correspondan por violación de

disposiciones legales, reglamentarias o contractuales,
asegurando el principio del debido proceso;
o) Requerir de los transportadores y distribuidores los
documentos e información necesarias para verificar
el cumplimiento de esta Ley, su reglamentación y los
respectivos términos de las habilitaciones, realizando
las inspecciones que al efecto resulten necesarias, con
adecuado resguardo de la confidencialidad de información que pueda corresponder de acuerdo a lo
dispuesto por la presente Ley;
p) Publicar información y asesorar a los sujetos de la
industria del gas natural, siempre que con ello no
perjudique indebidamente los derechos de terceros;
q) Aplicar las sanciones previstas en la Ley N° 17.319,
en la presente Ley y en sus reglamentaciones y en los
términos de las habilitaciones, respetando en todos los
casos los principios del debido proceso;
r) Asegurar la publicidad de las decisiones que adopte,
incluyendo los antecedentes en base a los cuales fueron
adoptadas las mismas;
s) Someter anualmente al PODER EJECUTIVO NACIONAL y al CONGRESO DE LA NACION un
informe sobre las actividades del año y sugerencias
sobre medidas a adoptar en beneficio del interés público, incluyendo la protección de los consumidores
y el desarrollo de la industria del gas natural;
t) Ejercer, con respecto a los sujetos de esta Ley todas
las facultades que la Ley N° 17.319 otorga a su
«AUTORIDAD DE APLICACION»;
u) Delegar en sus funcionarios las atribuciones que
considere adecuadas para una eficiente y económica
aplicación de la presente Ley;
v) Aprobar su estructura orgánica;
w) Delegar progresivamente en los gobiernos provinciales el ejercicio de aquellas funciones que
considere compatibles con su competencia;
x) En general, realizar todo otro acto que sea necesario
para el mejor cumplimiento de sus funciones y de los
fines de esta Ley y su reglamentación.
ARTICULO 53.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS será dirigido y administrado
por un Directorio de CINCO miembros, uno de los
cuales será el Presidente, otro el Vicepresidente y los
restantes los Vocales, designados todos ellos por el
PODER EJECUTIVO NACIONAL.
ARTICULO 54.- Los miembros del Directorio del
ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS, serán
seleccionados entre personas con antecedentes técnicos
y profesionales en la materia y designados por el
PODER EJECUTIVO NACIONAL, DOS (2) de ellos
a propuesta de los gobernadores de las provincias.
Durarán un período de CINCO (5) años en sus cargos,
el que podrá ser renovado en forma indefinida.
Cesarán en forma escalonada cada año. Al designar el
primer Directorio, el PODER EJECUTIVO NACIONAL establecerá la fecha de finalización de
cada uno, para permitir el escalonamiento.
ARTICULO 55.- Los miembros del Directorio tendrán dedicación exclusiva en su función,
alcanzándoles las incompatibilidades fijadas por Ley
para los funcionarios públicos y sólo podrán ser removidos de sus cargos por acto fundado del PODER
EJECUTIVO NACIONAL.
Previa a la designación y/o a la remoción el PODER

EJECUTIVO NACIONAL deberá comunicar los
fundamentos de tal decisión a una Comisión del CONGRESO DE LA NACION integrada por los
Presidentes y Vicepresidentes de las Comisiones que
cada una de las Cámaras determinen en función de su
incumbencia, garantizando una representación igualitaria de Senadores y Diputados. Dicha Comisión
deberá emitir opinión dentro del plazo de TREINTA
(30) días corridos de recibidas las actuaciones. Emitida
la misma o transcurrido el plazo establecido para ello,
el PODER EJECUTIVO NACIONAL quedará habilitado para el dictado del acto respectivo.
ARTICULO 56.- Los miembros del Directorio no
podrán ser propietarios ni tener interés alguno, directo
o indirecto, en empresas de consumidores que contraten directamente con el productor, de productores, de acondicionamiento, de transporte, de
comercialización, de distribución de gas y de almacenamiento.
ARTICULO 57.- El Presidente durará CINCO (5)
años en sus funciones y podrá ser reelegido. Ejercerá
la representación legal del ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS y en caso de impedimento
o ausencia transitorios será reemplazado por el Vicepresidente.
ARTICULO 58.- El Directorio formará quórum con
la presencia de TRES (3) de sus miembros, uno de los
cuales deberá ser el Presidente o quien lo reemplace y
sus resoluciones se adoptarán por mayoría simple. El
Presidente o quien lo reemplace tendrá doble voto en
caso de empate.
ARTICULO 59.- Serán funciones del Directorio:

a) Aplicar y fiscalizar el cumplimiento de las normas
legales y reglamentarias que rigen la actividad del Ente;
b) Dictar el reglamento interno del cuerpo;
c) Asesorar al PODER EJECUTIVO NACIONAL en
todas las materias de competencia del Ente;
d) Contratar y remover al personal del Ente, fijándole
sus funciones y condiciones de empleo;
e) Formular el presupuesto anual de gastos y cálculo
de recursos, que se elevará a aprobación del PODER
EJECUTIVO NACIONAL para su inclusión en el
Proyecto de Ley Nacional de Presupuesto del ejercicio
correspondiente;
f) Confeccionar anualmente su Memoria y Balance;
g) Aplicar las sanciones previstas en la presente Ley;
h) En general, realizar todos los demás actos que sean
necesarios para el cumplimiento de las funciones del
Ente y los objetivos de la presente Ley.
ARTICULO 60.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS se regirá en su gestión
financiera, patrimonial y contable por las disposiciones
de la presente Ley y los reglamentos que a tal fin se
dicten. Quedará sujeto al control externo que establece
el régimen de Controlador Público. Las relaciones con
su personal se regirán por la Ley de Contrato de Trabajo, no siéndoles de aplicación al Régimen Jurídico Básico de la Función Pública.
ARTICULO 61.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS confeccionará anualmente
su presupuesto, estimando razonablemente los gastos
e inversiones correspondientes al próximo ejercicio.
Un proyecto de presupuesto será publicado, previamente a su elevación por el PODER EJECUTIVO NACIONAL.
ARTICULO 62.- Los recursos del ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS se formarán
con los siguientes ingresos:
a) La tasa de inspección y control creada por el Artículo 63;
b) Los subsidios, herencias, legados, donaciones o
transferencias bajo cualquier título que reciba;
c) Los demás fondos, bienes o recursos que puedan
serle asignados en virtud de las leyes y reglamentaciones aplicables;
d) El producido de las multas y decomisos;

e) Los intereses y beneficios resultantes de la gestión
de sus propios fondos.
ARTICULO 63.- Almacenadores, transportistas,
comercializadores y distribuidores abonarán anualmente y por adelantado, una tasa de fiscalización
y control a ser fijada por el Ente en su presupuesto.
ARTICULO 64.- La mora por falta de pago de la
tasa se producirá de pleno derecho y devengará los
intereses punitorios que fije la reglamentación. El
certificado de deuda por falta de pago de la tasa expedido por el Ente habilitará el procedimiento ejecutivo ante los Tribunales Federales.

XI - PROCEDIMIENTOS Y CONTROL JURISDICCIONAL

ARTICULO 65.- En sus relaciones con los particulares y con la administración pública, el ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS se regirá por
los procedimientos establecidos en la Ley de Procedimientos Administrativos y sus disposiciones
reglamentarias, con excepción de las regulaciones
dispuestas expresamente en la presente Ley.
ARTICULO 66.- Toda controversia que se suscite
entre los sujetos de esta Ley, así como con todo tipo
de terceros interesados, ya sean personas físicas o
jurídicas, con motivo de los servicios de captación,
tratamiento, transporte, almacenamiento, distribución
y comercialización de gas, deberán ser sometidas en
forma previa y obligatoria a la jurisdicción del Ente.
Las decisiones de naturaleza jurisdiccional del Ente
serán apelables ante la Cámara Nacional de Apelaciones en lo Contencioso Administrativo Federal
de la Capital Federal.
El recurso deberá interponerse fundado ante el mismo Ente dentro de los QUINCE (15) días de notificada la resolución. Las actuaciones se elevarán a
la Cámara dentro de los CINCO (5) días contados desde
la interposición del recurso y ésta dará traslado por
QUINCE (15) días a la otra parte.
ARTICULO 67.- Cuando, como consecuencia de
procedimiento iniciados de oficio o por denuncia, el
Ente considerase que cualquier acto de un sujeto de la
industria es violatorio de la presente Ley, de las reglamentaciones dictadas por el Ente o de los términos
de una habilitación, el Ente notificará de ello a todas
las partes interesadas y convocará a una Audiencia

Pública, estando facultado para, previo a resolver sobre
la existencia de dicha violación, disponer, según el acto
de que se trate, todas aquellas medidas de índole preventivo que fueran necesarias.
ARTICULO 68.- Sin perjuicio de lo establecido en
los artículos anteriores, el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS, deberá convocar y realizar
una Audiencia Pública, antes de dictar resolución en
las siguientes materias:
a) La conveniencia, necesidad y utilidad pública de
los servicios de transporte y distribución de gas natural;
b) Las conductas contrarias a los principios de libre
competencia o el abuso de situaciones derivadas de
un monopolio natural o de una posición dominante
en el mercado.
ARTICULO 69.- Si el ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS o los miembros de su Directorio incurrieran en actos que impliquen un
exceso en el ejercicio de sus atribuciones conferidas
por la presente ley y su reglamentación, o en caso de
que los mismos no cumplan con las funciones y obligaciones a su cargo cualquier persona cuyos derechos se vean afectados por dichos actos u omisiones, podrá ejercitar ante el Ente o la Justicia
Federal según corresponda, las acciones legales tendientes a lograr que el Ente y/o los miembros de su
Directorio cumplan con las obligaciones que les impone la presente Ley.
ARTICULO 70.- Las resoluciones del Ente podrán

recurrirse por vía de alzada, en los términos de la Ley
Nacional de Procedimientos Administrativos y sus
disposiciones reglamentarias. Agotada la vía administrativa procederá el recurso en sede judicial
directamente ante la Cámara Nacional de Apelaciones
en lo Contencioso Administrativo Federal.

XII - CONTRAVENCIONES Y SANCIONES

ARTICULO 71.- Las violaciones o incumplimientos de la presente Ley y sus normas
reglamentarias cometidas por terceros no prestadores
serán sancionadas con:
a) Multa entre cien pesos ($ 100) y cien mil pesos ($
100.000), valores éstos que el Ente tendrá facultades
de modificar de acuerdo a las variaciones económicas
que se operen en la industria con posterioridad a la
fecha de entrada en vigencia de esta Ley;
b) Inhabilitación especial de uno a cinco años;
c) Suspensión de hasta noventa (90) días en la prestación de servicios y actividades autorizados por
el Ente.
ARTICULO 72.- En las acciones de prevención y
constatación de contravenciones, así como para lograr
el cumplimiento de las medidas de secuestro y otras
que pudieren corresponder, el ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS estará facultado para requerir al juez competente el auxilio de la fuerza
pública con jurisdicción en el lugar del hecho. A tal
fin bastará con que el funcionario competente para la
instrucción de las correspondientes actuaciones administrativas expida un requerimiento escrito a la
autoridad que corresponda.
Si el hecho objeto de prevención o comprobación
constituyera un delito de acción pública deberá dar
inmediata intervención a la Justicia Federal con jurisdicción en el lugar.
ARTICULO 73.- El ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS dictará las normas de procedimiento con sujeción a las cuales se realizarán
las audiencias públicas y se aplicarán las sanciones
previstas en este capítulo, debiéndose asegurar en todos
los casos el cumplimiento de los principios del debido
proceso.
Las sanciones aplicadas por el Ente podrán impugnarse ante la Cámara Nacional de Apelaciones
en lo Contencioso Administrativo Federal mediante
un recurso directo a interponerse dentro de los treinta
(30) días hábiles judiciales posteriores a su notificación.

CAPITULO II
PRIVATIZACION DE GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO

ARTICULO 74.- Se declara «sujeta a privatización»
total, bajo el régimen de la Ley Nº 23.696 a GAS DEL
ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO, sustituyendo
toda otra «declaración» anterior.
El PODER EJECUTIVO NACIONAL podrá disponer la privatización de GAS DEL ESTADO
SOCIEDAD DEL ESTADO mediante cualquiera de
las modalidades previstas en la Ley Nº 23.696.
ARTICULO 75.- El PODER EJECUTIVO NACIONAL podrá disponer la transformación o escisión de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL
ESTADO. A tal efecto se podrá emplear la forma

jurídica de las sociedades anónimas regidas por el
derecho común, cualquiera sea la proporción con la
que el Estado concurra a su constitución. Podrá ser,
también, único socio. A tal fin, prorrógase a dos (2)
años el plazo establecido por el Artículo 94, inciso 8º
de la Ley Nº 19.550. Con el acto de transformación y
escisión se aprobará los respectivos estatutos, los que
deberán ser inscriptos por la Inspección General de
Justicia.
ARTICULO 76.- La privatización de los bienes de

GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO
afectados a los servicios de transporte de gas natural
se llevará a cabo sobre la base de adjudicación de más
de un sistema que será resuelto por la Autoridad de
Aplicación del proceso de privatización, en base al
estudio técnico-económico, que compatibilice la mejor
eficiencia, el adecuado equilibrio entre tarifas,
rentabilidad y a su vez una mayor competencia en el
mercado, otorgándose la respectiva habilitación para
la prestación de los servicios de transporte de gas
natural, de acuerdo a lo prescripto en el artículo 4º de
esta Ley, a los que resulten adjudicatarios o a las
sociedades cuyas acciones sean adjudicadas, según el
caso.
ARTICULO 77.- La privatización de los bienes de
GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO
afectados a los servicios de distribución de gas natural,
se llevará a cabo sobre la base de adjudicación de áreas
que se corresponderán con las divisiones políticas
provinciales. Si un estudio de factibilidad técnicoeconómico,
con participación del PODER
EJECUTIVO NACIONAL y de los Poderes Ejecutivos
de las Provincias involucradas, determinase la
conveniencia de fijar una región como área de
distribución, la Autoridad de Aplicación así lo podrá
disponer al convocar la Licitación, tanto para la fusión
como para la división de jurisdicciones.
El PODER EJECUTIVO NACIONAL, a través de
la Autoridad de Aplicación del proceso de
privatización dividirá la Capital Federal y el Gran
Buenos Aires en la máxima cantidad de zonas como
técnicamente sea posible. Estas zonas no podrán ser
menos de dos.
ARTICULO 78.- En los casos de concesiones, los
respectivos contratos, deberán contemplar que, a su
extinción, el Concesionario deberá devolver al Estado
un sistema en plena operación y con la incorporación
de los adelantos tecnológicos que eviten su
obsolescencia y las mejoras que haya incorporado.
ARTICULO 79.- A los fines de la aplicación de la
presente Ley, la Autoridad de Aplicación podrá
determinar, para cada caso, los criterios de valuación.
A tal efecto podrá tenerse en cuenta la rentabilidad, la
obsolescencia o la sobre-inversión.
ARTICULO 80.- El régimen del Programa de
Propiedad Participada y bonos de participación
correspondiente a los empleados de las unidades a
privatizar de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL
ESTADO se instrumentará conforme a lo dispuesto
en la Ley 23.696 y las normas reglamentarias aplicables.
La emisión de acciones para los empleados en el
régimen del Programa de Propiedad Participada será
en un porcentaje del diez por ciento (10%) del total de
bienes a privatizar.
ARTICULO 81.- Cuando en esta Ley se atribuyan
facultades al PODER EJECUTIVO NACIONAL se
entiende que los actos que como consecuencia se dicten
deben contar con la previa intervención de la Autoridad
de Aplicación del proceso de privatización.

CAPITULO III
LA TRANSICION

ARTICULO 82.- Del resultado de la privatización
de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO,
el diez por ciento (10%) de las ventas de los activos o
acciones y/o del canon obtenido cuando se trate de la
concesión de bienes o zonas será destinado y
transferido automáticamente a las Provincias y a la
Municipalidad de la Ciudad de Buenos Aires de la
siguiente forma: el cincuenta por ciento (50%) de

acuerdo a los índices de coparticipación y el cincuenta
por ciento (50%) restante de acuerdo a un índice a ser
elaborado por el MINISTERIO DE ECONOMIA Y
OBRAS Y SERVICIOS PUBLICOS que tome en
cuenta la relación inversamente proporcional a la
temperatura media invernal promedio de cada
provincia según registros del Instituto Meteorológico
Nacional.
El treinta por ciento (30%) de las ventas de los
activos o acciones y/o del canon obtenido quedarán
afectados al Régimen Nacional de Previsión Social de
acuerdo con el artículo 31 de la Ley 23.966 y el Decreto
437/92.
ARTICULO 83.- Establécese un período de un año,
prorrogable sólo por un año más por Decreto del Poder
Ejecutivo Nacional, a partir de la vigencia de la
presente Ley, durante el cual se fijará como objetivo
de política energética, la diversificación de la oferta
productiva de gas. El Poder Ejecutivo podrá reducir

los plazos indicados si se logra antes el objetivo
enunciado.
Durante este período el Ministro de Economía y
Obras y Servicios Públicos, fijará para el mercado
interno los precios máximos de gas en punto de ingreso
al sistema de transporte a percibir por los Productores.
Finalizado dicho período, se desregularán los precios
de gas en punto de ingreso al sistema de transporte y
las transacciones de oferta y demanda gasífera serán
libres dentro de las pautas que orientan el
funcionamiento de la industria, de acuerdo con el
Marco Regulatorio.
ARTICULO 84.- Mientras se desarrolle el proceso
de privatización de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD
DEL ESTADO, el Ministro de Economía y Obras y
Servicios Públicos seguirá fijando los precios de gas a
los distintos consumidores. A tal fin procurará orientar
la estructura tarifaria a la que resultará del
funcionamiento de las nuevas reglas. Una vez
privatizadas las distintas unidades técnico-económicas
que hoy conforman tal Sociedad del Estado, las mismas
pasarán a regirse por los cuadros tarifarios del Pliego
Licitatorio, en las condiciones y términos definidos
en el Marco Regulatorio.
Durante el período de transición, la Autoridad de
Aplicación controlará la adaptación gradual del
funcionamiento de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD
DEL ESTADO al sistema de acceso abierto.

CAPITULO IV
DISPOSICIONES TRANSITORIAS

ARTICULO 85.- Antes de emitir los pliegos de
bases para el transporte y distribución de Gas Natural,
el Poder Ejecutivo Nacional deberá fijar los respectivos
cuadros tarifarios de transporte y distribución.
ARTICULO 86.- Las normas técnicas contenidas
en el clasificador de normas técnicas de GAS DEL
ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO (revisión 1991)
y sus disposiciones complementarias, mantendrán
plena vigencia hasta que el Ente apruebe nuevas
Normas Técnicas, en reemplazo de las vigentes, de
conformidad con las facultades que le otorga el
Artículo 52, inciso b) de la presente Ley.
ARTICULO 87.- El Marco Regulatorio de la
actividad del gas licuado será motivo de una ley especial.
ARTICULO 88.- Quienes a la fecha de entrada en
vigencia de una concesión otorgada de conformidad
con las disposiciones de la Ley 17.319 o de una
habilitación otorgada de conformidad con las
disposiciones de la presente ley, sean usuarios de los
servicios prestados por GAS DEL ESTADO
SOCIEDAD DEL ESTADO, tendrán derecho a
ingresar a la capacidad de transporte del transportista
o distribuidor que suceda a Gas del Estado en dichas
funciones. En esos casos los transportistas o

distribuidores estarán obligados a continuar prestando
servicios a dichos usuarios en las mismas condiciones
resultantes de los contratos existentes durante un
período de dos (2) años contados a partir de la fecha
de entrada en vigencia de esta ley o cualquier otro
período menor que las partes puedan convenir.
Los titulares de los contratos y las concesiones de
explotación aprobadas por el PODER EJECUTIVO
NACIONAL con anterioridad a la fecha de la presente
Ley, en virtud de lo cual existan compromisos de
capacidad de transporte o de recepción de gas
contractualmente comprometidos, mantendrán sus
derechos de ingresar a la capacidad de transporte y
distribución por un plazo máximo de cuatro (4) años
contados a partir de la finalización del período de
transición establecido en el artículo 83 de esta ley.
En todos estos casos las tarifas que se apliquen a
dicha extensión de tales servicios serán determinadas
de acuerdo con las disposiciones de la presente ley.
ARTICULO 89.- Asígnase un anticipo por parte
del Tesoro Nacional de cinco millones ($ 5.000.000),
al ENTE NACIONAL REGULADOR DEL GAS a los
fines de permitir la iniciación de su funcionamiento,
el que será reintegrado cuando el mismo comience a
funcionar con su propio presupuesto.
ARTICULO 90.- Hasta tanto el ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS quede constituido, apruebe
y publique oficialmente su estructura orgánica, la
tramitación y resolución de los asuntos regidos por la
presente ley que corresponda a funciones y facultades
de dicho Ente, estarán a cargo de la Autoridad de
Aplicación de la Ley 17.319.
ARTICULO 91.- EL PODER EJECUTIVO
NACIONAL en el respectivo acto de ejecución deberá
determinar, y podrá dejar sin efecto, los privilegios y/
o cláusulas monopólicas y/o prohibiciones
discriminatorias aún cuando derivaran de normas
legales, cuyo mantenimiento obste al proceso de
privatización y al plan de reestructuración que se
aprueba por esta ley.

CAPITULO V
DE LAS DISPOSICIONES COMPLEMENTARIAS

ARTICULO 92.- Créase el Fondo Nacional del Gas
Natural a partir del otorgamiento de la primera
habilitación, que se constituirá con un recargo de pesos
dos con cincuenta centavos por mil metros cúbicos
($2,50/1000 m3) de gas natural sobre las tarifas que
paguen todos los usuarios del país, como asimismo
por los reembolsos más sus intereses de los préstamos
que hagan con los recursos del Fondo. El
MINISTERIO DE ECONOMIA Y OBRAS Y
SERVICIOS PUBLICOS tendrá la facultad de
modificar el monto del referido recargo, hasta un veinte
por ciento (20%) en más o menos, de acuerdo a las
variaciones económicas que se operen en la industria
con posterioridad a la fecha de entrada en vigencia de
esta ley;
El Fondo será administrado por la SECRETARIA
DE HIDROCARBUROS Y MINERIA y se destinará a:
a) El ochenta por ciento (80%) para crear un Fondo
subsidiario para compensar las tarifas a usuarios
domésticos y comerciales finales para las Provincias
comprendidas en la Ley 23.272, de acuerdo al volumen
de consumo anual promedio por habitante de cada
jurisdicción provincial. En caso de insuficiencia, será
de aplicación el artículo 48 de la presente Ley.
b) El veinte por ciento (20%) restante será destinado

para la realización de obras y proyectos de inversión
y/o programas de investigación, en zonas como por
ejemplo el Noreste Argentino (Misiones, Chaco, Corrientes y Formosa) para un mejor aprovechamiento
del gas natural; para la sustitución de otros combustibles por el gas natural.

ARTICULO 93.- Las disposiciones de esta Ley serán aplicables a quienes resulten adjudicatarios de
habilitaciones de transporte o de distribución, como
consecuencia del proceso de privatización de GAS
DEL ESTADO SOCIEDAD DEL ESTADO.

ARTICULO 94.- Es inaplicable a este proceso de
privatización la Ley 22.426.

ARTICULO 95.- La presente ley es de orden público. Ninguna persona puede alegar en su contra
derechos irrevocablemente adquiridos, con excepción
de los convenios preexistentes entre Gas del Estado
Sociedad del Estado y las provincias. Sin perjuicio de
ello, la Nación acordará con las provincias que hayan
realizado redes troncales y de distribución un reintegro
especial en acciones de las sociedades privatizadas que
se mantengan en poder del Estado u otro medio de
pago destinado a compensar las erogaciones efectuadas
por las provincias o sus municipios.

ARTICULO 96.- En caso de conflicto normativo
entre otras leyes y la presente, prevalece esta Ley.

ARTICULO 97.- La presente Ley regirá a partir
del día siguiente al de su publicación en el Boletín
Oficial.

ARTICULO 98.- De forma.

MARCO REGULATORIO DE LA INDUSTRIA DEL GAS
PAGINA 14

DECRETO 885/92

Promulgación de la Ley 24.076

BUENOS AIRES, 9/6/92

VISTO el Proyecto de Ley N° 24.076 sancionado
con fecha 20 de mayo de 1992 y comunicado por el
HONORABLE CONGRESO DE LA NACION, a
los fines previstos por el artículo 69 de la Constitución Nacional, y

CONSIDERANDO:

Que el artículo 54 del mencionado proyecto contiene
una frase según la cual DOS (2) de los CINCO (5)
miembros del Directorio del ENTE NACIONAL
REGULADOR DEL GAS que se crea por el artículo
50 del mencionado proyecto de ley, serán designados
a propuesta de los Gobernadores de las Provincias.

Que tal exigencia atrasaría los términos de la Privatización de GAS DEL ESTADO SOCIEDAD
DEL ESTADO y de la constitución del ENTE
NACIONAL REGULADOR DEL GAS ya que la
coordinación, organización y acuerdo entre los
Gobernadores de las Provincias no permitiría cumplir
con el cronograma que al efecto ha fijado el PODER
EJECUTIVO NACIONAL.

Que el respeto del referido cronograma es una de
las bases sobre las que se asienta el plan económico
en cuyo cumplimiento está empeñado el Gobierno
Nacional y del cual depende la definitiva consolidación
de la estabilidad económica.

Que el artículo 77 del mencionado Proyecto contiene
una frase según la cual se requiere la participación de
los Poderes Ejecutivos Provinciales en la determinación de las diversas áreas en que se dividirá
el sistema de distribución de gas en la República
Argentina a los efectos de su privatización en la medida
en que las áreas resultantes excedan los límites del
territorio de cada Provincia.

Que si bien la decisión es de la Autoridad de Aplicación, tal exigencia perturba los intereses del
Estado Nacional, propietario de los activos a privatizar,
que ya cuenta con importantes estudios que demuestran
la necesidad de agrupar los activos sitos en más de

una Provincia a los efectos de constituir áreas de distribución viables para la privatización.
Que, en lo que respecta al Programa de Propiedad
Participada, el segundo párrafo del artículo 80 del
mencionado Proyecto establece un porcentaje fijo del
10% de las acciones a ser afectadas al mismo.
Que la utilización de un porcentaje rígido no se compadece con la gran disparidad que se observa, en
lo que respecta a la cantidad del personal a emplear,
entre las compañías transportadoras y las distribuidoras, lo que llevaría a asignar al personal de
algunas de ellas valores accionarios desproporcionados
con los que corresponderían al personal de las restantes
unidades a privatizar.
Que la Ley 23.696 en su Capítulo III establece todo
un procedimiento en relación al Programa de Propiedad Participada.
Que el artículo 48 del mencionado proyecto establece un procedimiento para explicitar subsidios
que el PODER EJECUTIVO NACIONAL propondrá
al CONGRESO DE LA NACION.
Que la Ley 23.697 en su artículo 2 establece que los subsidios deberán reflejarse como gastos en el
Presupuesto General de la Nación, mediante la apertura
de partidas específicas.
Que las condiciones climáticas, de aislamiento y de
escaso desarrollo de la Patagonia hacen oportuno que
el PODER EJECUTIVO NACIONAL explicite el
subsidio a usuarios residenciales de las Provincias de
Chubut, Santa Cruz y Tierra del Fuego.
Que los subsidios de carácter permanente como los
que se establecen en el artículo 92 del mencionado
proyecto no resultan adecuados como señales de largo
plazo para lograr un mejor aprovechamiento energético, y que como tal, los subsidios deben otorgarse por un período determinado.
Que en el artículo 95 del referido Proyecto se han
agregado a su texto original disposiciones que
desnaturalizan su sentido y que, en la medida en que
reconocen derechos adquiridos de entes públicos,
contradicen la filosofía privatizadora de la Ley y el
texto expreso del artículo 4 del mismo Proyecto.
Que las precedentes consideraciones no obstan al
reconocimiento de los legítimos derechos de las Provincias sobre los bienes cuyo costo han sufragado
y que les pertenecen, derechos que serán objeto de la
debida compensación pero sin por ello obstaculizar el
desarrollo de la privatización que el mismo Proyecto
dispone.
Que, por lo tanto, procede hacer uso de la facultad
conferida al PODER EJECUTIVO NACIONAL por
el artículo 72 de la Constitución Nacional.

Por ello,
EL PRESIDENTE DE LA NACION ARGENTINA
DECRETA:
ARTICULO 1º.- Obsérvase la parte del segundo
párrafo del artículo 54 del Proyecto de Ley que lleva
el número 24.076 que dice: «, DOS (2) de ellos a
propuesta de los gobernadores de las Provincias».
ARTICULO 2º.- Obsérvase la parte del artículo 77
del Proyecto de Ley que lleva el número 24.076 que
dice: «, con participación del PODER EJECUTIVO
NACIONAL y de los Poderes Ejecutivos de las Provincias involucradas,».
ARTICULO 3º.- Obsérvase el segundo párrafo del
artículo 80 del Proyecto de Ley que lleva el número
24.076.
ARTICULO 4º.- Obsérvase el artículo 92 del Proyecto de Ley que lleva el número 24.076.
ARTICULO 5º.- Obsérvanse la parte y el párrafo
del artículo 95 del Proyecto de Ley que lleva el número
24.076 que dicen: «, con excepción de los convenios
preexistentes entre GAS DEL ESTADO SOCIEDAD

DEL ESTADO y las Provincias. Sin perjuicio de ello
la Nación acordará con las Provincias que hayan realizado redes troncales y de distribución un reintegro
especial en acciones de las sociedades privatizadas que
se mantengan en poder del Estado u otro medio de
pago destinado a compensar las erogaciones efectuadas
por las Provincias o sus Municipios».
ARTICULO 6º.- Promúlgase el Proyecto de Ley
número 24.076 con excepción del artículo 92 y de las
partes y párrafos de los artículos 54, 77, 80 y 95
indicados en los artículos precedentes.
ARTICULO 7º.- Comuníquese, publíquese, dése a
la Dirección Nacional del Registro Oficial y archívese.
Dr. Carlos Saúl Menem - Dr. Domingo Felipe Cavallo.

ANEXO B – PRIVATIZAÇÕES NA ARGENTINA – QUADRO RESUMO (Valores em US$ milhões)

Mês/Ano	Empresas Estatais Privatizadas	Setor de Atuação	Receita em Dinheiro	Receita em Títulos	Receita Total das Vendas
Jan.1990	Channel 11	TV	8.2	0.0	8.2
Jan.1990	Channel 13	TV	5.7	0.0	5.7
Out.1990	Polisur	Petroquímica	14.1	41.0	55.1
Out.1990	Petropol	Petroquímica	4.5	13.0	17.5
Out.1990	Induclor	Petroquímica	17.8	50.6	68.4
Out.1990	Monomeros Vinilicos	Petroquímica	9.3	26.5	35.8
Out.1990	Áreas de Petróleo (Grupo 1)	Petróleo	238.0	0.0	238.0
Nov.1990	Aerolineas Argentinas	Cia. Aérea	260.0	1610.0	1870.0
Nov.1990	Telecom SA	Telecom	100.0	2295.0	2395.0
Nov.1990	Telefonica de Argentina SA	Telecom	114.0	2705.0	2819.0
Mai.1991	Llao-Llao Holding	Hotel	3.7	12.0	15.7
Jun.1991	Tordillo	Petróleo	179.1	0.0	179.1
Jun.1991	El Huemul-Koluel Kaike	Petróleo	170.5	0.0	170.5
Jun.1991	Puesto Hernandez (Neuquen)	Petróleo	286.4	0.0	286.4
Jun.1991	Vizcacheras (Mendoza)	Petróleo	167.7	0.0	167.7
Ago.1991	Áreas de Petróleo (Grupo 2)	Petróleo	172.0	0.0	172.0
Dez.1991	Santa Cruz I	Petróleo	55.0	0.0	55.0
Dez.1991	Tandanor	Defesa	59.8	0.0	59.8

Mês/Ano	Empresas Estatais Privatizadas	Setor de Atuação	Receita em Dinheiro	Receita em Títulos	Receita Total das Vendas
Jan.1992	Santa Cruz II	Petróleo	141.6	0.0	141.6
Jan.1992	Tierra del Fuego	Petróleo	143.5	0.0	143.5
Mar.1992	Petroquímica Rio Tercero	Petroquímica	7.3	0.0	7.3
Abr.1992	Altos Hornos (Aceros) Zapla	Defesa	3.3	29.7	33.0
Abr.1992	Central Puerto SA	Elétrico	92.2	0.0	92.2
Mai.1992	Central Costanera AS	Elétrico	90.1	0.0	90.1
Jun.1992	Áreas de Petróleo (Grupo 3)	Petróleo	48.3	0.0	48.3
Ago.1992	Edenor SA	Elétrico	30.0	397.9	427.9
Ago.1992	Edesur SA	Elétrico	30.0	481.0	511.0
Ago.1992	Central Alto Valle	Elétrico	22.1	0.0	22.1
Set.1992	Elevadores Puerto Diamante	Portuário	2.0	0.0	2.0
Set.1992	Central Guemes	Elétrico	10.0	76.2	86.2
Out.1992	Somisa - Aceros Parana SA	Defesa	140.0	12.1	152.1
Out.1992	Central Pedro de Mendoza	Elétrico	8.5	0.0	8.5
Out.1992	Central Dock Sud	Elétrico	25.0	0.0	25.0
Nov.1992	Edelap (Area La Plata)	Elétrico	5.0	134.0	139.0
Nov.1992	Aguarague	Petróleo	143.7	0.0	143.7
Nov.1992	Palmar Largo	Petróleo	36.0	0.0	36.0
Nov.1992	Refinor SA	YPF	64.1	0.0	64.1
Dez.1992	Gas del Estado A	Gás Natural	100.0	256.2	356.2

Mês/Ano	Empresas Estatais Privatizadas	Setor de Atuação	Receita em Dinheiro	Receita em Títulos	Receita Total das Vendas
Dez.1992	Transportadora	Gás Natural	28.0	182.2	210.2
Dez.1992	Distribuidora	Gás Natural	18.0	217.4	235.4
Dez.1992	Distribuidora de Gas del Litoral SA	Gás Natural	14.0	89.6	103.6
Dez.1992	Distribuidora de Gas del Centro SA	Gás Natural	18.0	120.0	138.0
Dez.1992	Distribuidora de Gas Cuyana SA	Gás Natural	26.0	96.0	122.0
Dez.1992	Distribuidora de Gas Noroeste SA	Gás Natural	10.0	62.0	72.0
Dez.1992	Distribuidora de Gas del Sur SA	Gás Natural	14.0	134.0	148.0
Dez.1992	Distribuidora de Gas Metropolitana SA	Gás Natural	44.0	256.0	300.0
Dez.1992	Distribuidora de Gas Buenos	Gás Natural	28.0	12.0	40.0
Jan.1993	Central Sorrento	Elétrico	5.0	3.8	8.8
Jan.1993	Ebytem SA (Puerto Rosales)	YPF	19.0	0.0	19.0
Jan.1993	Destilaria Dock Sud	YPF	11.7	0.0	11.7
Jan.1993	Planta de Aerosoles	YPF	0.0	0.0	0.0
Jan.1993	Oleoductos del Valle SA	YPF	77.0	0.0	77.0
Jan.1993	Destilaria San Lorenzo	YPF	12.2	0.0	12.2
Fev.1993	Fabrica Militar de Tolueno	Sintetico Defesa	0.8	1.8	2.6
Fev.1993	Fabrica Militar de Vainas y	Conductores	12.4	2.6	15.0
Mar.1993	Fabrica Militar de	Acido Sulfurico Defesa	1.6	0.0	1.6
Mar.1993	Centrales Termicas del Noreste	Elétrico	0.4	0.0	0.4
Mar.1993	Centrales Termicas del	Elétrico	2.0	13.2	15.2
Abr.1993	Fabrica Militar General San Martin	Defesa	8.5	0.0	8.5

Mês/Ano	Empresas Estatais Privatizadas	Setor de Atuação	Receita em Dinheiro	Receita em Títulos	Receita Total das Vendas
Abr.1993	Central San Nicolas	Elétrico	10.0	56.1	66.1
Mai.1993	Unidad Portuaria San Pedro	Portuário	4.1	0.0	4.1
Jun.1993	Transportes Maritimos	Petroleros SA YPF	41.8	0.0	41.8
Jul.1993	Elevadores Terminales de Rosario	Portuário	3.5	0.0	3.5
Jul.1993	Transener SA	Elétrico	30.0	204.1	234.1
Ago.1993	Central Hidroelectrica Alicura SA	Elétrico	48.0	130.0	178.0
Ago.1993	Central Hidroelectrica Cerros Colorados	Elétrico	27.0	45.6	72.6
Ago.1993	Central Hidroelectrica El Chocon SA	Elétrico	87.0	136.9	223.9
Set.1993	Carboquimica Argentina	Petroquímica	0.3	0.7	1.0
Set.1993	Interpetrol SA	YPF	8.7	0.0	8.7
Set.1993	Planta de Aerosoles Dock Sud	YPF	0.9	0.0	0.9
Out.1993	Terminales Maritimas Patagonicas	YPF	10.0	0.0	10.0
Nov.1993	Centrales Termicas Patagonicas SA	Elétrico	2.0	3.2	5.2
Dez.1993	Hidroelectrica Piedra Del Aguila SA	Elétrico	100.0	172.1	272.1
Jan.1994	Transnoa SA	Elétrico	2.0	6.7	8.7
Fev/Jul/94	Empresas Lineas Maritimas Argentinas	Marítimo	12.6	0.0	12.6
Abr.1994	Caja Nacional de Ahorro y Seguro	Financeiro	86.3	0.0	86.3
Mai.1994	Corporacion Argentina de Exportadores	Agrícola	1.9	0.0	1.9
Jun.1994	Transpa SA	Elétrico	1.0	19.8	20.8
Jul.1994	Fabrica Militar Pilar	Defesa	2.8	0.0	2.8
Jul.1994	Centrales Termicas del Litoral SA	Elétrico	0.5	0.0	0.5

Mês/Ano	Empresas Estatais Privatizadas	Setor de Atuação	Receita em Dinheiro	Receita em Títulos	Receita Total das Vendas
Set.1994	Chubut	Marítimo	2.0	0.0	2.0
Set.1994	Hidroelectrica Diamante SA	Elétrico	4.0	28.8	32.8
Out.1994	Hidroelectrica Ameghino SA	Elétrico	1.5	12.7	14.2
Out.1994	Centrales Termicas Mendoza SA	Elétrico	2.0	8.1	10.1
Out.1994	Transnea SA	Elétrico	1.0	2.0	3.0
Dez.1994	Hidroelectrica Rio Hondo SA	Elétrico	4.1	0.0	4.1
Dez.1994	Distrocuyo SA	Elétrico	20.2	0.0	20.2
Jun.1995	Hidroelectrica Futaleufu SA	Elétrico	225.6	0.0	225.6

Fonte: Tabela elaborada com as informações do MECON (Ministério de Economia da Argentina) apud BUGARIN Jr., Maurício S. e PRADO, José M.. Sobre o Ritmo Ótimo de Privatizações. Universidade de Brasília. Departamento de Economia, pp. 13-20.

Livros Grátis

(http://www.livrosgratis.com.br)

Milhares de Livros para Download:

Baixar livros de Administração
Baixar livros de Agronomia
Baixar livros de Arquitetura
Baixar livros de Artes
Baixar livros de Astronomia
Baixar livros de Biologia Geral
Baixar livros de Ciência da Computação
Baixar livros de Ciência da Informação
Baixar livros de Ciência Política
Baixar livros de Ciências da Saúde
Baixar livros de Comunicação
Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE
Baixar livros de Defesa civil
Baixar livros de Direito
Baixar livros de Direitos humanos
Baixar livros de Economia
Baixar livros de Economia Doméstica
Baixar livros de Educação
Baixar livros de Educação - Trânsito
Baixar livros de Educação Física
Baixar livros de Engenharia Aeroespacial
Baixar livros de Farmácia
Baixar livros de Filosofia
Baixar livros de Física
Baixar livros de Geociências
Baixar livros de Geografia
Baixar livros de História
Baixar livros de Línguas

Baixar livros de Literatura
Baixar livros de Literatura de Cordel
Baixar livros de Literatura Infantil
Baixar livros de Matemática
Baixar livros de Medicina
Baixar livros de Medicina Veterinária
Baixar livros de Meio Ambiente
Baixar livros de Meteorologia
Baixar Monografias e TCC
Baixar livros Multidisciplinar
Baixar livros de Música
Baixar livros de Psicologia
Baixar livros de Química
Baixar livros de Saúde Coletiva
Baixar livros de Serviço Social
Baixar livros de Sociologia
Baixar livros de Teologia
Baixar livros de Trabalho
Baixar livros de Turismo